

.....

## Notas a Instituições Políticas Brasileiras

### Notas a "Oliveira Viana e o pensamento autoritário no Brasil"

- (1) – A inconsistência da pregação dos positivistas ortodoxos em prol da ditadura pode ser comprovada através da antologia integrante desta Coleção, intitulada "*O Apostolado Positivista e a República*".
- (2) *Populações Meridionais do Brasil*, 6ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1973, Vol. I, pág. 259.
- (3) – *Problemas de Política Objetiva*, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1930, pág. 97.
- (4) – *Crítica da razão pura*, trad. francesa de Tremesaygues, Paris. PUF. 1950, pág. 414.
- (5) – *Obra filosófica*, organizada por Luís Washington Vita, Rio de Janeiro, José Olímpio, 1969, págs. 658 e 659.
- (6) – "Dir-se-ia que tudo, inclusive Filosofia, só valia para ele na medida em que pudesse servir à compreensão de nossa existência". Miguel Reale – "Silvio Romero e os problemas da filosofia" in *Horizontes do direito e da história*, 2ª ed., São Paulo, Saraiva, 1977, págs. 223 e 230.
- (7) Carlos Frederico Filipe de Martius, famoso botânico europeu, publicou em 1843 um trabalho sob o título: "Como se deve escrever a história do Brasil".
- (8) Incluído na coletânea *Ensaio de sociologia e literatura*, Rio de Janeiro, Garnier, 1901.
- (9) – Obra citada, págs. 122/123.
- (10) *A Organização Nacional*, 2ª ed., São Paulo. Cia. Editora Nacional, 1933, pág. 251.
- (11) – Estudo mais circunstanciado é a obra de Barbosa Lima Sobrinho, *Presença de Alberto Torres (sua vida e pensamento)*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968.
- (12) – *Problemas de política objetiva*, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1930, pág. 13.
- (13) – Incluído no livro *Ordem burguesa e liberalismo político*, São Paulo, Duas Cidades, 1978.
- (14) – Obra citada, págs. 93 e seguintes.
- (15) – Obra citada, pág. 106.
- (16) – *Convivium*, vol. XXI (5), set./outubro, 1979, pág. 516.
- (17) – A versão mais importante das doutrinas que caracterizam o Estado brasileiro como Estado Patrimonial é devida a Simon Schwartzman - (*São Paulo e o Estado Nacional*), São Paulo, Difel, 1975.

## Notas ao Prefácio

- (1) v. *Problemas de Direito Corporativo*, caps. I, II e III, págs. 20 e sq.
- (2) Gurvitch (G.) – *L'idée du droit social*, Paris, 1932, págs. 53 e sq.
- (3) v. partes III e IV, e o volume imediato – *Metodologia do direito público*.
- (4) Dec. n.º 3.199, de 14 de abril de 1941; Dec. n.º 5.342, de 25 de março de 1943; Dec. n.º 7.672, de 25 de junho de 1945. Cfr. João Lira Filho – *Balanço das atividades do Conselho Nacional de Desportos*, Rio, 1945.
- (5) v. Sousa Neto – *Legislação trabalhista*, São Paulo, 1939, pág. 202 sq.; Alfredo Lousada – *Legislação social trabalhista*, Rio, 1933.
- (6) v. *Problemas de direito sindical*, Rio, 1944.
- (7) Sobre os pescadores de baleias no norte: v. Ott – *Os elementos culturais da pesca baiana* ("Boletim do Museu Nacional", n.º 4 e 5, 1.ª Série Antropológica). Sobre as populações pescadoras do Maranhão, v. Raimundo Lopes – *Pesquisa etnológica sobre a pesca brasileira no Maranhão* (S.P.A.N., v. 2, 1938, pág. 157 sq.). Sobre as do litoral paulista: v. Defontaines – *Regiões e paisagens do Estado de São Paulo* (in "Geografia", São Paulo, 1935, n.º 3, págs. 123-5 e 172); e ainda Maria Carvalho – *O pescador do litoral leste do Estado de São Paulo* ("Boletim Geográfico", 1946, n.º 36, pág. 1546); Mussolini (G.) – *O cerco da tainha na ilha de São Sebastião* (in "Sociologia", 1945, n.º 3). Cfr. Bourgard Magalhães – *A Paraíba e a evolução da sua gente*, Paraíba, 1926, págs. 73-95 (pescadores nordestinos).
- (8) Santos Graça – *Os poveiros: usos, costumes, tradições, lendas*, Lisboa, 1932. Sobre a pesca do peixe-boi e do pirarucu na Amazônia v. José Veríssimo – *A pesca na Amazônia*, Rio, 1895.
- (9) v. Imbelloni (J.) – *Epítome de culturologia*, Buenos Aires, 1936, pág. 39. Cfr. Radin (P.) – *Social Anthropology*, N. Y., 1933, cap. I; Montandon – *Traité d'ethnologie cyclo-culturelle*, 1934, págs. 16, 41.
- (10) Exemplos magníficos destes estudos são os trabalhos dos discípulos desta escola – como os dois volumes de Paul Rousiers sobre os americanos do norte (– *La vie américaine*, Paris, s/d); os de Paul Descamps sobre o inglês e o prussiano modernos (– *La formation sociale de l'anglais moderne*, Paris, 1914; – *La formation sociale du prussien moderne*, Paris, 1916); os de Edmond Demolins sobre os anglo-saxões e sobre os franceses meridionais (– *A quoi tient la supériorité est anglo-saxons*, Paris, 1915; – *Les français d'aujourd'hui*, Paris, s/d); bem como o trabalho monumental de Henri de Tourville sobre a formação social dos povos particularistas e das raças germânicas em geral (– *Histoire de la formation particulariste*, Paris, s/d).
- (11) Linton (Ralph) – *Introdução à antropologia*, trad. Lavínia Vilela, São Paulo, 1934; Pierson (Donald) – *Teoria e pesquisa em sociologia*, São Paulo (Edições Melhoramentos), s/d.
- (12) Baldus (H.) e Willems (E.) – *Dicionário de etnologia e sociologia*, São Paulo, 1939.
- (13) Fernando de Azevedo – *A cultura brasileira*, Rio, 1943.

- (14) Foram os franceses e não os americanos que me deram as melhores sugestões sobre este ponto – e o livro de Moret e Davy – *Des clans aux empires* (Paris, 1932) é o mais sugestivo trabalho que conheço sobre a genética do Estado. Cfr. também Oppenheimer (Franz) – *L'Etat*, trad., Paris, 1913; Hubert (R.) – *Le principe d'autorité dans l'organisation démocratique*, Paris, 1926; Van Genep – *Le génie de l'organisation*, Paris, 1915.

(Volume I)

Notas ao Capítulo I

- (1) Jacobsenn (G.) – *An outline of political science*, N. Y., 1937, págs. 14-5.
- (2) Cairns (H.) – *The theory of legal science*, Chapel Hill (North Carolina), 1941, pág. 7. Cfr. Ehrlich (E.) – *Fundamental principles of the sociology law*, trad. de Moll (W.), Cambridge (Mass.), 1936, caps. XX e XXI; e *Annuaire de l'Institut International de Philosophie du Droit et de la Sociologie Juridique*, Paris, 1935-36.
- (3) v. bibliografia em – *Problemas de direito corporativo*, Rio, 1938.
- (4) Aronson (M.) – *Cardozo's doctrine of sociological jurisprudence*, N. Y., 1936 (separata).
- (5) Hellman (G.) – *Benjamin N. Cardozo*, N. Y., 1940, pág. 320.
- (6) v. Ehrlich – *ob. cit.* – caps. XI, XII, XX e XXI; Merriam (Ch.) – *Recent tendencies in political thought* (in Merriam e Barnes – *A history of political theories*, N. Y., 1924); – *New aspects of politics*, Chicago, 1925. Para a bibliografia: v. *Problemas de direito corporativo*, Rio, 1938; – *Problemas de direito sindical*, Rio, 1943.
- (7) Cairns (H.) – *ob. cit.*, pág. 7
- (8) Thurnwald (R.) – "Origem, formação e transformação do direito", in *Sociologia*, São Paulo, vol. III, 1941.
- (9) v. bibliografia em – *Problemas de direito corporativo* (10); Cairns – *ob. cit.*, pág. 31.
- (10) Cairns (H.) – *ob. cit.*, pág. 7.
- (11) v. adiante caps. VIII, IX, X, XI. Está claro que, neste conceito do "direito constitucional *costumeiro*", não me limitarei só ao estudo do "costume jurídico", tal como o conceitua Geny mas, do costume em geral, no sentido *culturoológico* da expressão (Cfr. Geny – *Méthode d'interprétation et sources en droit positif*, Paris, 1932, v. I, pág. 318 sq.; Boncase – *Introduction à l'étude du droit*, Paris, 1931, pág. 112).

Notas ao Capítulo II

- (1) Cfr. Buckle (H.) – *History of civilization in England*, Londres, 1913, caps. II, III e IV; Huntington (E.) – *Civilization and climate*, New Haven, 1922.

- (2) Lapouge (V.) – *Les sélections sociales*, Paris, 1896; Ammon (O.) – *L'ordre social et ses bases naturelles*, Paris, 1900; Grant (M.) – *Le déclin de la grande race*, Paris, 1926; Günter (H.) – *The racial elements of european history*, N. Y., 1939, pág. 357.
- (3) Boodin (J.) – *The social mind*, N. Y., 1939, pág. 357, Cfr. Linton – *Cultura y personalidad*, México, 1945, cap. II e pág. 50.
- (4) Wirth (L.) – *Social interaction: the problem of the individual and the group* ("A.J.S.", 1938-39, pág. 965). Esta escola é recente, datando de 1911 com a obra de Graebner e Schmidt (Imbelloni – *ob. cit.*, pág. 39). Talvez de um pouco mais, se contarmos da obra de Frobenius e Ratzel. Sucedeu à escola racista de Lapouge e Ammon, que dominou entre 1890-1910 (Polin – *l'Ethnologie – in Aron – Les sciences sociales en France*, Paris, 1937, pág. 88) e contra a qual se levantou o movimento culturalista, que está agora em moda.
- Escola nova, o culturalismo está como que tomado da euforia da novidade. Mas – como está acontecendo com a *ecologia social*, com as suas incertezas – esta escola ainda não tem os seus métodos, princípios e conclusões firmemente assentados. Por exemplo, o conceito de "área cultural" é ainda objeto de controvérsias sérias – e são de meditar-se as observações de Sorokin em *Social and cultural dynamics* (N. Y., 1941, vol. IV, caps. II e III). Errado igualmente estará quem pensar que todos os princípios, idéias e conclusões desta escola sejam coisas indiscutíveis e pacíficas. Há grandes divergências entre os autores. Mesmo na América do Norte, onde se aclimatou, é uma escola apenas, que vive ao lado de outras escolas, tão autorizadas quanto ela e que explicam a evolução da sociedade e a vida social por outros fatores. Para o próprio Boas, por exemplo, o grande problema da formação das culturas e das causas que lhes dão origem é ainda uma questão aberta (– *Race, language and culture*, N. Y., 1940, pág. 280). Demais, o advento recente da escola funcionalista tem permitido rever muito dos métodos, postulados e conclusões da primitiva escola culturalista: v. Chapple (E.) e Coon (C.) – *Principles of antropology*, N. Y., 1942; Malinowski (B.) – *A scientific theory of culture*, Chapel Hill (North Carolina), 1944; e ainda Malinowski – *The dynamics of culture change*, New Haven, 1946, caps. I e IV. Cfr. ainda sobre este tópico: Sorokin (P.) – *Contemporary sociological theories*, N. Y., 1926; Gurvitch (G.) e Moore (W.) – *Twentieth century sociology*, N. Y., 1945.
- (5) Taine (H.) – *La philosophie de l' art*, Paris, 1903, vol. III.
- (6) Frobenius – *La cultura como ser vivente* Madri, 1934.
- (7) Spengler (O.) – *La decadencia de Occidente* Madri, 1940, vol. I, pág. 38.
- (8) Spengler – *Ob. cit.*, I, pág. 387.
- (9) Quesada (E.) – *La sociología relativista spengleriana*, Buenos Aires, 1921, pág. 26, Cfr. Vermeil (E.) – *Les doctrinaires de la Révolution allemande*, Paris, 1939, cap. II.
- (10) Spranger (E.) – *Types of men*, trad., Halle (Saale), 1928.
- (11) Frobenius – *ob. cit.*, pág. 24.
- (12) Spranger – *ob. cit.*, pág. VIII. Esta concepção está também no "universalismo" de Otmar Spann, para quem "o indivíduo é um fenômeno derivado e secundário em face da cultura" (v. Spann – *Historia de las doctrinas económicas*, Madri, 1934, cap. IV). Cfr. Quesada – *ob. cit.*, pág. 580.

- (13) Cfr. Gillfillan (S.) – *The sociology of invention*, Chicago, 1935. Neste livro, Gillfillan esforça-se para provar esta tese – da insignificância ou nulidade do indivíduo – e o faz à boa maneira americana, jogando com uma massa considerável de dados estatísticos. Não me parece, entretanto, convincente: cfr. Huntington (E.) – *Season of birth*, N.Y., 1938.
- (14) Este culturalismo, ou melhor, este panculturalismo de Durkheim bem o exprime Henri Berr quando diz que para Durkheim e a sua escola "é anticientífico admitir-se o *indivíduo*": – "É necessário sempre levar ao mais longe possível a explicação objetiva, recorrendo-se ao *determinismo da sociedade*. No caso de chegar-se a um resíduo *individual*, é prudente manter sempre a esperança, e mesmo desejo, de uma explicação completa pelo *social*" (in Moret e Davy – *Des clans aux empires*, Paris, 1923, prefácio, pág. VII).
- (15) Frobenius – *ob. cit.*, pág. 15. Cfr. Durkheim (E.) – *Les règles de la méthode sociologique*, Paris, 1938, cap. I, II e IV.
- (16) "Temos que reconhecer, porém, que o indivíduo é o portador das instituições e o meio através do qual elas se perpetuam. A cultura, que não é mais que uma abstração do observador, existe unicamente nas psiques dos *indivíduos* que compõem a sociedade. As características do homem, que tornam possível a cultura, constituem os objetos supremos do estudo" (Kardiner (A.) – *El individuo y su sociedad*, México, 1945, pág. 33).
- (17) v. Coon – *ob. cit.*, caps. I, II, III e IV; Wissler (C.) – *Man and culture* N. Y., 1930, cap. XII; Benedict (R.) – *El hombre y la cultura*, Buenos Aires, 1939, caps. VII e VIII; Pierson (D.) – *Teoria e pesquisa em sociologia*, São Paulo, 1946, parte III, pág. 308 sq. Cfr. Sergi (G.) – *Les émotions*, Paris, 1901, cap. V.
- (18) Frobenius – *ob. cit.*, pág. 15.
- (19) Klineberg (O.) – *Race differences*, N.Y., 1935, caps. XIV, XX.
- (20) Estes excessos e estes radicalismos, note-se bem, só aparecem nos doutrinadores secundários, discípulos destes grandes mestres. Estes são sempre prudentes e nunca exageram – como bem observa Blondel. É o caso de Boas, cujo pensamento tem sido exagerado pela maior parte dos seus discípulos, do tipo ultramontano de Klineberg. Boas não anula completamente o indivíduo na cultura, como presumem. Dá, ao contrário, um papel ao indivíduo; reconhece que o estudo das relações do indivíduo sobre a cultura dentro da qual vive importa muito; que o conhecimento da sua conduta em face dos padrões da cultura – as suas "atividades", como diria Malinowski – é essencial: – "Nossas investigações etnológicas – diz ele – nos dão apenas uma lista de invenções e idéias; mas pouco ou nada sabemos da maneira pela qual os indivíduos vivem sob estas instituições e com estas invenções e idéias; bem como nada sabemos do modo pelo qual as atividades do indivíduo afetam os grupos culturais, de que ele é membro. Carecemos de dados e informações sobre estes pontos – e isto infelizmente; porque a dinâmica da vida social pode ser compreendida na base da reação do indivíduo à cultura, dentro da qual vive, e da sua influência sobre a sociedade. Muitos proble-

mas da evolução da cultura só podem ser entendidos sobre esta base (Boas – *Race, language and culture*, pág. 268).

- (21) Allport (Floyd) – "Rule and custom as individual variations of conformity" – ("A.J.S.", 1938-39, pág. 897).
- (22) Allport (Gordon) – *Personality*, N. Y., 1937, págs. 332, 342.
- (23) Allport (Floyd) – *ob. cit.*, 914–15.
- (24) Essertier (D.) – *Philosophes et savants français do XXème siècle*, Paris, 1930, vol. V, págs. 325–26. Cfr. Blondel – *Introduction à la psychologie collective*, Paris, 1928.
- (25) Esta tese dos panculturalistas alemães era também dos panculturalistas franceses – com Durkheim à frente; mas, na França, foi logo contestada, como observa Paul Bureau. Este, em 1923, nos descrevia já esta reação dos meios intelectuais franceses em favor dos indivíduos e do seu papel na civilização e na História: – "Bientôt, les adversaires, un moment desconcertés par si audacieuses affirmations et le talent prestigieux de M. Durkheim, se sont ressaisis, et moralistes et philosophes, psychologues, artistes et croyants ont repris l'offensive et montré le jailissement de la vie individuelle, son irréductibilité à la vie collective". (Paul Bureau – *L'introduction à la méthode sociologique*, Paris, 1923, pág. 89). Cfr. Deploigne (S.) – *Le conflit de la morale et de la sociologie*, Paris, 1927, cap. II.
- Esta libertação do indivíduo em face da cultura parece mais própria à civilização e às sociedades modernas, mais ou menos industrializadas. É a este tema que Elton Mayo – que já abordara o assunto em obra anterior (*The human problems of an industrial civilization*, N. Y., 1923) – retorna agora num livro recente (*The social problems of an industrial civilization*, Boston, 1945). Mayo – insiste, como da primeira vez, sobre a distinção, que ele considera fundamental, entre os dois tipos de sociedade – a "sociedade estável" (*established society*) e a "sociedade adaptativa" (*adaptive society*). Cita ele, como exemplos da primeira, a sociedade estacionária dos insulares das ilhas Adaman, observados por Malinowski, e a sociedade inglesa, de tipo conservador, da era vitoriana. São duas sociedades, em que, para ele, o grupo domina, através das suas "Cartas", completamente o indivíduo; ao passo que, nas sociedades modernas industrializadas, como a americana, dá-se justamente o oposto: o indivíduo se liberta cada vez mais da pressão do grupo e dos seus códigos (pág. 10 sq.).
- (26) É esta mais ou menos a concepção de Lévy-Bruhl (L.) – *La mentalité primitive*, Paris, 1922, cap. XII.
- (27) Mac Iver (R.) – *Society*, N.Y., 1937, pág. 387.
- (28) Malinowski – *A scientific theory of culture*, págs. 48, 53.
- (29) v. Lévy-Bruhl (L.) – *ob. cit.*, XII. Cfr. Boas – *ob. cit.*, págs. 285–86.
- (30) Allport (F.) – *ob. cit.*; Thorndike (E.) – *Human nature and the social order*, N.Y., 1940. Para Gordon Allport (*ob. cit.*, pág. IX), os panculturalistas, pelo seu ortodoxismo exagerado, sofrem – no tocante influência dos fatores *internos* que determinam a personalidade humana – uma espécie de cegueira, um "blind spot", como ele diz.
- (31) Spranger – *Las ciencias del espíritu y la escuela*, Buenos Aires, 1942, págs. 21, 27–8.

- (32) Mac Iver – *ob. cit.*, pág. 320 – Neste sentido – da restauração do indivíduo, trabalha também o movimento recentíssimo das *pesquisas sociométricas*, de que é centro o Institute of Sociometry, de New York, sob a direção de Moreno (J-L.) e a que estão associados sociologistas dos mais eminentes e autorizados dos Estados Unidos – como Mac Iver, Ralph Linton, Redfield, Lundberg. Este reconhece existir modernamente, na metodologia sociológica, "uma evolução para o estudo intensivo dos sistemas sociais relativamente pequenos, de preferência às pesquisas cós-micas, a que se entregaram os velhos sociólogos".  
 – "Os sociometristas – diz um deles – não tratam os seres humanos *simbolicamente*. Eles sustentam que as estruturas e a organização de todas as partes da sociedade humana são específicas e não podem ser determinadas senão considerando, *concretamente*, cada indivíduo e todas as relações que o indivíduo pode manter com outro indivíduo. Como corolário, sustentam que as conclusões resultantes do estudo de uma sociedade não podem ser aplicadas automaticamente a outra sociedade. A aceitação destes postulados significa que os sociometristas empreenderam estudar um complexo dinâmico interdependente, composto de vários fatores em correlação, que são variáveis, ou sejam *as faculdades espontâneas ou criadoras dos seres humanos*, a realização destas faculdades no funcionamento da sociedade e a sua incorporação na estrutura social" (Rogers (M.) – "Les rapports humaines dans l'industrie" in *Cahier Internationaux de Sociologie*, 1947, v. 3<sup>a</sup>, págs. 105, 196–7). V. nota (25).
- (33) Benedict (*ob. cit.*, cap. VII e VIII. Cfr. Sorokin – *Social and cultural dynamics*, N.Y., 1941, vol. IV, caps. II e III. Sorokin exprime esta força que regula a dinâmica das culturas, a que ele chama "seletividade cultural", da forma mais clara e precisa: – "Any empirical socio-cultural system is selective in the sense that it tends to 'take in' only elements congenial to and consistent with and reject all that are inconsistent (logically or expressively) with or incongenial to it. And the more integrated the system the more 'exclusive' it is in its selectivity" (Sorokin – *Social and cultural dynamics*, IV, 1941, pág. 74).
- (34) v. *Problemas de direito sindical*, pág. XVIII.
- (35) v. Lowie (R.) – *The transition of civilization in primitive society* ("A.J.S.", 1942, pág. 543). Cfr. Malinowski – *The dynamics of culture change*, caps. III e IV.  
 O fracasso de um grupo social, portanto – em face do problema da assimilação de uma cultura exótica ou de um traço cultural novo – pode resultar, ou ser explicado, por uma incapacidade temperamental (biológica) dos membros do grupo ou da maioria deles para ajustar-se às mudanças sociais exigidas pela nova cultura ou pelo traço novo. É o que se depreende das análises de Lowie, apoiado nas observações de Thurnwald e Malinowski. Cfr. Linton (Ralph) – *Cultura y personalidad*, trad., México, 1945, pág. 11 seq.
- (36) Resumindo a sua longa experiência na África, Malinowski, por exemplo, conclui: – "Even when the tribesmen are converted to an alien religion, educated in european schools and submitted to european rule and jurisdiction, they still retain many of their views and sentiments, the product of african culture and african envi-

- ronment" (Malinowski – *The dynamics of culture change*, New Haven (Yale Univ. Press), 1946, pág. 12). Cfr. Baldus (H.) – *Ensaio de etnologia brasileira*, São Paulo, 1937, págs. 163 e 275. O exemplo dado por Baldus sobre a aculturação do índio confirma as observações de Malinowski sobre os africanos. No mesmo sentido, v. interessante exemplo em Lima Figueiredo – *Terras de Mato Grosso e da Amazônia*, Rio, s/d, pág. 131. No exemplo de Baldus, tudo parece indicar causa de natureza mais *biológica* que *cultural*, senão exclusivamente biológica.
- (37) Thorndike – *ob. cit.*, cap. XI, pág. 319.
- (38) Wissler – *ob. cit.*, pág. 555. Cfr. Sorokin – *ob. cit.*, IV, cap. III. Cfr. ainda: Wissler (C.) – *The culture-area concept in social anthropology* ("A.J.S.", 1926–27, pág. 881).
- (39) É claro que estou longe do panracismo de Lapouge, formulado neste conceito incisivo das suas *Sélections sociales* e que resume a essência da sua doutrina e da sua escola: – "Os fatos sociais se explicam pela luta de elementos antropológicos diferentes – e a história não é senão um processo de evolução biológica". Hoje, a moderna escola francesa de etnologia está deslocando o campo das investigações: – do fenômeno "raça" (*tipo antropológico*) está passando para uma entidade coletiva – a "etnia". E sobre o complexo conceito da *etnia*, que é uma realidade sociopsicobiológica, de base hereditário-histórica, que o problema da Raça está sendo agora colocado ali (v. Martial (R.) – *La race française*, Paris, 1934; – *Vie et constance des races*, Paris, 1939; Montandon – *La race – les races*, 1933, pág. 15-17; Mendes Correia – *Raízes de Portugal*, Porto, 1944, pág. 69 seq. Cfr. Coon – *The races of Europe* N. Y., 1939, e Oliveira Viana – *Raça e assimilação*, São Paulo, 1938, caps. I, II e III.
- (40) Cfr. – *Evolução do povo brasileiro*, prefácio.
- (41) Keller (F.) – *The definition of psychology*, N. Y., 1937.
- (42) Goldenweiser (A.) – *Nature and tasks of social sciences* (in "J.S.P.", outubro, 1946, pág. 9 e seg.).
- (43) Linton (Ralph) – *Cultura e personalidad*, trad. de Javier Romero, México, 1945.
- (44) Linton – *ob. cit.*, pág. 165.
- (45) Linton – *ob. cit.*, págs. 152, 158.
- (46) Linton – *ob. cit.*, págs. 154, 161.
- (47) Linton – *ob. cit.*, caps. I, II e V.
- (48) Linton – *ob. cit.*, pág. 146 e também págs. 141, 143 a 154.
- (49) v von Wiese (L.) – "Les mateurs individuels dans la vie sociale" (in *Analyse des mobiles dominants dans l'activité des individus dans la vie sociale*, Paris, 1938, v. II, pág. 203). Cfr. nota (25).
- (50) Linton – *ob. cit.*, pág. 147.
- (51) Linton – *ob. cit.*, pág. 162.
- (52) Linton – *ob. cit.*, pág. 159.
- (53) Linton – *ob. cit.*, pág. 160.
- (54) Linton – *ob. cit.*, pág. 162.
- (55) Linton – *ob. cit.*, pág. 162. É claro que esta conclusão de Linton – formulada em termos que parecem reconhecer a tese da "etnia" (de Montandon, Martial, Renault, Mendes Correia, etc.) e, portanto, a possibilidade de *diferenças da capacidade*



psíquica entre os grupos de "primitivos" – nos leva, logicamente, à conclusão de que não seria repugnante aos "modernos princípios da Genética e da Antropologia social" a admissão de *desigualdades hereditárias e raciais* entre os nossos grupos de primitivos e os grupos europeus que nos colonizaram. Os nossos aborígenes ainda estão na idade da pedra polida e são tão "primitivos" como os aborígenes das Ilhas Marquesas e de Madagáscar, que ele estudou. Por outro lado, por que não incluirmos também neste conceito de Linton os grupos negros que para aqui vieram, senão os grupos mais evoluídos, como os sudaneses, pelo menos certos grupos da vasta congêrie banto, menos desenvolvidos, ou mais isolados? Cfr. Artur Ramos – *Introdução à antropologia brasileira*, Rio, 1943, parte II.

(56) Linton – *ob. cit.*, pág. 163.

(57) Linton – *ob. cit.*, pág. 164.

(58) v. Coon – *ob. cit.*, caps. III e IV; Rolland Dixon – *The racial history of Man*, N.Y., 1923, Parte I; principalmente, Poisson (G.) – *Le peuplement de l'Europe*, Paris, 1939, cap. IV.

(59) v. *Evolução do povo brasileira*, prefácio.

(60) Simiand (F.) – *Le salaire, l'évolution sociale et la monnaie*, Paris, 1932, I, pág. XI.

(61) Kardiner (A.) – *El individuo y su sociedad*, trad. de Buylla, México, 1945, pág. 22.

(62) Quanto a Boas, note-se que já começa a ser criticado, atacado e reduzido no seu valor na própria América do Norte. Sente-se que os seus discípulos se estão libertando daquela consideração pessoal, que, em vida, lhe tributavam. Vêja-se a crítica que lhe fez o professor Leslie White, da Universidade de Michigan, ao analisar o seu livro último, livro póstumo: *Race and democratic society* (N. Y., 1945). Depois de mostrar as falhas e as insuficiências da contribuição de Boas e pôr em dúvida que ele fosse "o maior antropologista contemporâneo", como afirmou Kroeber, diz ele: – "That such a man should come to be regarded as 'the world's greatest anthropologist' is indeed an amazing phenomenon – one that, itself, needs elucidation. To be sure, many scholars have regarded Boas as great because 'everyone' acclaimed him as great. His reputation grew like a rolling snowball – during his lifetime, at any rate. How it will fere at the hands of posterity remains to be seen, of course; but I venture to predict that it will undergo a great deal of deflaxion" (Leslie White – "A. J. S", janeiro, 1947, pág. 373).

(63) v Berr (H.) no prefácio a Moret e Davy – *ob. cit.*, pág. XXV e seg. É o que esperamos do trabalho científico feito sob a inspiração daquela "integralist sociology", de que nos fala Sorokin e que concebe a realidade social como um "complexo multifário" (*a complex manifold*): v. Sorokin – *Sociocultural causality, space, time*, Dunham (North Carolina), 1943. Cfr. Huntington – *Mainsprings of civilization*, N. Y., 1945; Gurvitch e Moore – *Twentieth century sociology*, 1945.

### Notas ao Capítulo III

- (1) Wissler – *ob. cit.*, caps. IV e V; Lumley – *Principles of sociology*, N.Y., 1935, pág. 333 e seg.; Hankins (F.) *An introduction to the study of society*, N.Y., 1939, pág. 379 e seg.; Bernard (L.) – *An introduction to sociology*, N.Y., 1942, pág. 795 e segs.
- (2) Lumley – *ob. cit.*, pág. 338.
- (3) Mumford (L.) – *Technics and civilization*, N.Y., pág. 158. Cfr. Wissler – *ob. cit.*, cap. II; Ross (E.) – *Principles of sociology*, N.Y., 1930, pág. 155 e seg.
- (4) v. cap. XX. Blondel – *ob. cit.*, Paulhan (Fr.) – *Les transformations sociales des sentiments*, Paris, 1920.
- (5) Durkheim (E.) – *De la division du travail social*, Paris, 1932, págs. 29, 32-3. Cfr. Ellis (Havelock) – *Moral, manners and man*, Londres, 1940, pag. 44 e seg.
- (6) Fouillée – *Esquisse psychologique des peuples europeens*. Paris, s/d.
- (7) Burgess (J.) – *Political science and comparative constitutional law*, Boston, 1890, vol. I, cap. III.
- (8) Depois de recordar que a nacionalidade alemã se funda no *jus sanguinis* e não no *jus soli*, Gonzague de Reynold insiste sobre a fidelidade do povo alemão a este "fundo primitivo" da sua formação: – "Ni l'instruction, ni la civilisation n'ont eu pour effet de détruire, d'aider dans de peuple allemand le fond primitif. La psychologie de l'Allemand est donc celle d'un être aqui s'est jamais déraciné du fond primitif" (Gonzague de Reynold – *D'où vient l'Allemagne?* Paris, 1939, pág. 12.
- (9) Jung (C.) – *L'inconscient dans la vie psychique normale et anormale*, Paris, 1928, caps. V e VII.
- (10) v *Metodologia do direito público*, caps. V, VI e VII.
- (11) v *ob. cit.*, cap. V.
- (12) Como observa Mac Iver, nestes povos, o governo é antes um *administrador*, do que um *legislador*. "government as exister was not regarded as making rules for the community, but only administering its affairs, settling disputes and guarding the folkways against the dangerous violator" (Mac Iver – *The web of government*, N.Y. 1947, pág. 64).
- (13) v Burgess – *ob. cit.*, pág. 33.
- (14) v Tomasic (D.) – *The structure of Balkan society* ("A.J.S.", set, 1956, pág. 132), e também Roucek (J.) – *Governments and politics aboard*, N.Y., 1947, cap. 11-17. Cfr. Sybel (H.) – *Historie de l'Europe pendant la revolution française*, Paris, 1888, vol. II, pág. 118 e seg.; vol. III, págs. 28, 208 (Polônia).
- (15) Como disse Renan, a Grécia viveu sempre "encerrada em si mesma, preocupada com as suas rixas de pequenas cidades" – e nunca pôde ir além (*La vie de Jesus*, cap. III ). Sobre a Grécia antiga e sua psicologia política v. Azambuja (G.) – *La Grèce ancienne*, Paris, 1906, e Cohen (R.) – *Athènes, une démocratie*, Paris, 1936; sobre a Grécia medieval: Bailly (A.) – *Byzance*, Paris, 1939; sobre a Grécia moderna: Hugonnet (L.) – *La Grèce Nouvelle*, Paris, s/d.
- (16) Os povos celtas, segundo Henri Hubert, nunca puderam chegar a uma noção positiva e clara do Estado. Resumindo a primitiva civilização céltica e as suas instituições políticas, aquele historiador conclui com felicidade: – "Na sociedade céltica, o Estado permanece em geral rudimentar e quase indiferenciado. O rei nunca foi mais do que o chefe direto de uma pequena unidade, com poderes de

finidos, limitados e pessoais sobre os demais elementos do seu reino. As sociedades célticas se acham em estado tribal – e possuem unicamente um direito privado. As criações políticas dos celtas se contam entre os grandes fracassos da história antiga da Europa: não puderam eles criar Estados que perdurassem" (Hubert (H.) – *Los celtas y la civilización céltica*, trad. 1942, págs. 273, 367, 371).

Neste ponto, diferem os celtas dos romanos, que evoluíram mais completamente, criaram instituições não concebidas pelos celtas: – "inventaram o Estado – diz ainda o mesmo historiador – tendo chegado a uma clara concepção da República, de que os celtas mais adiantados não tiveram certamente senão uma idéia muito vaga". (Hubert – *ob. cit.*, pág. 253).

Cfr. sobre psicologia dos franceses modernos, especialmente: Jullian (C.) – *ob. cit.*, cap. V; Demolins (Ed.) – *Les français d'aujourd'hui*, Paris, s/d; Siegfried – *Tableaux des partis politiques en France*, 1930, cap. II; Leyret (H.) – *La République et les politiciens*, Paris, 1909, pág. 29 e seg.; Pilenco (A.) – *Les moeurs du suffrage universal en France*, Paris, 1930.

### Notas ao Capítulo IV

- (1) Costa (Joaquim) – *Colectivismo agrario en España*, Buenos Aires, 1944.
- (2) Costa (Joaquim) – *ob. cit.*, pág. 392.
- (3) Costa (Joaquim) – *ob. cit.*, págs. 396-98.
- (4) Costa (Joaquim) – *ob. cit.*, pág. 399.
- (5) Jullian (C.) – *De la Gaule à France*, Paris, 1922, pág. 37 e seg.
- (6) Cfr. Costa (Joaquim) – *El problema de la ignorancia del derecho*, Barcelona s/d., pág. 78. Cfr. *Problemas de direito sindical*, pág. 176.
- (7) Cfr. Demolins (E.) – *Comment la route crée de type social*, Paris s/d., vol. II, págs. 110-146; Picavet – *Une democratie historique: La Suisse*, Paris, 1920, cap. I; Clerget (P.) – *La Suisse au XX siècle*, Paris, 1908, pág. 119 e seg.; Funck-Brentano (F.) – *L'ancien régime*, Paris, 1926, pág. 398 e seg.
- (8) Weber (Max) – *Historia económica general*, México, 1942, cap. I; Gras – *ob. cit.*, cap. III.
- (9) "Um número mais ou menos considerável de 'sítios', cada um separado por uma cerca, constituía a 'aldeia', que por sua vez era também cercada de um muro. No interior da aldeia, havia um espaço livre, onde estavam as fontes públicas. Para fora desta precinta, estendiam-se os campos, divididos e cultivados segundo um sistema de rotação trienal. Para além das culturas, protegidas igualmente por uma segunda cerca, estavam as terras 'comuns' (pastos, florestas, etc.), designadas pelo nome geral de *allmend*" (Clerget – *ob. cit.*, pág. 120).

Esta é a descrição que nos dá Clerget das antigas formas de exploração comunária

- dos primitivos suíços. Destas formas primitivas é que resultam as atuais aldeias agrárias alpinas, que Brunhes nos descreve (Brunhes – *ob. cit.*, vol. II, cap. VIII). Sobre as aldeias agrárias dos celtas primitivos: v. ainda Hubert (Henri) – *Los celtas y la civilización céltica*, págs. 289, 290, 333, 335; Martial (R.) – *La race française*, pág. 28; Roupnel (G.) – *Histoire de la campagne française*, 1938, pág. 253 e seg. Cfr. cap. XIII in fine.
- (10) Mukergee (R.) – *Man and his habitation*, N. Y., 1940.
- (11) Sumner Maine (H.) – *Ancient Law*, Londres, 1883, págs. 266-67, 111. Cfr. ainda Maine (S.) – *L'organisation juridique de la famille chez les slaves*, Paris, 1880.
- (12) Freeman (Ed.) – *The growth of the English Constitution*, Leipzig, 1872, págs. 17-8.
- (13) Ashley (P.) – *Le pouvoir central et les pouvoirs locaux*, Paris, 1920, págs. 138-40.
- (14) Bryce (J.) – *Les démocraties modernes*, Paris, 1924, vol. II, pág. 275.
- (15) Herculano (A.) – *História de Portugal*, Lisboa, 8ª ed., vol. VIII, pág. 314.
- (16) Zanobini (F.) – *L'amministrazione locale*, Pádua, 1936, pág. 173.
- (17) Jenks (E.) – *Essai sur le gouvernement local en Angleterre*, Paris, 1902, cap. I.
- (18) v. Demolins – *ob. cit.*; e notas 7 e 9 deste capítulo.
- (19) Bryce (J.) – *La République Américaine*, Paris, 1900, vol. II, págs. 247-8; Boutmy (E.) – *Eléments d'une psychologie politique du peuple américain*, Paris, 1906, págs. 207-8. Cfr. Weber-Marshall – *Le régime municipal aux États-Unis* (in Gidel – *Travaux pratiques du droit public comparé*, Paris, 1935, pág. 196); Bishop (D.) e Starrat (E.) – *The structure of local government*, Washington, 1945, pág. 88 e seg.
- (20) v. nota 7. Cfr. Jardé (A.) – *La formation du peuple grec*, Paris, 1929, pág. 354; Cohen (R.) – *Nouvelle histoire grecque*, Paris, 1935, cap. I-VII
- (21) v. cap. III.
- (22) v. cap. XIII.
- (23) Fustel de Coulanges – *L'alleu et le domaine rural* Paris, 1931, cap. XVII; – *Les transformations de la royauté*, pág. 535. E ainda Brentano – *ob. cit.*; Gras – *Introdução à história econômica*, cap. III.
- (24) Gama Barros – *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*, Lisboa, 2ª edição, v. I, págs. 79 e seg., 82-3 e 85 (nota).
- (25) Ameal (J.) – *História de Portugal*, Porto, 1942.
- (26) Mendes Correia – *Os povos primitivos da Lusitânia*, 1924, página 294.
- (27) Mendes Correia – *A lusitânia pré-romana* (in Damião Peres – *História de Portugal* v. I, págs. 201-203).
- (28) Mendes Correia – *ob. cit.*
- (29) Cfr. Caro Baroja – *Los pueblos del Norte de La Península Ibérica*, Madri, 1943, pág. 44 e seg. Naturalmente, entre essas sobrevivências atuais do primitivo coletivismo agrário dos iberos, a que aludem Mendes Correia e Baroja, devem estar aquelas aldeias de Trás-os-Montes, fronteirinhas da Espanha, onde vivem "populações muito independentes, pouco se preocupando com as leis ou com os poderes constituídos. Não hostilizam essas leis ou essas autoridades; mas também não as reconhecem. Há regedores de direito; mas, os seus magistrados de fato são só "homens bons" por eles escolhidos para dirimirem os seus pleitos. As leis para eles são os seus cos-

tumes. Liga-os uma grande solidariedade: "O agravo feito a um é tomado como feito a todos" (apud Santos Júnior (J.R.) – *Povoações mistas da raia transmontano-galaica segundo o inquérito de 1876*, Porto, 1946, pág. 19). Deste comunarismo primitivo – "de aldeia", há ainda outras remanescências, de que são exemplo as "póvoas" do litoral português, onde as "aldeias" de pescadores possuem um direito seu, com costumes, normas e juizes próprios, instituições de beneficência e autoridades suas, a quem obedecem em comunidade, como se fossem autoridades oficiais (Santos Graça – *ob. cit.*, capítulos II, III, V, VI e XVII). (Entre parêntese: este espírito de solidariedade e comunidade também se encontra, de certo modo, nas "póvoas" de pescadores do litoral paulista, talvez transmitido pelos antigos poveiros lusitanos: – "São muito unidos entre si: um deles é incapaz de denunciar outro por qualquer falta cometida" (in Maria Carvalho – *ob. cit.*, pág. 1.547).

- (30) Cohen – *Nouvelle histoire grecque*, Paris, 1935, cap. II.
- (31) Cohen (J.) – *ob. cit.*, pág. 46.
- (32) Homo (Leon) – *La Italia primitiva y los comienzos del imperialismo romano*, págs. 93, 112; – *Las instituciones políticas romanas*, trad., caps. I, II e III. V. nota (11).
- (33) Homo – *Las instituciones políticas romanas*, pág. 461.
- (34) v. Ameal (J.) – *ob. cit.*, caps. I e II; Philipon – *Les ibères*, Paris, 1909, pág. 233.
- (35) v. Lúcio de Azevedo – *Organização econômica de Portugal* (in Damião Peres – *História de Portugal*, v. I, pág. 399).
- (36) v. Gama Barros – *ob. cit.*, v. I, págs. 103-105, 134.
- (37) Cfr. Tourville (H.) – *Histoire de la formation particulariste*, 1903; Hubert (H.) – *Los celtas y la expansión céltica*, Barcelona, 1914; – *Los celtas y la civilización céltica*, Barcelona, 1942, partes I e II; Bonnefon (Ch.) – *Histoire d'Allemagne*, 1939, cap. I.
- (38) Cfr. Azambuja (G.) – *La Grèce ancienne*, cap. I-II.
- (39) Cfr. Homo (L.) – *La Italia primitiva y los comienzos del imperialismo romano*, trad., Barcelona, 1936; Declareuil (J.) – *Roma y la organización del derecho*, trad., Barcelona, 1938; Mommsen – *Histoire Romaine*, Paris, 1935, vol. I, cap. I.
- (40) Kovalewski – *Institutions politiques de la Russie*, Paris, 1903, vol. I, caps. I e II; Pokrowski – *Historia de la cultura rusa*, Buenos Aires, 1942, págs. 32 e seg., 185 e seg. e 247 e seg.; Brian-Chaninov – *Histoire de la Russie*, Paris, 1929, caps. I, II e III; Vernadsky – *A history of Russia*, N. Y., 1944, caps. I, II e III. Cfr. Simões de Paula – *O comércio varegue e o grão-principado de Kiev*, São Paulo, 1942, caps. I, II e III.
- (41) Kovalewski – *ob. cit.*; Demolins – *Comme la route*, etc.; II, página 188.
- (42) v. Legendre – *Nouvelle histoire d'Espagne*, Paris, 1938, 1.<sup>a</sup> parte; Pedrayo (R.) – *Historia de la cultura galega*, Buenos Aires, 1939, pág. 24 e seg.; Hubert – *Los celtas y la civilización céltica*, págs. 99, 264 e seg.
- (43) v. Moret (A.) e Davy (G.) – *Des clans aux empires*, Paris, 1923, II e III partes; Oppenheimer (F.) – *L'Etat*, 1913, pág. 35 e seg.
- (44) Cfr. Delaporte (L.) – *Las civilizaciones babilónica y asiria*, trad. Barcelona, 1925, págs. 77, 327; Moret e Davy – *ob. cit.*, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> partes; Huart (C.) – *La Persia antigua y la civilización irania*, Barcelona, 1930, pág. 41 e seg.; Jouguet (P.) – *El Imperialismo macedonio y la helenización del Oriente*, Barcelona, 1927, cap. IV e págs. 5 e 6.

- (45) v. nota 39.
- (46) Cfr. Oliveira Martins – *História de Portugal*, 1942, vol. I; Fortunato de Almeida – *História de Portugal*, 1922, vol. I.
- (47) v. nota 42.
- (48) v. nota 37. Cfr. Therry (A.) – *Histoire de la conquête de L'Angleterre*, Paris, 1883; Magnan de Bornier (J.) – *L'Empire Britannique*, Paris, 1930; Seeley (J.) – *The expansion of England*, 1884.
- (49) Cfr. Pirenne (H.) – *Historia de Europa*, México, 1942, livro 7º; Calmette (J.) – *L'elaboration du monde moderne*, Paris, 1934; Seignobos (Ch.) – *Histoire politique de Europe contemporaine*, Paris, 1897.
- (50) Pirenne (H.) – *ob. cit.*, págs. 179 e seg.; Freeman (Ed.) – *General sketch of european history*, Londres, 1910, caps. XIII e XIV; Guizot (M.) – *Histoire de la civilisation en Europe*, Paris, 1936, cap. IX e seg.
- (51) Westermarck – *L'origine et le développement des idées morales*, Paris, 1928, vol. II, pág. 173 e seg. Cfr. Fustel de Coulanges – *Leçons à l'impératrice*, Paris, 1930, caps. VIII, IX e X; Brentano – *La monarchie française*, 1934. Para essa parte da evolução histórica da nação francesa, v. Bertrand (L.) – *Louis XVI*, 1923, pág. 239; Vaissière (P.) – *Henri IV*, 1928, pág. 327; Sée (H.) – *Les idées politiques en France au XVII siècle*, Paris, 1923.
- (52) Moret e Davy – *ob. cit.*, págs. 76 e seg. Cfr. Sée (H.) – *ob. cit.*, cap. VI; Regnault (H.) – *Manuel d'histoire du droit français*, s/d., Paris, 3ª parte.
- (53) Brentano – *L'ancien régime*, cap. III; Pirenne – *ob. cit.*, cap. III, pág. 113.
- (54) Como observa Pirenne, o mundo europeu foi o único que organizou uma nobreza de direito – e não apenas de *status* (Pirenne – *ob. cit.*, pág. 113).
- (55) v. Sée (H.) – *L'évolution de la pensée politique en France au XVIII siècle*, Paris, 1925. Cfr. Laski (H.) – *El liberalismo europeo*, México, 1939; Croce (B.) – *Historia de Europa en el siglo XIX*, Madri, 1933.
- (56) Cfr. Dumolard (H.) – *Le Japon*, Paris, 1904, caps. II, III e IV; Fujii (Shinichi) – *The essentials of japanese constitucional law*, Tóquio, 1940.
- (57) v. cap. XIII.

## Notas ao Capítulo V

- (1) v. Piloto (V.) – *História e historiadores*, Curitiba, 1939, pág. 193. Cfr. Antunes de Moura (A. B.) – *Governo do Morgado de Mateus* ("R.A.M.S.P.", LII, 1938, pág. 133).
- (2) v. *Pequenos estudos de psicologia social*, pág. 176.
- (3) *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. XXXVI, pág. 144.
- (4) v. *Pequenos estudos*, pág. 181.
- (5) v. Piloto – *ob. cit.*, pág. 157.
- (6) Toledo Rendon (Arouche) – *Reflexões sobre o estado em que se acha a agricultura na capitania de São Paulo* (in "Documentos interessantes para a história de São Paulo", vol. 44, pág. 213). Note-se que, pela política povoadora e municipalista da metrópole,

era diferente o método de urbanização, conforme se tratasse do litoral ou da hinterlândia. No litoral e pontos fluviais mais acessíveis, a metrópole permitia a concentração de vilas e povoações; no sertão, ao contrário, impunha a dispersão. Basta ler os termos do foral concedidos a Martim Afonso de Sousa:

– "Outrossim, me praz que o dito capitão governador e todos os seus sucessores possam fazer todas e quaisquer povoações ..... e isto porém se entenderá que poderão fazer todas as vilas que quiserem das povoações que estiverem ao longo da costa da dita terra e dos rios que se navegarem; porque, por dentro da terra firme, pelo sertão, as não poderão fazer *a menos espaço de seis léguas uma da outra*. Taques – *História da capitania de São Vicente e São Paulo*, pág. 157).

- (7) v. cap. IV. Cfr. Demolins – *Les français d'aujourd'hui*; Roux (P.) – *Les populations rurales de la Toscane*, Paris, 1900, pág. 86; Jardé (A.) – *La formation du peuple grec*, Paris, 1923, pág. 354 e seg. Esta tendência das populações agrícolas a aglomerarem-se em aldeias urbanizadas se verificou também em Portugal no período da Reconquista, enquanto havia o perigo das incursões e assaltos dos mouros. Pelo menos, nas regiões mais expostas a essas correrias, como no Alentejo e na Beira Baixa: – "As próprias aldeias, pequenas ou grandes, mantiveram de origem um cunho urbano: as casas arruadas, encostadas, cada uma com o seu pátio, tudo caiado de branco, varrido e asseado. No aro delas, as hortas reverdeciam pelas noras. Perto, as casas-grandes dos senhores das herdades, que tomam a vastidão circunjacente. Então, em resultante da marcha da conquista, o povoamento do Alentejo fez-se e manteve-se por núcleos urbanos, grandes ou pequenos, afastados uns dos outros" (Ezequiel Campos – *O enquadramento geoeconômico da população portuguesa através dos séculos*. Lisboa, 1943, pág. 48).
- (8) v. Salomão de Vasconcelos – *Primeiros aforamentos e primeiros ranchos de Ouro Preto* ("R.S.P.H.A.N.", 1941, nº 5, pág. 24). Sobre os primeiros centros urbanóides brasileiros, v. interessantes considerações de Backheuser (E.) – *Geografia carioca: os primeiros lineamentos urbanos* (in "Boletim Geográfico", 1946, nº 35, pág. 1.415).
- (9) *Documentos interessantes para a história do Rio Grande do Sul* ("R.I.H.", vol. 44).
- (10) Miranda (A.) – *Estudos piauienses*, São Paulo, 1938, pág. 15.
- (11) *Documentos históricos*, vol. IV, pág. 368. Cfr. Urbino Viana – *Bandeiras e sertanistas baianos*, São Paulo, 1935, págs. 23-30
- (12) Leite (Serafim) – *Páginas da História do Brasil*, São Paulo, pág. 48.
- (13) Leite (Serafim) – *ob. cit.*, pág. 48.
- (14) Ferreira de Resende – *Minhas recordações*, Rio, 1944, pág. 369.
- (15) v. nota 31. Cfr. Chevalier (F.) – "Significación social de la fundación de Puebla de los Angeles" (in *Revista de Historia de América*, México, 1947, nº 23, págs. 105, 130). Vê-se que ali tudo tendia à concentração urbana – e não à dispersão, como aqui.
- (16) Vanderlei de Pinho – *História de um engenho no Recôncavo*, Rio, 1946, pág. 144. Estes mesmos motivos que dão fundamento à referida Provisão, também vemos aparecer até em disposições testamentárias: – Convém que os engenhos – declara uma delas – tenham *muitas larguezas e grandes logradouros*, por falta dos quais têm dado fim muitos engenhos, como se tem visto em todas as capitanias do Brasil (apud

- Adrien van der Dussen – *Relatório das capitanias conquistadas pelos holandeses* (1639). Rio, 1947, pág. 77). Em Campos por motivos excepcionais, que Lamego Filho explica, a evolução açucareira, no período colonial, começou, paradoxalmente, pela pequena exploração e pela indústria das engenhocas – e só no IV século, já no período da Independência, é que teve início, com a máquina a vapor, a grande produção latifundiária dos engenhos reais e das usinas (v. Alberto Lamego Filho – *O homem e o brejo*, Rio, 1945, página 100 e seg.).
- (17) Disto se queixa, quase duzentos anos mais tarde, Sinimbu a Nabuco, já em pleno Império: – "O Recôncavo da Bahia – escrevia ele em carta a Nabuco – é a mais larga, mais igual e mais bela, ao mesmo tempo, bacia de terreno açucareiro que conheço no Brasil; mas, seu estado de viação é tal que, no mês de abril, o senhor-de-engenho, ou vem passar o inverno em santo ócio na cidade, ou, encerrado no seu castelo, *diz adeus ao seu vizinho* e se despede dele até outubro. Quem der estradas ao Recôncavo... dará às famílias abastança e cômodo, que ele (o senhor) não pode ter no isolamento em que vive" (Vanderlei de Pinho – *Cotegipe e seu tempo*, São Paulo, 1937, pág. 693). Isto em pleno século XIX e tratando-se de um grão-senhor com *status* de fidalguia e cavalos de preço na estrebaria, como era de praxe. Pode-se imaginar o que não acontecia com os que não dispunham destas folgas: e era o que ocorria com o povo-massa dos peões.
- (18) *Roteiro do Maranhão a Goiás* ("R.I.H.", vol. 62, pág. 79).
- (19) Saint-Hilaire – *Viagem às nascentes do S. Francisco*. São Paulo, 1937, pág. 24.
- (20) Ennes (E.) – *As guerras nos Palmares*, São Paulo, 1938, pág. 373.
- (21) João Francisco Lisboa – *Obras Completas*, Rio de Janeiro, ed. Anuário do Brasil, vol. II, pág. 203.
- (22) Rodrigues (Lísias) – *Roteiro do Tocantins*, Rio, 1943, Paternostro (Júlio) – *Viagem ao Tocantins*, São Paulo, 1945. Cfr. Werneck Sodré (N.) – *Oeste*, Rio, 1942, págs. 159-177; Andrade (Onofre) – *Amazônia-Maceió*, 1937, págs. 106-7; Correia Filho (V.) – *À sombra dos ervais mato-grossenses*, São Paulo, 1926; Metello (Adriano) – *Ponta-Porã, uma região de extremas possibilidades*, Rio.
- (23) Gabriel Soares – *Tratado descritivo do Brasil em 1587*, S. Paulo, 1938, pág. 3.
- (24) Ir ao sertão, emigrar para o sertão, penetrar *o sertão era como que uma tendência da época: o sertão não atemoriza a ninguém*. O complexo sertanejo dominava até as populações mais próximas do litoral. Na sua visita pastoral de 1813, o Bispo do Rio de Janeiro, D. José Caetano de Azeredo Coutinho, ao passar pela aldeia de Pati do Alferes, surpreende-se com a considerável população ali existente, e informa: – "Esta freguesia tem muito mais de 2 mil almas, porquanto perto de 2 mil crismas fiz eu. E ainda teria mais se não tivesse emigrado tanta gente *para povoar o sertão da aldeia de Valença*" (Pe. Aurélio Stulzer – *Notas para a história da vila de Pati do Alferes*, Rio, pág. 38). Cfr. Bryce (J.) – *South America: Observations and impressions*, N. Y., 1913, pág. 415.
- (25) v. *Revista do Arquivo Municipal de São Paulo*, vol. XCVI, pág. 112 – "Este costume de viverem dispersos, metidos pelas roças, tem feito hábito; de sorte que *só fazem gosto a solidão e para ela fogem*" – dizia ainda o Morgado de Mateus, em carta de 1755 (v.



Simonsen – *História da economia do Brasil*, São Paulo, 1944, I, pág. 373). Nas suas memórias sobre *O Distrito das Minas do Rio de Contas* ("R.I.H.", vol. V, pág. 48) dizia Miguel Pereira dos paulistas: – "não querem mesclar-se com os demais e andam sempre no mato, no seu descobrir e mineirar". Nos tempos modernos, este temperamento solitário, este gosto dendrófilo, esta vocação sertanista ainda domina muito no ânimo dos paulistas. Há muitos deles ainda hoje que se afazendam em pleno sertão, no meio de feras e índios; inclusive mulheres – como aquela "mãe velha", de que nos fala Edgard Lajes de Andrade em *Os sertões do Noroeste* S. Paulo (pág. 169 sg.).

- (26) Cfr. Gras (N. S.) – *Introdução à história econômica*, S. Paulo, 1943, cap. III; Brunhes (J.) – *La géographie humaine*, Paris, 1925, vol. II, cap. VIII.
- (27) Teodoro Sampaio nos dá uma reconstrução da aldeia de Piratininga, que se aproxima da descrição do cronista Schmidel na sua narrativa: – "As mesmas fortificações não passavam de simples estacadas – diz Teodoro Sampaio – ao modo dos núcleos, como eram nesta época os de São André e São Vicente, a julgar-se por uma velha gravura holandesa do século XVII. Feitas de grossas madeiras, com fossos em derredor, essas mesmas cercas ou estacadas, envolvendo umas tantas habitações toscamente construídas, não teriam senão contribuído para a má impressão que a aldeia produziu no recém-chegado (Ulrico Schmidel); aldeia miserável, semelhando um reduto de bandidos, cujos moradores ausentes deixavam as suas palhoças fechadas por longos dias, talvez ocupados com as suas lavouras ou empenhados nas duras e repetidas expedições para saltar índios" (apud Tau-nay (Afonso) – *Na era das bandeiras*, in "R.I.H.", vol. V, pág. 39 e seg.).
- (28) v. cap. II.
- (29) É certo que o índio procurou manter a sua tradição de comunarismo agrário nas várias aldeias que lhe foram concedidas pelos colonizadores brancos, em atenção a esta sua tradição de trabalho. Exemplo disso foi a aldeia de Montemor Novo, dos índios canindés, na base da Serra do Baturité, no Ceará – "onde se lhes concedeu a posse em comum de uma faixa de terra sobre o rio Aracoiaaba, no lugar que, por isso, ficou sendo chamado Comum" (Queirós Lima (E.) – *Antiga família do sertão*, Rio, 1946, cap. XXI, pág. 208). Estas comunidades agrárias eram, porém, organizações marginais, fora da estruturação da sociedade dos moradores brancos. Não encontraram clima para florescer e irradiar – e morreram com a fusão dos índios na massa civilizada, dominada pelo individualismo da colonização sesmeira e da economia feudal e auto-suficiente. Cfr. – *Populações meridionais do Brasil*, cap. V.
- (30) v. Lynn Smith – *The locality group structure of Brasil* (sep. da "American Sociological Review", v. IX, nº 1, 1944). Cfr. Levene (Ricardo) – *Historia de América*, Buenos Aires, 1940, vol. III, págs. 206, 214.
- (31) Nos povos hispano-americanos – como o mexicano e o boliviano – hoje notamos as sobrevivências do primitivo comunarismo do índio ou da comunidade da aldeia jesuítica: v. Molina Enríquez (A.) – *La reforma agraria de México*, México, 1932, v. I, pág. 132 sg.; Hooper (O.) – *Aspectos de la vida rural de Panamá* ("Boletín del Instituto de Investigaciones Sociales y Económicas de Panamá", 1945, pág. 123 sg.)

– "Los terrenos comuneros de San Domingos y Cuba preceden, sin solución de continuidad, de la época colonial" – diz-nos Malagon Barceló (in "Revista da história da América", v. 23, 1947, pág. 184).

Sobre o primitivo comunarismo do ameríndio: v. Dorfman (A.) – *Historia de la industria argentina*, Buenos Aires, 1942, cap. I (para a Argentina); Arciniegas (German) – *América tierra-firme*, Santiago, 1937, pág. 99 sg., e Salas (J.) – *Etnología e historia de tierra-firme*, Madri, cap. II e III (para a Colômbia e Venezuela); Molina Enríquez – *La reforma agraria de México*, vol. I, caps. III e IV; e Carlos Pereyra – *Breve historia de América*, Santiago, 1948 (para o México).

(32) v. Demangeon (A.) – *La Picardie*, Paris, 1905, págs. 372-385 sg. Cfr. Brunhes – *ob. cit.*, cap. VII e as belas fotos relativas às aldeias rurais suíças.

(33) Demangeon – *ob. cit.*, pág. 375. Observando este espírito de solidariedade, estas instituições criadas pela tradição da "aldeia agrária", um observador brasileiro da Savóia francesa escrevia, comparando-a com a nossa população rural:

– "Os camponeses da Savóia sabem arranjar a vida: *suprem a pobreza pela associação*. Uns trinta proprietários da vizinhança, de 2 a 12 vacas cada um, possuem uma 'fruteira'.

"É uma casinha de dimensões suficientes para fabricação de queijo e manteiga: dirigida a fábrica por um Fruteiro diplomado, pago por eles em proporção. Este recebe o leite que lhe traz cada associado, toma nota e, no fim do mês, entrega a cada um, na proporção do leite fornecido, o produto líquido. Vemos passar por nossa porta, de manhã e à tarde, cada um levando às costas a sua lata de leite. Trigo e outros cereais são vendidos aos moleiros da comuna.

"Os meninos divertem-se nos trabalhos do campo, com o filho do *maire* – camponês cuja família tem, na Savóia, uma tradição de 400 anos sempre na mesma propriedade. No Brasil, não temos avós, nem tradições, nem respeito ao nome da família. Saímos de um salto da vida nômade para a civilização e para a decadência" (Moisés Marcondes – *Pai e Patrono*, Rio, 1926, pág. 179).

(34) Weber (Max) – *Economía e sociedad*, trad., México, *passim*. Cfr. Therry (A.) – *Récits des temps mérovingiens*, 1937, pág. 34; Pirenne *ob. cit.*, pág. 69 sg.; Coulanges (F.) – *L'alleu et le domaine rural*, caps. XIII, XIV e XVIII; Azevedo (Lúcio) – *Organização econômica de Portugal (1228-1411)* (in Damião Peres – *História de Portugal*, II, pág. 395 sg.).

(35) *In Lisboa* (J. F.) – *ob. cit.*, vol. II, pág. 204.

(36) Stulzer (A.) – *Notas para a história da vila de Pati do Alferes*, Rio, 1944, pág. 141.

(37) Já enumerei, em *Populações meridionais* (cap. IX), as poucas e quase insignificativas instituições de solidariedade social que organizamos em nosso país. Podemos juntar agora outras expressões desta solidariedade – como a solidariedade que se forma em torno do "barreiro", de que nos dá conta Saint-Hilaire, na sua viagem às nascentes do São Francisco (I, páginas 228-9): – "O barreiro – diz Saint-Hilaire, que o observou há um século – é uma propriedade pública. De 10 léguas em torno os fazendeiros lá levam mensalmente os seus rebanhos – e cada um tem o seu dia, marcado pelo Juiz". Não sei se este costume ainda persiste no alto sertão do Brasil Central; mas, contudo, seria uma forma de solidariedade social, uma mo-

dalidade de organização jurídica a observar. Não sei também se de formação popular; porque o "Juiz", a que se refere Saint-Hilaire, não está bem claro se é um juiz *popular, eletivo*, criado pelo povo, ou se é o *juiz municipal* ou da *comarca*, autoridade dativa, nomeada pelo Centro (e, neste caso, a instituição social do "barreiro" perderia muito da sua significação etnográfica ou culturoológica).

Deffontaines nos fala também "de curiosos costumes comunitários da Ilha Vitória", no litoral paulista. Não sei em que consistem estes costumes comunitários, nem sobre o que se exerce este comunismo costumeiro; talvez seja relativo aos aparelhos e utensílios da pesca (Deffontaines – *Regiões e paisagens do Estado de São Paulo* – in "Geografia", 1935, nº 3, pág. 125). Cfr. ainda Willems (E.) – *Notas sobre habitações temporárias dos caiçaras* (in "Sociologia", v. VIII, pág. 216); Mussolini (Gioconda) – *Cerco flutuante* (*ibidem*, pág. 172). Não sei se os "costumes comunitários", a que se refere Deffontaines, são os dos mesmos grupos pescadores, estudados por Willems e Gioconda Mussolini. Estes costumes, regidos por uma tradição de comunitarismo, também encontramos nas "campanhas" do litoral submarítimo da Amazônia, pequenos agrupamentos ou "aldeias", de meia dúzia de famílias que, nas épocas da pesca da tainha, se formam, temporariamente ali (Verissimo (J.) – *A pesca na Amazônia*, pág. 96). Cfr. também Donald Pierson e Borges Teixeira – *Survey em Icapava* (in "Sociologia" nº I, 1947). Sobre a cooperação relativa à distribuição da água nas faldas do Apodi, no Ceará: v. Arrojado Lisboa – *O problema das secas* ("Anais da Biblioteca Nacional", v. XXXV, pág. 143). Sobre formas de solidariedade social no trabalho rural assinaláveis do nosso povo v. também o pequeno ensaio de Hélio Galvão – *Mutirão e adjunto* ("Boletim Geográfico", 1945, nº 29, pág. 237). Na verdade, estas modalidades, assinaladas por Galvão, existem e são praticadas nos sertões, dando a impressão de corrigirem o nosso individualismo fundamental; mas, o fato é que não têm caráter *permanente*, nem compreendem toda a população: só os necessitados é que delas usam, não sendo praticadas pelos que dispõem de recursos, ou que se podem valer por si mesmos, *recusando-se mesmo nestes casos os vizinhos a contribuírem*. É mais um ato de caridade do que uma tradição do povo – uma prática ou costume devidamente *institucionalizado e organizado*. Institucionalizado e com *organização própria*, parece-me que só temos o regime da distribuição da água nas abas da Serra do Apodi. Tudo o mais é esporádico, ocasional, informe, inorgânico: são esboços de solidariedade social, que não se "cristalizaram" ainda em *instituição*.

(38) Simão de Vasconcelos – *História da Província de Santa Cruz*.

(39) v. Vasconcelos Torres – *Sociologia Rural*, Rio, 1943, cap. VI – *Condições de vida do trabalhador na agroindústria do açúcar*, Rio, 1945, cap. III, especialmente a fotografia (bico-de-pena) à pág. 71, cfr. Brand (B.) – *Geografia Cultural*, 1945, pág. 40 e "Geografia", de São Paulo, 1935, nº 2, pág. 149.

(40) Sabóia Ribeiro (L.) – *Caçadores de diamantes*, Rio, 1935.

(41) Paternostro – *ob. cit.*, 1945, págs. 80, 124, 298, etc. Os "quilombos" dos Palmares deviam ser "aldeias" deste tipo; mas, de estilo africano – e não europeu: sobre este ponto, v. Humberto Bastos – *A marcha do capitalismo no Brasil*, Rio, 1944, pág. 35.

- (42) Brunhes – *ob. cit.*, vol. II, pág. 663 e seg.
- (43) v. cap. IV.
- (44) Demangeon – *ob. cit.*, pág. 385. Cfr. cap. IV.
- (45) Cfr. Antonil – *Cultura e opulência do Brasil*, São Paulo, 1923, livro I; Santos Vilhena – *Recopilação de notícias soteropolitanas*, Bahia, 1921, Carta 5ª.
- (46) v. cap. XII. O mesmo poderemos dizer da "Fazenda dos Breves" e da "Fazenda do Governo", que Ribeyrolles nos descreve: – eram tipicamente aldeias agrárias, como também o era a Usina Uba (Ribeyrolles – *O Brasil pitoresco*, São Paulo, 1941, vol. I, págs. 194 e 210). Compare-se igualmente a Fazenda (cafeeira) de Pau-Grande, reproduzida por Stulzer, com o esquema de Lynn Smith na sua *Sociologia da vida rural* (Rio, 1946, pág. 228). – Gardner também nos descreve algumas aldeias agrárias do Nordeste (v. *Viagens no Brasil*, São Paulo, 1942, pág. 314). Outro exemplo típico de aldeia agrária é a "corrutela" do Garças, que Hermano Ribeiro da Silva nos dá em foto à pág. 128 do seu livro – *Garimpos de Mato Grosso*. V. ainda o interessante artigo do professor Pierre Monbeig – *A paisagem, espelho da civilização* (in "Filosofia, Ciências e Letras", S. Paulo), 1940, nº 7, págs. 32 e seg.); e ainda Zaluar (E.) – *Peregrinação pela Província de São Paulo em 1860* (ed. 1943), São Paulo, espec. págs. 28-30 (Fazenda do Ribeirão Frio).

## *Notas ao Capítulo VI*

- (1) Saint-Hilaire – *Viagem às nascentes do S. Francisco*, São Paulo, 1937, vol. I, pág. 224.
- (2) Exemplos: em Pernambuco – Itamaracá, São Lourenço, Cabo, Serinhaém, Barreiros, resultaram de antigos engenhos; no Nordeste – Quixadá, Baturité, Pedras de Fogo, Campina Grande, Santa Ana – de feiras e gado. Cfr. Figueira de Almeida (A.) – *Canela, curato, matriz*, Rio, 1941; também Monbeig (P.) – *O estudo geográfico da cidade* ("R.A.M.S.P.", v. LXXIII, pág. 5); Valverde (O.) – *Dois ensaios de geografia urbana* ("Boletim Geográfico", 1946, nº 19); Deffontaines – *Como se constituiu no Brasil a rede de cidades* ("B. Geográfico" nº 14 e 15); Barros Latif (M.) – *Uma cidade nos trópicos*, São Paulo, 1948; Moacir Silva – *Tentativa de classificação das cidades brasileiras* ("Revista Brasileira de Geografia", 1946, nº 3, pág. 286); e o esplêndido e recente trabalho de Lamego Filho – *O Homem e a Guanabara*, Rio, 1948.
- (3) Nas suas *Viagens no Brasil*, nota Gardner que a gente afazendada não comparecia às cidades senão nas épocas das festas: – "A aldeia – diz ele, referindo a uma pequena povoação do alto sertão nordestino – ergue-se entre pequenas colinas, a coisa de uma légua a oeste da Serra Geral: é muito pequenina, contendo cerca de 40 casas, muitas das quais pertencentes aos fazendeiros, desabitadas, exceto no tempo das festas" (págs. 289, 303 e 314). Nestas vilas e cidades, ele não vê senão alfaiates, mercedores de balcão, etc. (págs. 203 e 240): é o caso das vilas de Paranaguá e Jaicós. Na região da Serra do Duro, nos povoados só encontrou negros e mulatos (págs. 170, 342). Este traço também foi acentuado pelos cronistas holandeses: – "As cidades são poucas na conquista, visto como, dependendo os moradores do fabrico

do açúcar e da cultura da terra, poucos são os que se reúnem nas cidades, morando cada qual em suas terras, onde se podem manter melhor" (van der Dussen – *Relatório das capitanias conquistadas pelos holandeses*, pág. 30).

Esta condição das cidades do interior, nas zonas agrícolas ou pastoris, serem morada transitória dos grandes proprietários e só residência permanente de uma plebe desclasseificada, ainda vemos verificada, hoje mesmo, em Estados desenvolvidos, como o Rio Grande do Sul: v. Pereira Paiva (E.) e Ribeiro Neto (D.) – *Uma cidade da zona pastoril rio-grandense* (in "Província de São Pedro", 1946, nº 4, pág. 110).

- (4) Cfr. Mata Machado (A.) – *Arraial do Tijuco*, Rio, 1944; Vasconcelos (S.) – *Ofícios mecânicos em Vila Rica durante o século XVII* (in "R.S.P.H.A.N.", nº 4, 1940). Cfr. Lima Júnior (A.) – *A capitania das Minas Gerais*, Lisboa, 1940, págs. 27 e seg.; Oliveira Torres – *O homem e a montanha*, Belo Horizonte, 1941, págs. 125 e seg. Cfr. ainda Afonso Rui – *A primeira evolução social brasileira*, São Paulo, 1942, págs. 144-153 e cap. V.
- (5) v. Antonil – *ob. cit.*, cap. X; Vanderlei de Pinho – *História de um engenho no Recôncavo*, Rio, 1946, págs. 118, 315 e segs.
- (6) – "O ser senhor-de-engenho é título a que muitos aspiram, porque traz consigo o ser servido, obedecido e respeitado de muitos, e se for, qual deve ser, homem de cabedal e governo, bem se pode estimar no Brasil o ser senhor-de-engenho quanto proporcionalmente se estimam os títulos entre os fidalgos do Reino". E Anchieta: – "se fazem senhores e reis por terem muitos escravos e fazendas de açúcar" (*Cartas* Rio, 1933, pág. 426).
- (7) Segundo Herculano, "homens bons" eram todos os chefes de família do lugar – e desta classe só eram excluídos os servos e os indivíduos assoldados, que serviam em casa alheia (*História de Portugal*, vol. VIII, pág. 313).
- (8) v. Gama Barros – *ob. cit.*, vol. I, pág. 92; vol. II, pág. 341 e seg; vol. III, págs. 13 e seg. e 104; Herculano – *ob. cit.*, vol. VIII, pág. 313. Cfr. Carvalho (A.) – *Os mestres de Guimarães*, Barcelos, 1939.
- (9) In Lisboa (J.F.) – *ob. cit.*, vol. II, pág. 48.
- (10) Rocha Pombo – *História do Brasil*, Rio, Ed. Anuário do Brasil, II, pág. 15.
- (11) Lisboa (J.F.) – *ob. cit.* vol. II, pág. 53; cfr. Vanderlei de Pinho – *História de um engenho do Recôncavo*, págs. 294-57.
- (12) v. cap. XII.
- (13) v. Ricardo (Cassiano) – in "Revista da Academia Paulista de Letras", 1943, nº 33, pág. 29. cfr. Ricardo (C.) – *Marcha para Oeste*, Rio, 1942, 2 v.
- (14) Taine (H.) – *Les origines de la France contemporaine*, Paris, 1887, págs. 9-10.
- (15) Saint-Hilaire – *Viagem ao Rio Grande do Sul*, São Paulo, 1939; Tristão Alencar – *História da Revolução Civil no Rio Grande* ("R.I.H", vol 43). Neste ponto, retifico o que escrevi, em *Populações meridionais*, sobre os velhos paulistas do bandeirismo.
- (16) Que este sentimento aristocrático existia entre os que saíam a povoar basta ver o orgulho, de que se enchiam, nas vilas das zonas povoadas, os que ocupavam os cargos da Câmara, e os privilégios e regalias que exigiam: – "Os homens de governança julgavam-se enobrecidos com os lugares que exerciam – diz um historiador abalizado – e, nas suas pretensões, faziam valer as suas nobres qualidades. O senado da Câmara,

quando, incorporado, assistia a alguma solenidade religiosa, tinha, na igreja, direito à primazia nos dutos de incenso, ainda que presentes se achassem altas autoridades civis ou militares. Se acontecia negarem-lhes esta honraria, por implicância do clero ou lisonja às autoridades, o senado invariavelmente protestava e retirava-se do templo sem assistir à solenidade. *Diversos exemplos desses existem nos anais das Câmaras municipais de Curitiba e Paranaguá* (Negrão (F.) – *Memória histórica paranaense*, Curitiba, 1934, pág. 80).

- (17) v. Lima Júnior – *ob. cit.*, pág. 60 (docs. expressivos).
- (18) Martim Francisco Ribeiro de Andrada – *Jornal das viagens pela capitania de São Paulo em 1808* ("R.I.H.", vol. 64, pág. 18 e seg.) É um erro supor que, no período colonial, a classe artesanal ("gente mecânica", artífices, pequena indústria, etc.), constituía a classe baixa, a ralé da sociedade do tempo. Não; era a classe média; a classe baixa e que corresponde ao operariado atual, era composta dos mestiços e mamelucos, que viviam infixos e aplicados em diversões passarinheiras, ociosos em geral, sem pouso certo (os "carijós vadios" do Morgado de Mateus) e que os governos empregavam, em regra, na formação das "povoações" novas, no equipamento das fortalezas e "casas-fortes" interiores e também como tripulação das canoas nas "monções" que partiam para Cuiabá (Cfr. Melo Nogueira – *O Rio Tietê*, São Paulo, 1948, pág. 108).
- (19) Costa Lobo – *ob. cit.* Cfr. Gama Barros – *História da administração política em Portugal*, Lisboa, 1945, v. II, pág. 349 e seg.; v. III, págs. 13, 45.
- (20) Como se vê das *Atas* (v. II, pág. 244), era praxe exigir-se do eleito, que não fosse da nobreza – isto é, que pertencesse à "gente mecânica" – assinasse *termo de desistência do ofício que exercia*. Sem o que, não seria empossado – o que prova que a classe governante constituía uma aristocracia. Que um carvoeiro, um carpinteiro ou um alfaiate pudesse ser eleito, é fato; mas, que ele, vereador ou juiz, continuasse a ser, cumulativamente, carvoeiro ou carpinteiro, é o que não se admitia. Por onde se vê que a tese da democracia paulistana é apenas uma conclusão inconsistente, uma generalização apressada, extraída de "casos individuais" mal-entendidos. "Wishful thinking", chamam os sociologistas americanos a esta espécie de raciocínio... Note-se que, já em 1585, um nobre paulistano manifestara dúvida se Domingos Luís, carvoeiro, podia ser eleito "para cargo da governança" (*Atas*, I, pág. 37) – o que prova o caráter aristocrático daqueles cargos e a subsistência dos privilégios da nobreza no primeiro século (v. "Revista do Instituto de Estudos Genealógicos", 1937, v. I, pág. 64). Cfr. Gama Barros – *ob. cit.*, III, págs. 92-3; Caetano do Amaral – *História da legislação e costumes de Portugal*, Lisboa, 1945, pág. 53). Fora do caso de Piratininga, só conheço um exemplo da reação de povo-massa (plebe e "gente mecânica") no terreno da política: – o dos Campos Goitacases, contra os Assecas. Vemos, na "Assuada" contra os Assecas, a miuçalha dos posseiros – "mulatos, índios e criminosos", sendo que os "de maior graduação não passavam de alfaiates e sapateiros", como alega o Asseca contra os que moviam a reação popular. Ele declarava preferir "pôr fogo nos seus engenhos e fazendas" a deixar-se vencer – "pois um fidalgo como eu não fica sevandijado pela ralé" (v. Lamego – *Terra Goitacá*, II, pág. 127. Cfr. Lamego Filho – *O homem e o brejo*, págs.

67-68). Aliás, pela ausência de grandes sesmeiros residentes (pois os dali viviam no recôncavo do Rio, nos seus engenhos) – vemos, nesta mesma época, um alfaiate elevado à posição de ouvidor da donatária: "...um alfaiate de profissão, com mais inteligência para a tesoura do que para a judicatura", diz o próprio Visconde (v. Lamego Filho – *ob. cit.*, págs. 69-70). Tudo isto é muito local, porém, muito excepcional e peculiar para que se possa generalizar para as demais localidades: – e Lamego Filho explica muito bem a razão de tudo isto (v. Lamego Filho – *ob. cit.*, pág. 100 e seg.). V. adiante nota (29).

- (21) v. Tucídides – *Histoire de la guerre du Péloponèse*, trad. de Bétant, Paris, 1863, livro I, § VI. Cfr. Jaeger (W.) – *Paideia – Los ideales de la cultura griega*, trad., México, 1942, pág. 36.
- (22) Salústio – *Conjuration de Catilina (in Oeuvre completes)*, trad. Durozoir, Paris, 1860, § VI e VII).
- (23) Brentano (F.) – *L'ancien régime*, Paris, 1926, pág. 122 e seg. v. nota 14.
- (24) Cfr. Caetano do Amaral – *História da legislação e costumes de Portugal*, Lisboa, 1945, págs. 53 e 181; Herculano – *História de Portugal*, vol. IV, pág. 86; Gama Barros – *ob. cit.*, III, pág. 116; Visconde de Santarém – *Memórias das Cortes gerais*, etc. (nova edição), v. II, pág. 163.
- (25) v. nota 15. Cfr. Mumford – *Technics and civilization*, N. Y., 1934, pág. 97.
- (26) v. Alcântara Machado – *Vida e morte do bandeirante*, S. Paulo, 1929, pág. 61 e seg. Cfr. Taunay (A.) – *São Paulo nos primeiros anos*, Tours, 1920, cap. 23 – *São Paulo no século XVI*, Tours, 1921.
- (27) Ellis Júnior – *Os primeiros troncos paulistas*, São Paulo, 1936, pág. 289.
- (28) v. Negrão (Francisco) – *Memória histórica paranaense*, Curitiba, 1934, pág. 54.
- (29) Quando a vila de São Paulo foi elevada à categoria de cidade do Porto, em 1711, por uma Carta Régia, determinou o Rei de Portugal, com a ordem de 17 de janeiro de 1715, que todos que ali houvessem servido de juizes ordinários, vereadores ou procuradores do conselho conservariam, em virtude do seu ofício, "a nobreza e os privilégios inerentes à cavalaria" (*siq*). Cfr. Gama Barros – *ob. cit.*, III, pág. 185.  
O cargo de "procurador do conselho" dava, pois, nobreza. O Procurador do Povo era, portanto, um individuo qualificado, incorporado à classe nobre; pouco importava sua anterior origem "mecânica". Não voltava mais à sua condição anterior: subia. Não havia, pois, democracia: *os preconceitos de classe subsistiam, apesar de tudo*. V. nota (20).
- (30) v. caps. IX e X. Cfr. Porto Seguro (Visc.) – *História Geral do Brasil*, São Paulo, 3ª ed. integral, comentada por Garcia (R.), vol. II, cap. X.
- (31) Simão de Vasconcelos – *ob. cit.*, cfr. cap. V, pág. 141, deste livro.
- (32) "Senhora: Sabendo nós, os da Câmara e mais moradores desta vila de São Paulo de Piratininga, Capitania de S. Vicente, o zelo e desejo tão santos de Vossa Alteza de povoar esta terra e plantar nela boa semente de fé de Nosso Senhor Jesus Cristo nos corações do gentio, de seu criador tão alongados, e quanta vontade tem de favorecer os são propósitos, tomamos ousadia a lhe escrever esta, a dar-lhe conta brevemente do que agora se passa na terra e a razão que temos de lhe pedir socorro, e mercês. Saberá Vossa Alteza como há muitos anos que a gente dessa capitania está atribulada por causa das guerras e apreensões, *que lhe dão os contrários nossos vizinhos e fronteiros*, e pelo perigo de se alevantarem os nossos índios, o que

*muitas vezes tentaram e tentam cada dia, matando cada dia cristãos e fazendo cada dia muitos males*, o que tudo é porque, desde o tempo que com eles temos guerra, que é pouco menos desde que se esta povoou, não deixam de vir a nós e têm mortos muitos cristãos e levado suas mulheres e filhos e muitos escravos, e, chegou agora a tanto que por todas as partes vinham a nós e abriam caminhos novos, por serras e matos bravios que nunca se imaginou, e a virem às povoações e fazendas de todos os moradores, donde tomavam seus escravos e quantos achavam. Pelo mar, também vieram a esperar os pescadores e tomaram muitos; de maneira *que, por mar e por terra, punham cerco e faziam muitos males*, a que os moradores do mar não faziam meios que ousarem os ir acometer e castigar às suas aldeias..." (Carta da Câmara de São Paulo de Piratininga, de 20 de maio de 1561). Cfr. as obras de Afonso Taunay – citadas na nota (22).

- (33) v. cap. IV, cfr. Demangeon – *ob. cit.*, pág. 382; Roupnel – *ob. cit.*, pág. 255 e seg.; Brunhes – *ob. cit.*, vol. III, cap. VIII.
- (34) Cfr. Gras – *ob. cit.*; Lynn Smith – *Sociologia da vida rural*, Rio, 1946, cap. X.
- (35) v. cap. XII.
- (36) v. cap. XI.
- (37) Lisboa (J.F.) – *ob. cit.*, I, pág. 180. Cfr. cap. XIII.
- (38) v. Jorge Pinto – *Folhas que o vento traz*, Rio, 1923, pág. 8 e seg. Segundo Nabuco, foi a oposição vassourense que fez abortar a Reforma Judiciária no Senado (Nabuco (J.) – *Um estadista do Império*, I, pág. 150). O mesmo se pode dizer da vila de Resende, na mesma Província Fluminense, cuja intervenção, nas grandes questões que agitaram o Império, principalmente nos seus começos, foi notável (v. Carneiro de Maia – *Notícias históricas e estatísticas do município de Resende*, Rio, 1891, caps. 15, 16, 17, 19 e 20). Igualmente, a Câmara do município de Campanha, em Minas: v. Valadão (A.) – *Campanha da Princesa*, Rio, 4 vols. É sob este ângulo que devem também ser compreendidos os acontecimentos relativos ao funcionamento das câmaras municipais do Pará, descrito por Ferreira Reis (v. Ferreira Reis – *A formação humano-política do Pará – in "Boletim Geográfico"*, Rio, 1946, nº 35).
- (39) Em 1697, o provincial da Companhia de Jesus, Frei Cristóvão da Madre de Deus, pedia a el-Rei uma esmola, não só para a missão que estava nos Campos dos Goitacases, como também para custear o culto divino: – "Por serem muito pobres os moradores da vila S. Salvador" (Lamego – *A terra goitacá*, vol. IV, pág. 10). Cfr: Lamego Filho – *O homem e o brejo*, 1945, págs. 126, 143 e 145.
- (40) Cfr. Tourville (H.) – *ob. cit.*, caps. X, XI e XII; Pirenne – *ob. cit.*, pág. 107 e seg.; Pokrowski – *ob. cit.*, cap. II. Para as fazendas e engenhos coloniais, v. Antonil – *Cultura e opulência do Brasil*, para a Fazenda de Santa Cruz, Serafim Leite – *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Rio, 1945, v. VI, cap. III.

## *Notas ao Capítulo VII*

- (1) v. cap. IV.



- (2) v. Burgess – *ob. cit.*, pág. 82. Cfr. Panunzio (S.) – *Il sentimento dello Stato*, Roma, s/d, cap. VI; Bryce (J.) – *The hidrances of good citizenship*, New Haven, 1910, págs. 7 e 11.
- (3) Cfr. Tomasic (D.) – *The structure of Balkan society* ("A.J.S.", set., 1946, pág. 132 e seg.). Cfr. ainda Burgess – *ob. cit.*, cap. III, pág. 31 e seg.
- (4) Cfr. Whitman (S.) – *Imperial Germany*, Leipzig, 1890, cap. I; Boutmy (E.) – *Le développement de la Constitution et de la Société politique en Angleterre*, Paris, 1907, partes IV e V e pág. 285 e seg.
- (5) v. cap. XIV. Cfr. García Calderón – *Les démocraties latines de l'Amérique*, Paris, 1912.
- (6) Compreende-se então o conceito de Siegfried quando, aludindo à civilização anglo-saxônia, diz que a diferença entre a mentalidade anglo-americana e a mentalidade francesa não é apenas *quantitativa* – "de dimensão"; mas está na natureza mesma das concepções" (Siegfried (A.) – *Les Etats-Units d'aujourd'hui*, Paris, 1928, pág. 345). Na Inglaterra, o interesse pela vida pública é um traço cultural, que faz parte da moral do grupo e tem sanções sociais severas (v. Taine – *Notes sur l'Angleterre*, 1883, cap. V; Burgess – *ob. cit.*, pág. 38 e seg. Cfr. – *O idealismo da Constituição*, caps. VII-IX).
- (7) É o nosso caso: v. *Populações meridionais*, caps. VIII, XI, XII e XV; – *Evolução do povo brasileiro*, 3ª parte. Cfr. cap. XIV deste volume.
- (8) v. cap. XII, Cfr. – *Metodologia do direito público*, caps. IV e IX.
- (9) v. Jullian (C.) – *op. cit.*, cap. V.
- (10) v. Burgess – *ob. cit.*, pág. 37 e seg. Cfr. cap. VI.
- (11) Cfr. Boutmy (E.) – *Psychologie politique du peuple americaine*, 1906, cap. IV; – "Les formes du gouvernement parlementaire sont comme imprimées dans leur substance cérébrale; elles resortent à tout propôs et même hors de propos, comme de l'écriture de dessous un palimpseste" (pág. 118). Cfr. Beard (Ch.) – *A Basic history of the United States*, Filadélfia, 1944, cap. VI.
- (12) Siegfried – *ob. cit.*, págs. 345-6 e 350.
- (13) v. acima a nota 3. Cfr. Demolins – *A-t'on interêt à s'empare du Pouvoir?*, Paris, s/d.
- (14) v. acima a nota 5. Cfr. para a França, Siegfried (A.) – *Tableau des partis politiques en France*, Paris, 1930; Leyret (H.) – *La République et les politiciens*, Paris, 1909; Jouvenel (R.) – *La République des camarades*, Paris, 1941; Pilenco (A.) – *Les moeurs du suffrage universal en France*, Paris, 1930.
- (15) v. nota 5.
- (16) Cfr. Taine e Boutmy – *ob. cit.*, Cfr. ainda Bardoux (J.) – *Essai d'une psychologie de l'Angleterre contemporaine*, caps. I, II e III, Paris, 1906; Belloc (H.) – *Pour mieux comprendre l'Angleterre contemporaine*, Paris, 1936; Descamps (P.) – *La formation sociale de l'Anglais moderne*, Paris, 1914, parte 3ª.
- (17) v. *Metodologia do direito público*, *passim*.
- (18) Hubert (R.) – *Les principes d'autorité dans l'organisation démocratique*, Paris, 1926, pág. 134.

*Notas ao Capítulo VIII*

- (1) v. Sumner (W.) – *Folkways*, N.Y., 1940, caps. I e II.
- (2) v. *Populações meridionais do Brasil*. Cfr. *Pequenos estudos de psicologia social. O ocaso do Império e O idealismo da Constituição*.
- (3) v. *Evolução do povo brasileiro*, cap. I, pág. 130. Cfr. Monteiro Lobato – *Onda verde*.
- (4) v. cap. X.
- (5) v. cap. X. Cfr. Barroso (Gustavo) – *Heróis e bandidos*, Rio, 1931; Ademar Vidal – *Terra de homens*, Rio, 1944; Xavier de Oliveira – *Beatos e cangaceiros*, Rio; Os Barbosas, de Buriti Alegre, ao norte de Goiás, são o exemplo disto: entraram, pelas suas proezas de banditismo, para o cancionero popular (v. Teixeira (J. A.) – *Folclore goiano*, São Paulo, 1941, pág. 171 e seg.)
- (6) v. João Brígido – *Apontamentos para a história do Cariri*.
- (7) v. caps. IX e X. Cfr. Bernardino de Sousa – *Dicionário da terra e da gente do Brasil*, São Paulo, 1939, pág. 366.
- (8) v. nota 5.
- (9) v. Brás do Amaral – *História da Bahia*, 1923; Pereira de Alencastro – *A revolução denominada Balaiada* ("R. I. H.", v. XXXV, pág. 423). Cfr. Gardner – *ob. cit.*, pág. 180; Jorge Hurley – *Noções de história do Brasil e do Pará*, Belém, 1938, pág. 454; Ernesto Cruz – *Nos bastidores da cabanagem*, Belém, 1942.
- (10) Bernardino de Sousa – *ob. cit.*, págs. 360, 108, 64, 258 e 69. Cfr. Andrin (J. M.) – *Entre sertanejos e índios do Norte*, Rio, 1947, págs. 50-52.
- (11) Cfr. Xavier de Oliveira – *ob. cit.*; Boto de Meneses (A.) – *Minha terra* (memórias e confissões), Rio, 1944.
- (12) v. Lourenço Filho – *Juazeiro do padre Cícero*, 1926; Irineu Pinheiro – *O Juazeiro do padre Cícero e a revolução de 1914*, Rio, 1938; Pedro Batista – *Cangaceiros do Nordeste*, Paraíba, 1929.
- (13) Craveiro Costa – *A conquista do deserto oriental* São Paulo, 1940, pág. 177 e seg.; – *O fim de uma epopéia*, Maceió, 1920.
- (14) Xavier de Oliveira – *ob. cit.*; Meneses (Djacir) – *O outro Nordeste*, Rio, 1937, cap. VI.
- (15) Ocorrido em 1832; v. Gardner – *ob. cit.*, pág. 180 e seg.
- (16) v. caps. XI e XII.
- (17) v. cap. XII.
- (18) v. caps. I e XV.
- (19) v. caps. IX e X.
- (20) v. cap. XV. Cfr. Brasiliense (Américo) – *ob. cit.*, *passim*.– Cfr. ainda *O idealismo da Constituição*, cap. I, pág. 21 e seg.
- (21) v. Brasiliense (Américo) – *ob. cit.*
- (22) v. *Anuário Estatístico do Brasil*, 1946, pág. 31.

## Notas ao Capítulo IX

- (1) Antonil – *ob. cit.*, cap. IV.
- (2) v. *Populações meridionais*, cap. V.
- (3) Os lavradores de "cana obrigada" constituíam uma classe logo abaixo da classe senhorial e vivendo quase, segundo Vauthier, no mesmo *status*. Eram uma minoria, que não ia além de 10 em cada engenho, segundo os cálculos de Watzen (*O domínio colonial holandês no Brasil*, São Paulo, 1938, pág. 428). Possuíam escravos ou, pelo menos, trabalhavam com escravos, alugados, às vezes, ao próprio senhor-de-engenho. Estavam juridicamente mais garantidos do que os demais lavradores, porque tinham, como informa Antonil, contratos de arrendamento de 9 a 18 anos (cfr. Adrien van der Dussen – *Relatório das capitânias conquistadas aos holandeses*).  
 Nos engenhos, havia também uma outra classe – a dos *artífices* livres: tais eram os *mestres de fazer engenhos*, carpinteiros especializados neste mister, e os *madeiros*, fazedores de caixas para a embalagem do açúcar, etc. (*Diálogos das grandezas*, pág. 157). Livres também eram os técnicos da fabricação: – os *mestres de açúcar*, os *banqueiros*, os *contrabandeiros*, etc. (Antonil). Conte-se ainda a classe dos simples cultivadores de lavoura branca, mais numerosos e que eram também livres; mas, embora livres, viviam também sob a dependência e proteção do senhor-de-engenho: – "Esta ilha dos Frades é de João Nogueira, lavrador, o qual está assente nela com seis ou sete lavradores, que nela têm sua mão, onde têm as suas granjearias, com criações, vacas e porcos" (Gabriel Soares, *ob. cit.*, página 146). Eram arrendatários, porque o arrendamento era o primeiro recurso do colono, na sua natural tendência à economia de *status*: – "Há homens de boa qualidade que, se desfrutarem a herdade, será como donos e não como rendeiros, que é o que fazem os que vêm de Portugal" – dizia Vieira, em carta de 1654 (v. Lisboa (J. F.) – *ob. cit.*, II, pág. 432).
- (4) "Cada um dos co-proprietários de uma tal data julga-se com o direito de admitir quantos agregados quiser, e a ambição de querer apresentar-se, em dias de eleição, com um número crescido de votantes faz com que muitos abusem deste direito e, sob a proteção de um deles, se estabelece, às vezes, uma multidão de pessoas como agregados nas terras que pertencem a muitos" (Dodt (Gustavo) – *Descrição dos rios Paranaíba e Gurupí* São Paulo, 1939, pág. 94). Cfr. Gandavo – *Tratado*, pág. 41.
- (5) Marques Pereira (N.) – *Compêndio narrativo do peregrino da América*, Rio, 1939, I, pág. 245.
- (6) Gabriel Soares – *ob. cit.*, pág. 171.
- (7) Gabriel Soares – *ob. cit.*, pág. 78.
- (8) Serafim Leite – *Novas cartas jesuíticas*, pág. 76.
- (9) Lamego – *ob. cit.*, vol. IV, págs. 33, 34, 35.
- (10) Lamego – *ob. cit.*, vol. I.
- (11) Lamego – *ob. cit.*, vol. I, pág. de rosto.

- (12) Nos clãs feudais, os índios puros predominaram até os meados do século II. Depois da descoberta do ouro, cessada a preia ao índio, o elemento dominante passou a ser o *ma-meluco* (Ellis Júnior – *Capítulos da história social de São Paulo*, 1944, pág. 530; – *Os primitivos troncos paulistas*, pág. 248.)
- (13) Lamego – *ob. cit.*, vol. I, pág. 217.
- (14) Carnaxide (Visc.) – *O Brasil na administração pombalina*, São Paulo, 1940, pág. 295. – Eram as "forças de linha" formadas de oficiais, que, quando convocados para a guerra, compareciam (é o que se deduz das palavras do M. de Lavradio), não isoladamente ou singularmente, mas com "os seus escravos e agregados", isto é, com os seus clãs completos. É isto também o que nos deixa ver, mais tarde, a convocação de Silva Daltro, comandante das armas de Sergipe, em 1824, chamando para a defesa do trono os comandantes municipais das tropas da guerra da Capitania – como se vê dos termos da sua convocação do batalhão de Itaporanga: – "Em nome do nosso Augusto Imperador e da Nação" – dizia Silva Daltro – "determino a Vossa Senhoria faça já marchar para esta cidade [de Sergipe] – esta companhia de Itaporanga e todos os seus escravos e agregados" (Felisbello Freire – *História de Sergipe*, 1891, Rio, pág. 271).
- (15) Gabriel Soares – *ob. cit.*, pág. 29.
- (16) Gabriel Soares – *ob. cit.*, págs. 43-4.
- (17) Burton – *Viagem aos planaltos do Brasil em 1868*, São Paulo, 1941, pág. 453.
- (18) *Populações meridionais*, pág. 257.
- (19) Lamego – *ob. cit.*, vol. I, pág. 406.
- (20) "O método que observam os portugueses para executar seus roubos de gado é o seguinte: – Nas cabeceiras do rio Cebollati, *fortificam certos postos principais com canhões, fossos e paliçadas*, que cobrem os currais, onde recolhem seus roubos. Até esta paragem, eles vêm atravessando pelas estâncias, que eram dos índios guaranis e hoje as conservam usurpadas, *com vários postos fortificados sobre as Coxilhas e serras* que dão águas para o Uruguai e Lagoa Mirim; daí adiantam *outros postos mais próximos das nossas fazendas*, guarnecidos sempre de gente suficiente para sua defesa em caso de qualquer invasão; e, observando de perto a conduta dos nossos fazendeiros, se aproveitam do mais leve descuido para arrebancar todo o gado vacum e cavalar que podem, levando-o de posto em posto até pô-lo a seguro principal" (Millau – *Mapa que compreende el país que se extiende por la Costa del Mar, entre la Ciudad de Montevideo y el Rio Grande, hecho de orden de el Exmo. Señor Don Francisco Bucarett y Ursua en 1770* (in Barão do Rio Branco – *Questões de limites brasileiro-argentinas*, vol. IV). Estes canhões, de que fala Millau, deviam ser do mesmo tipo dos que figuraram mais de um século antes, na batalha de M'bororé (séc. II): "feitos de bambus grossos, forrados de couro retouçado" (v. Gonzaga Jaeger – *As invasões bandeirantes no Rio Grande do Sul de 1635/1641*, Porto Alegre, 1939, pág. 56).
- (21) v. *Populações meridionais*, vol. II (*Os campeadores rio-grandenses*), inédito.
- (22) Mawe – *Viagens ao interior do Brasil*, Rio, 1944, pág. 191. – Em 1710 o capitão-general de São Paulo e Minas, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, lançou o seguinte bando, que bem deixa ver o formidável poder bélico acumulado nos la-

tifúndios daquela época:

- "Ordeno e mando que nenhum mameluco ou bastardo mulato, carijó ou preto, escravos ou forros, possam trazer arma alguma de fogo, terçado ou catana, e menos entrar nas vilas com elas, *salvo em companhia de seus senhores*, os quais só sendo nobres e repúblicos poderão, *indo e vindo das suas fazendas .... trazer até seis armas de fogo, a que tirarão os fechos à entrada das vilas*; e outrossim poderão mandar algum escravo ou servo seu com arma de quatro palmos para cima..." (Aureliano Leite – Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, Lisboa, 1944, pág. 60).
- (23) v. Taunay (Afonso) – *História das bandeiras paulistas*, 8 v; Ellis Júnior – *Raposo Tavares e sua época*, São Paulo, 1944. Cfr. – *Evolução do povo brasileiro*, 1ª parte (*Evolução da sociedade*).
- (24) Lamego – *ob. cit.*, vol. I, págs. 71-2. Quando teve que socorrer a cidade do Rio em 1711, Antônio de Albuquerque informou ao Rei sobre essa ajuda: – "Em 12 de setembro, me chegou a notícia às Minas que havia então no porto desta cidade a armada francesa e constava de 18 embarcações de guerra; e, sem mais certeza, nem aviso do governador Francisco de Castro, me resolvi a vir socorrê-la; o que logo pus em execução, partindo, a 28 do mesmo mês, *com perto de 6.000 homens da melhor e da mais luzida gente que têm as ditas Minas*, assim forasteiros como paulistas, formados em 10 terços, 3 auxiliares e 6 de ordenança, e o pago, novamente levantado pela ocasião, de soldados escolhidos e oficiais capazes de serviços, *alguns com cabedais para a despesa de semelhantes marchas* assim mais um regimento de cavalaria..." (Aureliano Leite – Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, pág. 92). Sobre a atuação de Matias de Albuquerque ao Norte: v. Hélio Viana – *Matias de Albuquerque*, Rio, 1944. É um caudilho do mesmo tipo que Antônio de Albuquerque.
- (25) Cfr. Gonçalves de Melo Neto – *Tempo dos flamengos*, Rio, 1947, pág. 275.
- (26) Lamego – *ob. cit.*, vol. I, pág. 158-60. No século III, como se vê de um documento colonial de 1737, estas violências – a que, em Campos na mesma época, chamavam "saltadas" – eram chamadas "assuadas" nos sertões de Minas Gerais (v. *Motins no Sertão e outras ocorrências durante o governo de Marinho de Mendonça de Pina e de Proença, 1737*, in "Revista do Arquivo Público Mineiro", 1896, pág. 649). Para S. Paulo, v. Taunay (A.) – *História seiscentista de S. Paulo*, 1937, vol. II, pág. 16. Para a área sertaneja do S. Francisco, v. Urbino Viana – *Bandeiras e sertanistas baianos* pág. 62 seg.; e Morais Rego – *O Vale do São Francisco*, S. Paulo, 1945, págs. 196-199.
- (27) v. Ezequiel de Campos – *ob. cit.*, pág. 76.
- (28) Lamego – *ob. cit.*, vol. I, pág. 75-6.
- (29) Lamego – *ob. cit.*, vol. I, págs. 167-8.
- (30) Lamego – *ob. cit.*, vol. I, pág. 236.
- (31) Gama Barros – *ob. cit.*, vol. II, pág. 91.
- (32) Julio Belo – *ob. cit.*, pág. 183. Cfr. Morais Rego – *ob. cit.*, pág. 197.
- (33) v. caps. XI e XII – Roubos de gado, depredações, "sebaças", "seratas" – tudo isto são, hoje, sobrevivência dos antigos *clãs feudais* do período colonial. Eram elementos anárquicos e facinorosos, que os senhores dos domínios haviam congregado dentro das suas terras, para reforço dos seus clãs defensivos; mas, sobre os quais perderam o con-

trole; tal é a gênese do banditismo sertanejo. Vivendo de início sob a disciplina dos potentados e tendo adquirido depois independência de ação, é natural que se lançassem no caminho do crime, da anarquia e da desordem com toda a força dos seus instintos descontrolados. Daí a endemia do banditismo.

- (34) v. *Pequenos estudos de psicologia social* (cap. sobre *Organização da legalidade nos sertões*).
- (35) Betâmio (S.) – *Notícia particular sobre o Continente do Rio Grande do Sul em 1780* ("R. I. H.", vol. XXI, pág. 239).
- (36) Vieira dos Santos – *Memória histórica de Paranaguá*, Curitiba, 1922, pág. 24.
- (37) Rugendas – *Viagens pitorescas através do Brasil*, trad. Milliet (S.), S. Paulo, 1940, pág. 148, estampa 2/11.
- (38) Lamego – *ob. cit.*, vol. I, págs. 9-10. Cfr. Viana Filho (L.) – *O negro na Bahia*, Rio, 1946, pág. 127
- (39) Sobre "capangas" ou "guarda-costas" dos potentados políticos do sertão, v. Urbino Viana – *ob. cit.*, págs. 46-47: – "O São Francisco – diz ele – representa na história pátria esta feição característica: caldeou em suas margens as três raças, dando como produto o tipo inconfundível do "barranqueiro". Daí procede este misto que não é nem herói, nem bandido e, ao mesmo tempo, nos parece ambas as cousas, e que nós lhe chamamos "jagunço". Este, quando a soldo individual, diz-se "capanga" ou "guarda-costas". É a criação necessária ao senhor fazendeiro ou proprietário de terras, para agredir e combater; sabidamente, um tipo da plebe. É o elemento que, no século XIX, *serve à preponderância política*, atravessa-o e chega à República. Formando tropa irregular, ao mando de um potentado, vencem eles os adversos, ou são vencidos, em campo raso, em recontros, que terminam em cenas de repugnante carnicaria. Tomam de assalto lugarejos e cidades para efetivar uma vingança coletiva, pôr abaixo ou colocar no poder autoridades contrárias ou amigas. Pela bala anônima nas tocaias ou pelas investidas traiçoeiras, eliminam o contrário – ponto de partida a uma série de assassinios, onde os parentes de um e outro se eliminam até a extinção.

### *Notas ao Capítulo X*

- (1) Declareuil – *ob. cit.*, pág. 46.
- (2) Hubert – *Los celtas y la civilización céltica*, 1942, pág. 277.
- (3) Costa Lobo (A.) – *História da sociedade em Portugal no século XV*, Lisboa, 1903, pág. 490 seg. Cfr. Declareuil (J.) – *Roma y la organización del derecho*, 1928, pág. 43.
- (4) Costa Lobo – *ob. cit.*, págs. 427-28. Neste sentido é que Duarte Pacheco fala, no *Esmeraldo de situ orbis*, de um Rui da Siqueira, "cavaleiro criado d'El-Rei Don Afonso, o quarto".
- (5) Antonil – *ob. cit.*, pág. 92.

- (6) Vilhena – *ob. cit.*, págs. 186-7.
- (7) "É ignorado – informa Brígido – o destino de Geraldo do Monte; quanto, porém, a Francisco Feitosa, sabe-se que se retirara para Buriti no Piauí, donde mandou matar, na Fazenda Cabaças, em emboscadas sucessivas, nove indivíduos da parcialidade de Geraldo do Monte, inclusive dois irmãos deste" (João Brígido – *Aparentamentos para a história do Cariri*, 1888, pág. 40).
- (8) Limeira Tejo – *Brejos e carrascais do Nordeste*, S. Paulo, 1937, págs. 102-3. Cfr. Nestor Duarte – *A vida privada e a organização política nacional*. S. Paulo, 1939, pág. 133. É qualquer coisa que, por muitos aspectos, se aproxima do tipo da "trustee family", da classificação de Zimmerman (v. Zimmerman (C.) – *Family and civilization*, N. Y., 1937).
- (9) Declareuil – *ob. cit.*, pág. 48. Esta solidariedade e unidade da família no período colonial, cujas provas encontramos por todo o correr deste período, revela-se ainda, nos começos do IV século, numa família senhorial, de que haviam de surgir tantos grandes nomes para o país: – a família Nabuco de Araújo. Falando dos seus antepassados, diz Joaquim Nabuco que, embora "vivendo com modéstia e parcimônia, a vida lhes era opressiva, porque, *naquela época, os parentes ajudavam-se uns aos outros com as suas sobras*" (Nabuco (J.) – *Um estadista do Império*, vol. I, pág. 2) – o que prova que esta *solidariedade parental* não era apenas defensiva e tinha uma significação mais elevada e profunda, que recorda a da *gens* romana ou grega.
- (10) Inisto em repetir que esta palavra "clã" eu a emprego, não no sentido etnográfico – de clã *totêmico* dos primitivos; mas, no sentido *histórico-sociológico* – tal como a empregam Hubert – *ob. cit.*, pág. 277; Demolins – *Comme la route*, etc., vol. II, pág. 395 seg.; Camille Jullian – *ob. cit.*, cap. V.
- (11) Declareuil – *ob. cit.*, pág. 45 seg.; Fustel de Coulanges – *A cidade antiga*, trad. de Sousa Costa, 3ª ed., Lisboa, 1929, pág. 154 seg.
- (12) Costa Lobo – *ob. cit.*, pág. 490.
- (13) v. cap. IX.
- (14) v. *Revista do Instituto Histórico*, vol. XL, pág. 258.
- (15) Herculano (A.) – *História de Portugal*, Lisboa, 8ª ed., vol. VIII, págs. 10-1.
- (16) Armitage – *ob. cit.*, pág. 243 seg.
- (17) Vanderlei de Pinho – *História de um engenho do Recôncavo*, pág. 231.
- (18) Mawe – *ob. cit.*, pág. 177. Cfr. Alencar Araripe – *O pater-familias nos tempos coloniais* ("R.I.H.", vol. LV).
- (19) Barros Brotero (Frederico) – *Descendentes do Ouvidor Lourenço de Almeida Prado*, S. Paulo, 1938, pág. 16.
- (20) Barros Brotero (F.) – *ob. cit.*, pág. 17. Outro exemplo: v. Veiga de Castro – *Os reis de Tietê* ("Rev. Genealógica Brasileira", 1944, nº 9). O mesmo se deu com o famoso cabo de tropa paulista, Matias Cardoso, povoador do rio dos Currais (São Francisco). Levou para ali todos os seus parentes, entre os quais os futuros chefes de clãs daquelas regiões distantes: Antônio Gonçalves Figueira e Manuel Afonso Gaia, com todas as suas numerosas parentelas. Assim, "cinco filhos e três genros

- de Manuel Afonso Gaia se afazendaram nos currais da Bahia" (Afonso Taunay – *Currais da Bahia*, in "Jornal do Comércio", 23-3-1947).
- (21) Garden (C.) – *Barbacena*, 1940, pág. 30 seg. Cfr. Andrada e Silva (José Bonifácio) – *A capela da Fazenda da Borda do Campo* (in "O Jornal", ed. comemorativa do centenário do café).
- (22) Cfr. Resende (Artur) – *Genealogia Mineira*, Belo Horizonte, vol. III, 1939, pág. 11. Sobre os Junqueiras, de Minas, v. Carvalho (Beatriz) – *Estudos monográficos sobre Poços de Caldas* (in "Anais do IX Congresso de Geografia", Rio, 1944, vol. III, pág. 560).
- (23) Valadão (Alfredo) – *Campanha da Princesa*, Rio, vol. I, 1937, págs. 70-1.
- (24) Valadão – *ob. cit.*, págs. 72, 75.
- (25) Valadão – *ob. cit.*, pág. 140.
- (26) v. Alberto Lamego – *ob. cit.*, *passim*; Jorge Pinto – *Folhas que o vento traz* Padre Stulzer – *Apontamentos para a história da vila do Pati do Alferes*, Cardoso Melo (G.) – *Os Almeidas e Nogueiras de Bananal*. S. Paulo, 1942; Cardoso Miranda – *O ciclo das gerações*, Rio, 1939.
- (27) Silvestre (Onório) – *A colonização mineira nos grandes latifúndios do Estado do Rio* (in "O Jornal", ed. comemorativa do centenário do café).
- (28) Martins (Romário) – *História do Paraná*, Curitiba, 1937, págs. 297-8. Cfr. Negrão (Francisco) – *Genealogia paranaense*, Curitiba, 4 v. 1926-1929.
- (29) Vidal (Ademar) – *História do açúcar na Paraíba* ("Brasil Açucareiro").
- (30) Theberge (Henrique) – *Esboço histórico da província do Ceará*, Fortaleza, 1879, pág. 127.
- (31) v. Theberge – *ob. cit.*; Pompeu (Valter) – *Ceará-colônia*, Fortaleza, 1939, pág. 122.
- (32) Theberge – *ob. cit.*; pág. 123.
- (33) Câmara Cascudo – *Viajando o sertão*, Natal 1934, pág. 23. Cfr. Ademar Vidal – *Caldeirão de Pedro Botelho; Nação dos cabeças-chatas, Caatinga e Brejo* (in "O Jornal", do Rio, de 13-7, 3-8 de 1947 e 16-3-48).
- (34) Borges Fortes – *Rio Grande de São Pedro*, Rio, 1941, págs. 27, 35-6.
- (35) Borges Fortes – *ob. cit.*, *ibidem*.
- (36) Borges Fortes – *ob. cit.*, pág. 37. Os Brito Peixoto concentraram-se no Viamão e adjacências (v. Porto (Aurélio) – *História das missões orientais uruguaias*, Rio, 1943, pág. 279). Hoje, esta estrutura patriarcal dos grandes domínios pastoris, com a sua instituição de "genros agregados", como no tempo de Brito Peixoto e do bandeirismo, ainda subsiste, sobrevivência daquelas épocas do povoamento colonial. É o que vemos ainda nos famosos Campos de São Joaquim, em Santa Catarina. Diz por exemplo um observador, descrevendo-lhe a *Fazenda do Cedro*, réduce dos antigos domínios criadores ali abertos pelos velhos paulistas: – "Conservada afastada das vias de comunicação, mantém, tanto quanto possível, a tradição dos primeiros povoadores do Planalto. O Coronel Manuel Pinto de Arruda, atual proprietário da Fazenda do Cedro, é expressão genuína do fazendeiro profissional: hospitaleiro, afável, enérgico, administra a propriedade, preocupado continuamente com a sorte dos filhos, genros, agregados e rendeiros. Foi de fazendas deste tipo que se originaram as demais. O fazendeiro e os filhos solteiros cuidam da maior área em torno da fazenda. Os filhos casados e genros constroem as



suas casas em pontos tais que lhes permitam manter eficiente controle da propriedade, ajudados que são por mais de 15 agregados, espalhados pela fazenda com a incumbência de zelar pelas invernadas, que lhes são distribuídas (Peluso Júnior (A.) – *Paisagens catarinenses* – in "Boletim Geográfico do Departamento Estadual de Geografia e Cartografia de Santa Catarina", Rio, 1947, n. 1, págs. 42-3).

- (37) Veja-se a confirmação desta lei na carta geográfica da ramificação da *gens* dos Queirós Lima, antiga família do Ceará, no livro de Espiridião de Queirós Lima. O gráfico é expressivo e deixa-nos ver a irradiação do clã dos Queirós pelo Ceará, a partir do lugar de Califórnia (Queirós Lima – *Antiga família do sertão*, Rio, 1946, págs. 48-9). Cfr. José Augusto – *Famílias seridoenses*, Rio, 1940, pág. 14. Sobre os Arrudas, os Contendas e os Paulinos do Ceará, v. Djacir Meneses – *O outro Nordeste*, pág. 227. – Na Bahia, na zona agrícola do Recôncavo e dos grandes engenhos, também verificamos estas concentrações familiares: os Argolos, em Passé; os Monizes, em Iguape e Caipe; os Bulhões, em Paramirim; os Garcias, Cavalcantis e Araújo, em Iguape e Saubara; os Calmons, em Patatiba (Vanderlei de Pinho – *História de um engenho do Recôncavo*, pág. 305). Em Mato Grosso, são exemplos desta concentração territorial os Borges, os Fernandes e os Ponces (v. Lane (John) *Notas sobre parte da Chapada de Mato Grosso* (in "Geografia", São Paulo, 1935, nº 3, pág. 195). Sobre os Xavier de Barros, Costa Teixeira, Fonseca e Silva e Trindade nos municípios goianos de Meia Ponte, Bonfim e Santa Cruz: v. Fonseca e Silva – *Troncos genealógicos de Goiás* ("Revista Genealógica Brasileira", 1944, nº 9, pág. 113). Sobre os clãs parentais dos Barbosas, dos Garcias, dos Pereiras e dos Lopes, do sul de Mato Grosso, v. Werneck Sodré – *Oeste*, págs. 62-81. Hoje, em muitos casos, estas vastas terras foram divididas entre numerosos descendentes, cujas famílias mantêm entre si uma vida de vizinhança muito íntima: – "Não raro, esse clã entra em franco conflito com os habitantes da vila ou do centro da comunidade". (Lynn Smith – *Estrutura do grupo de localidade no Brasil* – in "Sociologia", 1947, pág. 35). Sobre os Bezerras de Meneses: v. "Revista do Instituto do Ceará", v. LX, 1946.
- (38) v. cap. IX e também – *Populações meridionais*, cap. VIII.
- (39) Salis Goulart (J.) – *A formação do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, s/d., pág. 27.
- (40) Brasileiro (Francisco) – *Na Serra do Roncador*, São Paulo, 1938, pág. 35; Hermano Ribeiro da Silva – *Garimpos de Mato Grosso*, São Paulo, pág. 158.
- (41) Barbosa de Oliveira – *O vale do Tocantins-Araguaia* (Relatório sobre), Rio, pág. 35. Cfr. Taunay – *História Geral das Bandeiras Paulistas*, 1946, v. VIII.
- (42) Couto de Magalhães – *Viagem no Araguaia*, Rio, pág. 133. Cfr. Taunay (A.) – *História Geral das Bandeiras* v. VIII
- (43) In Mesquita Filho (J.) – *Ensaio sul-americanos*, São Paulo, 1946, pág. 147.
- (44) Ellis (A.) – *Capítulos da história social de São Paulo*, São Paulo, 1944, pág. 121.
- (45) Ellis – *ob. cit.*, págs. 136 e segs. No Sul, encontramos um regime de endogamia ainda subsistente na ilha do Montão de Trigo, no litoral paulista, segundo nos informa Deffontaines (v. *Regiões e paisagens do Estado de São Paulo*, in "Geografia", 1935, nº 3, pág. 125). Oriunda da economia fechada da ilha, ou sobrevivência da antiga endogamia paulista?
- (46) Ellis – *Raça de gigantes*, São Paulo, 1926, pág. 146.

- (47) Câmara Cascudo – *ob. cit.*, págs. 24-5.
- (48) v. *Populações meridionais*, caps. VII, XI e XII.
- (49) v. *Populações meridionais*, cap. XI.
- (50) Burton (Richard) – *Viagem aos planaltos do Brasil em 1868*, São Paulo, 1941, pág. 144. Cfr. Saint-Hilaire – *Viagem ao distrito dos diamantes*, pág. 234.
- (51) Saint-Hilaire – *Viagem ao distrito dos diamantes*, São Paulo, 1941, pág. 234.
- (52) v. cap. XI.
- (53) Sobre estes clãs na guerra holandesa, v. Melo Neto – *Tempo dos flamengos*, Rio, 1947, pág. 31.
- (54) Taques (Pedro) – *História da capitania de S. Vicente*, S. Paulo, págs. 145-7. Pindamonhagaba, por exemplo, foi fundada por uma conspiração dos moradores "mais opulentos em nobreza, com o tratamento a ela competente", como diz Pedro Taques (pág. 152) – e não pelo povo-massa. Da resenha de Taques vê-se que as vilas do sul nascem da vontade de um *fundador*, sempre um chefe bandeirante poderoso, assistido por seu clã parental e seus escravos e índios; não, nunca – da vontade do povo-massa (v. Pedro Taques, *ob. cit.*, págs. 131, 147, 150, 152). No Rio de Janeiro, os Breves formavam um clã poderoso, possuindo mais de 60 fazendas; e Mangaratiba, hoje cidade e município, foi criação deles (v. "Boletim Geográfico", 1946, nº 38, pág. 154).
- (55) v. *Populações meridionais*, cap. IV e pág. 73.
- (56) *Coleção de Leis do Brasil*, 1810, pág. 105.
- (57) Saint-Hilaire – *Viagens às nascentes do São Francisco*, I, pág. 310.
- (58) *In Piloto* (V.) – *ob. cit.*, pág. 171.
- (59) v. *Populações meridionais*, pág. 208. Para o sul, v. especialmente Costa Pinto (L. A.) – *Lutas de famílias no Brasil* (R.A.M.S.P., 1943, v. LXXVIII, pág. 36 e seg.).
- (60) Theberge – *ob. cit.*, pág. 127.
- (61) Theberge – *ob. cit.*, pág. 128.
- (62) Koster – *ob. cit.*, pág. 176.
- (63) Theberge – *ob. cit.*, pág. 139.
- (64) Rocha (Geraldo) – *O Rio S. Francisco*, Rio, 1940, págs. 21-2.
- (65) Burton (R.) – *The highlands of Brazil*, London, 1869, II, cap. XXIII, pág. 343. Cfr. Gama Barros – *ob. cit.*, II, págs. 388 e segs., por onde se vê que, em Portugal, até os fins do século XIV ainda existiam, entre a nobreza, o talião de sangue e as lutas de famílias.
- (66) Nabuco (J.) – *Um estadista do Império*. Cfr. Rangel (A.) – *No rolar do tempo*, págs. 80 e segs. Sobre os Sousa Leão, também de Pernambuco, v. Guilherme Auler – *Famílias pernambucanas* ("Anais do Museu Imperial", Petrópolis, 1943, pág. 99).
- (67) Nabuco (J.) – *ob. cit.*, *ibidem*.
- (68) v. *Jornal do Comércio*, Rio, 3 de janeiro de 1946 (seção: "O Jornal", em 1846).
- (69) Cfr. o segundo volume desta série – *Metodologia do direito público*, cap. IX.

- (1) Tavares Bastos – *A Província*, 2ª ed., São Paulo, 1937, pág. 172.
- (2) Tavares Bastos – *ob. cit.*, pág. 127.
- (3) Nabuco (J.) – *O abolicionismo*, págs. 150-1. Este pequeno período dos dois primeiros decênios do IV século (1800-1822) nos deixa também esta mesma impressão, fixada por Tavares Bastos e Nabuco, quando o estudamos por meio da descrição dos viajantes, que ali estiveram e observaram a nossa sociedade mais ou menos por aquela época. É Martius, é Luccock, é Saint-Hilaire, é New-Wied, é Koster, é Gardner, é Eschwege, é Mawe. Em todos eles, ressalta esta mesma paisagem social de feudalismo todas as vezes que descrevem o nosso interior. Cfr. Oliveira Lima – *D. João VI no Brasil*, Rio, 1908, v. II, cap. XVIII; Tobias Monteiro – *História do Império*, Rio, 1927, caps. XX e XXXI.
- (4) Nabuco (J.) – *Um estadista do Império*, vol. I. pág. 127.
- (5) v. Brasiliense (Américo) – *Os programas dos partidos*, S. Paulo, 1878. Cfr. Francisco Belisário – *O sistema eleitoral do Império*, Rio, 1882.
- (6) Tavares Bastos – *ob. cit.*, pág. 172.
- (7) Tavares Bastos – *ob. cit.*, pág. 182.
- (8) Tavares Bastos – *ob. cit.*, pág. 174.
- (9) Tavares Bastos – *ob. cit.*, pág. 159 e seg. Cfr. Oliveira Lima – *O Império Brasileiro*, São Paulo, ed. Melhoramentos, cap. II e pág. 43.
- (10) Tavares Bastos – *ob. cit.*, pág. 131; Felisbello Freire – *História de Sergipe*, pág. 297.
- (11) v. Lisboa (J. F.) – *Partidos e eleições no Maranhão* (in "Obras completas", Lisboa, 1901, vol., I, pág. 79 e seg.). É viva e irônica a descrição de João Francisco Lisboa sobre esta afanosa porfia de adesões – e vale a pena lê-la.
- (12) Felisbello Freire – *ob. cit.*, pág. 297.
- (13) Koster – *Viagem ao Nordeste do Brasil*, São Paulo, 1942, pág. 388 e seg.
- (14) v. *Populações meridionais*, cap. VIII, pág. 190. O poder municipal e os cargos municipais eram meios de que se serviam os chefes de clã para perseguirem e dominarem os adversários – e não para nenhum objetivo de interesse comum local ou público: – "Aconteceu – diz João Francisco Lisboa no seu *Jornal de Timon* (*ob. cit.*, vol. I, pág. 123), como sempre que, ao passo que eram recrutados alguns homens laboriosos e honestos e mesmo alguns chefes de família – a quem não se dava quartel, pelo só fato de pertencerem a partidos adversos –, eram poupados quantos vadios, réus de polícia e malfeitores se abrigavam sob a bandeira dos recrutadores."
- (15) Tavares Bastos – *ob. cit.*, pág. 183.
- (16) "São os degraus com que se costuma subir e privar com os governadores e personagens da capitania" (Diogo Ribeiro de Vasconcelos – *Memória sobre a Capitania de Minas Gerais*, in "Revista do Arquivo Público Mineiro", vol. VI, 1901, pág. 845).
- (17) Pinto (Jorge) – *ob. cit.*, pág. 23.
- (18) Pinto (Jorge) – *ob. cit.*, *ibidem*.
- (19) Lisboa (J. F.) – *ob. cit.*, vol. I, pág. 110.
- (20) v. *Populações meridionais*, cap. VIII.
- (21) v. *Populações meridionais*, cap. VIII.

- (22) Lowie – *Manuel d'anthropologie culturelle*, cap. XIV; Jullian (C.) – *ob. cit.*, cap. V; Demolins – *Comme la route*, etc., II, pág. 395.
- (23) v. cap. XIII. Cfr. cap. VI.
- (24) "Nos meados do século XIX, a paisagem rural de Alagoas estava colorida de nomes regionais como senhores-de-engenho: os Oiticicas, os Gejuba, os Pitangas, os Ferro, os Maçaranduba, os Imbuzeiros, os Cipós, os Cansação, os Sucupira, os Cajueiros. Todo este nativismo nasceu do movimento político, de lutas partidárias feridas na então província. E eram os engenhos o centro de maior efervescência política. Deles saíam tropas armadas, moradores, escravos, índios ao mando do senhor do engenho" (Diégues Júnior – *Os engenhos alagoanos e os movimentos políticos*, in "Brasil Açucareiro", 1946, pág. 242). Cfr. Craveiro Costa – *O visconde de Sinimbu*, cap. I.
- (25) Lisboa (J. F.) – *ob. cit.*, pág. 107.
- (26) Gardner – *ob. cit.*, págs. 217-226 e 220; Felisbello Freire – *ob. cit.*

## *Notas ao Capítulo XII*

- (1) v. Taunay (A.) – *História seiscentista de São Paulo*, 1900, cap. I.
- (2) v. Lisboa (J.F.) – *Apontamentos para a história do Maranhão* (in "Obras completas", vol. II, pág. 21 e seg.) Cfr. cap. VI.
- (3) v. Mommsen (T.) – *Compendio del derecho público romano*, trad., Buenos Aires, 1942, pág. 78.
- (4) Lacerda Werneck – *História da Vila do Pati dos Alferes* (in "O Vassourense", nº 53, ano 12). Cfr. Cortines Laxe – *Regimento das Câmaras Municipais*, Rio, 1885, pág. XIX.
- (5) v. *Populações meridionais*, cap. Esses nomes, que figuravam nos "pelouros", eram – como se vê, por exemplo, dos *Livros de termos* e das *Atas* de diversas Câmaras de Minas Gerais – "eleitores de probidade, as pessoas mais beneméritas, inteligentes e capazes para servirem os empregos de vereadores e procurador da Câmara" (in "Revista do Arquivo Público Mineiro", 1896, pág. 475).
- (6) Rocha (Justiniano) – *Ação: reação, transação*, Rio.
- (7) Lisboa (J. F.) – *ob. cit.*, pág. 142.
- (8) Brígido (J.) – *Apontamentos para a história do Cariri*, 1888, págs. 104-5.
- (9) Freire (F.) – *ob. cit.*, pág. 136.
- (10) Nabuco (J.) – *Um estadista do Império*, vol. I, pág. 6.
- (11) Nabuco (J.) – *O abolicionismo*, pág. 198.
- (12) Rocha (J.) – *ob. cit.*, pág. 48.
- (13) Gabriel Soares – *ob. cit.*, pág. 29.
- (14) Carvalho (Alfredo) – *O Zoobiblion e Zacarias Wagner* ("Revista do Instituto Histórico de Pernambuco", vol. 60, pág. 194).

- (15) Vilhena – *ob. cit.*
- (16) Koster – *ob. cit.*, pág. 296. Koster referia-se ao costume – hoje sertanejo ou nordestino – do "acoitamento". Este costume tornou-se tão geral que levou – já na época da Regência, quando vigorava o Ato Adicional – muitas Assembléias Provinciais a promulgarem leis e a reprimirem o poder excessivo dos senhores territoriais, que a descentralização de 34 e o liberalismo democrático haviam desenvolvido. É que estes potentados locais – pela necessidade de aumentarem seus *dãs eleitorais* com novos elementos – haviam ampliado abusivamente a instituição do "acoitamento". E a tal excesso chegaram nesta preocupação, que leis foram promulgadas – como na Província de Alagoas, por exemplo, segundo Tavares Bastos – que "mandavam, sob pena de multa, que os proprietários não admitissem mais nas suas terras pessoas que não houvessem participado ao prefeito ou ao subprefeito a sua residência no termo" (pág. 170).
- Eram moradores ociosos, que não tinham nenhuma função econômica ou produtiva nos domínios e, sim, apenas a de engrossarem o quadro eleitoral dos senhores de terras e deles nos fala Dodt, na sua *Descrição dos Rios Parnaíba e Gurupi* (pág. 94). Não se tratava, já agora, do velho costume do homizio de facínoras, donde haviam de sair os "caceteiros", de Timon, e os "cerca-igrejas", de Brígido; mas, apenas do acolhimento de jecas inúteis, que iam dar número (princípio majoritário) na votação democrática, recentemente instituída. Eram, certamente, a crisálida dos "eleitores de cabresto", os germes donde haveria de sair aquela patuléia irrisória, a ser enquadrada nos "quartéis" dos coronéis no dia da eleição; "quartéis" esses, cuja descrição pitoresca nos deram Francisco Belisário e Ferreira de Resende. Nos dias de eleição, havia, da parte dos chefes de clãs, comedorias grossas e bebidas à farta – e, por isso, eram também chamados – "eleitores de garfo".
- (17) Lima (Noraldino) – *No Vale das Maravilhas*, Belo Horizonte, 1926, pág. 129.
- (18) Lima (N.) – *ob. cit.*, pág. 130.
- (19) Belo (Júlio) – *Memórias de um senhor-de-engenho*, Rio, 1938, pág. 184.
- (20) v. cap. IX.
- (21) v. Vinogradoff (P.) – *Villainage in England*, Londres, 1892, pág. 360 e seg., 404 e seg. Cf. Gama Barros – *ob. cit.*, III, págs. 13-124 (para a população ibérica).
- (22) Declareuil – *ob. cit.*, pág. 422.
- (23) Francisco Belisário – *ob. cit.*, pág. 30.

### *Notas ao Capítulo XIII*

- (1) v. *Populações meridionais*, cap. IX, pág. 220.
- (2) v. *Populações meridionais*.
- (3) v. *Populações meridionais*, cap. XV.

- (4) v. *Populações meridionais*, cap. XIV.
- (5) v. *Populações meridionais*, caps. XII, XIV, XVI.
- (6) v. *Populações meridionais*, caps. XVI e XIX e pág. 408.
- (7) v. *Populações meridionais*, vol. II (*Os campeadores do extremo-sul* [inédito]).
- (8) v. cap. X. Cfr. págs. 271-272.
- (9) "No ponto de vista político, o clã agrupa um número de pessoas maior do que a família. Impede, entretanto, a unidade da Nação, pois não tem em conta senão o interesse dos seus membros" (Lowie – *Traité de sociologie primitive*, Paris, 1936, pág. 283).
- (10) "Fulano e sicrano – diz Francisco Belisário – os dois mais indignos miseráveis da freguesia, juram, mediante qualquer paga, que 10, 20 ou 30 indivíduos têm a média legal para serem qualificados votantes – e tanto mais correntemente juram quanto por si nada sabem; mas, decoram bem o papel" (Francisco Belisário – *ob. cit.*, pág. 20).
- (11) Este "prodigioso encantamento da prosperidade dos Estados Unidos", a que alude Justiniano, vinha, aliás, desde o III século – desde a Inconfidência, e daí por diante já se ia manifestando por diversos modos e formas. Na sua correspondência com o pai, a Imperatriz Leopoldina, por exemplo, dizia-lhe, em carta de junho de 1822, em que o informava sobre os acontecimentos: – "Aqui tudo é confusão; por toda parte dominam os princípios novos, da afamada liberdade e indecências (*sic*). Estão trabalhando para formar uma Confederação dos Povos, no sistema democrático, como nos Estados livres da América do Norte" (v. Norton de Matos – *A corte de Portugal no Brasil*, São Paulo, 1938, pág. 452).
- (12) Rocha (J.) – *ob. cit.*, pág. 24.
- (13) "The stereotypes are, therefore, highly charged with feelings that are attached do them" (Lippmann (W.) – *Public opinion*, N. Y., 1922, pág. 96). Cfr. cap. III.
- (14) "Existe evidentemente em todos os povos e tempos um estado mais ou menos desenvolvido e exteriorizado do que se costuma chamar consciência jurídica pública. A consciência jurídica vive e se nutre não somente de *postulados* e *normas*, mas também de *experiência*, isto é, de fatos" (Bielsa (R.) – *El orden política y las garantías constitucionales*, Buenos Aires, 1943, pág. 64).  
Compreende-se a frase de Renard sobre a Bélgica e a sua unidade *institucional*: – "La Belgique est tout entière dans chaque metre carré du territoire de la patrie" (Renard (G.) – *Théorie de l'institutions*, pág. 116).
- (15) Brentano – *ob. cit.*, pág. 396. Cfr. cap. IV.
- (16) Vinogradoff – *ob. cit.*, págs. 362-63. Cfr. Guizot (M.) – *Histoire des origines du gouvernement représentatif et des institutions politiques*, Paris, 1857, vol. I, pág. 240 e seg.
- (17) Vilhena – *ob. cit.*, Carta 5<sup>a</sup>, pág. 180. Antonil – *ob. cit.*, cap. III.
- (18) Vilhena – *ob. cit.*, pág. 183.
- (19) Barleu – *O Brasil no tempo de Nassau*, Rio, 1940 (estampa págs. 22-23).
- (20) Picavet – *ob. cit.*, pág. 36.
- (21) Bryce (J.) – *Hidrances*, etc. Cfr. Jenks – *ob. cit.*, cap. XIII.

- (22) Weber (Max) – *História econômica geral* – "Atristocrata, em sentido sociológico, é o homem que, por uma posição econômica, dispõe de tempo para dedicar-se à política, podendo *viver consagrado a ela* sem ter que *viver dela* – isto é, um *rentista*, condição que não reúnem as classes que necessitam trabalhar para atender a sua subsistência e da sua família, sejam patrões, sejam operários" (pág. 128).
- (23) Jenks – *ob. cit.*, cap. XIII. Cfr. Taine, Boutmy, Bardoux e Belloc – *ob. cit.*
- (24) "Il est impossible, toutefois, de ne pas se demander avec souci, où va cette société si jeune, encadrée dans des formes représentatives qu'elle déborde ou qu'elle ne remplit pas, mal assise sur ces bases venues du vieux, obéissant à des institutions dont elle n'a pas les mœurs; société bizarre, où manque précisément l'élément qui domine les nôtres – le peuple" (*apud* Rangel (Alberto) – *No rolar do tempo*, Rio, 1937, págs. 23–4).
- É o que dizia, em 1848, o diplomata Butenval, enviado francês à Corte do II Império. Já antes de 1830, Pontois, ministro francês, informava: – "Il est certain que dans ce Pays les questions de personnes et les intérêts privés sont plus puissants que la raison d'Etat" (Rangel – *ob. cit.*, pág. 17). O Marquês de Cabriac, também ministro francês, havia notado a presença desse mesmo traço – que os leplayanos chamariam de "formação social" dos brasileiros e hoje diríamos um "complexo cultural" do nosso povo. Cfr. os meus *Problemas de política objetiva*; – *Pequenos estudos*; – *O idealismo da Constituição*; – *O ocaso do Império*.
- (25) Note-se esta diferença entre o sincretismo brasileiro e o sincretismo romano (e também grego): – em Roma, a *ciudadela* também da fusão de organismos de direito privado – como era a *gens*; mas, esta tinha também funções coletivas – de direito público, ao modo dos *pueblos* hispânicos, das *zadrugas* ou dos *mir*s eslavos. Os membros da *gens*, ao fundirem-se na cidade, já se achavam, destarte, preparados historicamente para isto – para a *res publica*, para o trato do interesse da coletividade, como vimos no capítulo IV.
- (26) Nada explica melhor o nosso complexo de privatismo político do que estas palavras de Cotegipe, em relação à tendência, dominante do seu tempo (e que ainda nos domina), dos Presidentes de Província – para colocarem os seus protegidos, afilhados ou partidários – de criarem batalhões e batalhões da Guarda Nacional, compostos somente de simples oficiais: – "No interior, principalmente – dizia Cotegipe – este abuso tem chegado a tal ponto que se pode chamar a qualquer homem que se encontra: 'senhor Capitão', 'senhor Coronel', sem medo de errar. Não há mais soldados, todos são oficiais. Cada coronel tem seus cornetas – que nunca viram cornetas; tem um tambor – que nunca viu tambor; que servem apenas para as suas ordenanças. E toda esta gente vence soldo" (Vanderlei de Pinho – *Cotegipe e seu tempo*, pág. 337).
- (27) v. cap. V. A análise microsociológica destes pequenos grupos locais (clãs feudais, clãs parentais e clãs eleitorais ou partidos dos coronéis) está faltando nas pesquisas dos nossos sociólogos de campo. Vejo-os muito preocupados com múltiplas microscopias (já li algo de um deles sobre a sociologia do dedo mindinho...): – e estes *petits-à-côtes* da culturologia parecem que os deixam cegos a tudo mais. O Brasil,

entretanto, é um esplêndido campo para as pesquisas da microsociologia, tal como a compreende Gurvitch, e para a aplicação dos métodos da sociometria, de Moreno e seus discípulos (v. Moreno (J.L.) – *La méthode sociométrique en sociologie*, e Jennings (H.) – *Note sur quelques concepts sociométriques* (in "Cahiers Internationaux de Sociologie" nº 2, 1947, pág. 88 e seg.) e Georges Gurvitch – *Microsociologie et sociometrie* (idem, nº 3, pág. 24). Os nossos pequenos grupos rurais até agora só os tenho visto estudados nos romances regionais, isto é, em obras de simples impressionismo, sem o rigor das pesquisas sociométricas; ou quando cientificamente conduzidas, de pura notação etnográfica. Veja-se, por ex., o livro de Florestan Fernandes – *As "trocinhas" do Bom Retiro*, São Paulo, 1947.

(28) Vinogradoff – *ob. cit.*

(29) v. cap. V. Cfr. nota 21. Não quero dizer que, nas atividades políticas dos anglo-saxões, não haja nunca motivações egoísticas ou privadas em jogo. Não; estas motivações individuais existem sempre ali, como em qualquer parte; mas, ali, estas motivações aparecem associadas aos grandes interesses coletivos, nacionais ou de classe, por ação dos partidos e dos "pressure groups", poderosamente organizados e ativos: v. Key – *Politics, parties and pressure groups*, 1946, cap. XII e pág. 333 e seg.

(30) v. cap. XIV Cfr. – *Problemas de direito sindical* (prefácio).

(31) v. cap. V. – "Não há quem não se emocione (no Brasil) com a notícia última de desordem numa província qualquer, onde um grupo de 'facinoras', que está no poder, enfrenta um grupo de 'salvadores' em oposição embora ambas as atitudes se equivalham, exprimindo ambas os mesmos critérios: o da luta pelas posições" (Alberto Torres – in Gentil (Alcides) – *As idéias de Alberto Torres*, pág. 276).

(32) Armitage – *História do Brasil*, Rio, 1943.

(33) – "Estes eleitores, que com tanta dificuldade arrancavam o direito de falar em nome dos votantes, não se preocupavam com candidato algum a deputado. Custariam a compreender que interesse poderiam ter em praticar tantos excessos para exclusivamente servir ao governo, se em câmbio não esperassem os afagos oficiais e nomeações que lhes lisonjeavam a vaidade Tal era o fervor de votar com o governo que disputou-se ardentemente a eleição para saber-se quem teria a glória de votar no governo" (Francisco Belisário – *ob. cit.*, pág. 48).

Contra isto e a pretexto de "libertar" o eleitor desta pressão é que se fez a chamada *Lei dos Círculos* Esta lei, porém, teve resultados contrários aos que se esperavam. Não houve a "liberdade" do eleitorado, nem este compreendeu esta "libertação": – e continuou a homologar o que o Centro queria e ordenava: – "As Câmaras unânimes sucediam-se com maior freqüência do que antes – e a onipotência governamental, em matéria de eleição, tocou o apogeu" (Belisário – *ob. cit.*, pág. 69).

(34) v. cap. XIV.

(35) v. cap. XIV.

(36) Belisário – *ob. cit.* – "A par da indiferença, da apatia e abstenção das grandes massas da população para os misteres da vida pública, civil e política, mostra-se o mal contrário da camada superior da mesma população, que, preferindo todas mais profissões, não procura meios de vida senão na carreira dos empregos, não tem



outro entretenimento que a luta e agitação dos partidos, outro estudo que o da ciência política, tendo tudo bem depressa arrastado pelo impulso cego das paixões para os últimos limites da exageração e do abuso. Em resumo: *exuberância de vida política, tumulto, agitação, ardor febril e paixões amotinadas numa pequena parte da população; silêncio, abandono, indiferença, ausência quase absoluta de vida, na outra parte, que constitui a grande maioria*" (Lisboa – *ob. cit.*, v. I, pág. 180).

- (37) "Em 1841, tivemos *onze mil eleitores*, senão reais e perfeitamente de carne e osso, ao menos bem e devidamente escriturados e aprovados nas atas admitidas à apuração, sem contar ainda os milhares que figuravam nas atas rejeitadas. Depois desta época, porém, *caímos na vergonhosa minoria de 400 a 500*, e nem estes comparecem nos respectivos colégios, sendo às vezes difícil, senão impossível, organizar a mesa" (Lisboa – *ob. cit.*, I, pág. 162).
- (38) Lisboa (J. F.) – *Os partidos políticos no Maranhão* (in "Obras completas" citadas).
- (39) Freire (F.) – *História de Sergipe* pág. 330.
- (40) Freire (F.) – *ob. cit.*, pág. 328.
- (41) Gardner – *ob. cit.*, cap. VIII. Consulte-se também Esmaragdo de Freitas – *O visconde de Parnaíba*, Rio, 1947.
- (42) Lisboa (J. F.) – *ob. cit.*, vol. I, pág. 233.
- (43) Este apoliticismo da nossa massa é sensível na análise que do nosso regime eleitoral e democrático nos deixou João Francisco Lisboa, no seu estudo sobre "os partidos políticos no Maranhão": v. *ob. cit.*, vol. I, pág. 162, 179, 180. Cfr. caps. V e VI.
- (44) Dos cidadãos franceses, ao passarem a exercer o seu novo papel no regime democrático, dizia Caudel – "Le citoyen, le député, le magistrat ne connaissent pas leur rôle. Il préfèrent des mots nouveaux, mais leurs idées sont anciennes; ils accomplissent candidement des rites inconnus, mais leurs coutumes et leurs manies persistent et s'exasperent; ils imitent les gestes d'un gouvernement d'opinion, mais ils n'en ont réellement ni l'intelligence, ni le sens, ni l'esprit, ni le goût" (Caudel (M.) – *Nos libertés politiques*, 1910, Paris, pág. 190).
- (45) Nabuco (J.) – *O abolicionismo*, pág. 196.
- (46) v. *O idealismo da Constituição*, caps. II, VI e XI; – *Problemas de política objetiva*, caps. VII, VIII e XIII. Cfr. Brady (R.) – *Business as a system of power*. N.Y., 1943; Key (V.) – *Politics parties and pressure groups* 1946.
- (47) Radin (M.) – *Law as logic and experience*. New Haven, 1940, pág. 1.
- (48) Sobre a exata significação científica destas expressões, v. o segundo volume desta série – *Metodologia do Direito Público*, cap. I.

## *Notas ao Capítulo XIV*

- (1) Cfr. Renard (G.) – *La théorie de l'institution*, Paris, 1930, página 154, Cfr. ainda Moret e Davy – *ob. cit.*, 1ª parte; Boodin – *ob. cit.*
- (2) v. Duprat (G.) – *La solidarité sociale*, Paris, 1907. Cfr. Westermarck – *ob. cit.*, vol. II, pág. 173 e seg.
- (3) Panunzio (A.) – *Il sentimento dello Stato*, caps. III, IV e V. Cfr. notas 1 e 2.
- (4) Cfr. notas 1 e 2, e *Populações meridionais*, cap. XVI.
- (5) Cfr. Renard – *ob. cit.* pág. 152 seg.; Geny (F.) – *La notion de droit en France* (v. "Archives de Philosophie du droit et de la sociologie juridique", nº 1-2, 1931, pág. 33 seg.; Hauriou (M.) – *Précis de droit constitutionnel*, Paris, 1920, pág. 73-4.
- (6) v., em Moret e Davy – *ob. cit.*, o prefácio de Henri Berr ao mesmo livro.
- (7) v. *Populações meridionais*, cap. XVI. – "C'est de l' 'état-de-foule' que naît la conscience sociale. Mais la conscience survit aux circonstances qui réalisent la société: elle survit dans les individus – en sorte que leur activité, *même en dehors de ces états*, peut répondre aux besoins de l'être nouveau qui se forme par eux. Il ne faut pas oublier, d'ailleurs, que la société 'prend corps': elle 'prend corps' dans le sol – là surtout où l'existence devient sédentaire – et dans une foule d'objets matériels: en s'objectivant, le *consensus* se fortifie encore et se précise" (Henri Berr – *in* Moret e Davy – *ob. cit.*, pág. XIV). – Sobre os "états-de-foule" do povo alemão, criados pela guerra de 70 e que produziram a unidade espiritual alemã – dizia Sidney Whitman – "And yet in time and season there is no cement like blood" (*Imperial Germany*, Leipzig, 1896, pág. 96).
- (8) Hocking – *The lasting elements of individualism*, New Haven, 1940, pág. 42.
- (9) v. caps. V e VI.
- (10) v. Brentano – *ob. cit.*, cap. III; Costa Lobo – *ob. cit.*, págs. 468, 479 seg.
- (11) v. cap. X.
- (12) v. o volume segundo: – *Metodologia do direito público*, cap. I.
- (13) v. em Oliveira Lima – *O Império Brasileiro*, pág. 70, a enumeração destes "homens de 1.000" saídos desta representação local à 1ª Assembléia Constituinte. V. também o meu – *O Idealismo da Constituição*, cap. I. Cfr. Egas (Eugênio) – *Diogo Feijó*, S. Paulo; Ellis Júnior – *Feijó e a primeira metade do século XIX*, S. Paulo, 1940; Câmara Cascudo – *O marquês de Olinda*, S. Paulo, 1939.
- (14) v. caps. II e III.
- (15) v. *O idealismo da Constituição*, cap. VII. Cfr. Key – *Politics parties, and pressure groups* N. Y., 1946.
- (16) – "Peço, Sr. Presidente, licença para falar com muita pausa em vista do meu melindroso estado de saúde..."

Depois, por largo tempo, continuou o murmúrio.

– "É preciso – disse, alteando de novo a voz – obedecer lealmente aos compromissos tomados..."

Longo espaço decorreu sem que nada se percebesse da admirável peça oratória que estava pronunciando ao ouvido da morte.

– "Sem dúvida – afirmou, em certo ponto, com mais clareza – fareis a reforma; mas, tereis arrancado o voto a muitos cidadãos"

Depois, mal se ouviu aquele mesmo sussurro a mover-se, e ainda se agitavam no

imenso cérebro do legislador todas as grandes questões da pátria. Nada lhe escapava ao olhar de águia, embora já empanado pelas sombras eternas.

– "Não perturbem – proferiu com moroso esforço – a marcha do elemento servil..."

Depois de longo silêncio, e respondendo naturalmente ao aparte de algum senador, replicou com a força de que podia dispor:

– "Confirmarei diante de Deus tudo quanto houver afirmado aos homens..."

Eis como o Visconde de Taunay descreve a pré-agonia e a morte do primeiro Paranhos (v. Visconde de Taunay – *O Visconde de Rio Branco*, S. Paulo, 1930). Recorde-se também o gesto de Zacarias, por ocasião da guerra do Paraguai, quando a nossa situação no campo da luta perigava, mandando o ministro da Guerra à residência de Caxias, que se apresentava como a solução salvadora, com um convite para o comando geral das forças, envolto nesta insinuação de desprendimento:

– "Se o marquês revelar qualquer repugnância a servir conosco, diga-lhe que o governo está pronto a retirar-se." Ele era então o chefe do Gabinete e adversário de Caxias... Não menos nobre, e reveladora da formação moral daqueles homens, foi a resposta de Caxias: – "Minha espada não tem partidos" (in José Maria Rodrigues – *Os republicanos paulistas e a Abolição*, São Paulo, 1942, pág. 43).

- (17) v. Jung – *Los tipos psicológicos*, Madri, 1914; Kretschmer – *La Structure du corps et le caractère*, Paris, 1930; Mac-Auliffe – *Les temperaments*, Paris, 1926. É biológica – e não cultural – a causa do aparecimento destes "tipos psicológicos" num dado grupo ou povo: vem das matrizes da *Raça* ou da *Linhagem*.
- (18) Nabuco (J.) – *O abolicionismo*, pág. 196. Cfr. Tito Franco – *Autobiografia*, Rio, 1941 (com um prefácio de Tavares de Lira); Vanderlei de Pinho – *Cartas do Imperador D. Pedro II ao Barão de Cotegipe*, São Paulo, 1933. Cfr. ainda Hélio Viana – *Contribuição à história da imprensa brasileira*, Rio, 1945.
- (19) v. Hélio Viana – *O Visconde de Sepetiba*, Petrópolis, 1943 – *Da maioria à Conciliação (1840-1857)*, Rio, 1945, cap. VI. Cfr. Oliveira Lima – *ob. cit.* págs. 42, 79, 83.
- (20) v. *O ocaso do Império*, 2ª ed., págs. 199-204 e Nabuco – *Minha formação*, Rio, 1900, pág. 35; Rui Barbosa – *O papa e o concílio*, 2ª ed., S. Paulo, 1930, págs. 5-6. Cfr. sobre os "homens do Império": Visconde de Taunay – *D. Pedro II*, S. Paulo, 1933; Heitor Lira – *História de D. Pedro II*, São Paulo, 1938-1940; Câmara Cascudo (L.) – *O Marquês de Olinda e seu tempo*, S. Paulo; Sá Freire (Basílio) – *Andrade Figueira e seu tempo*, Rio, 1943; Craveiro Costa – *O Visconde de Sinimbu*, São Paulo, 1937; Soares de Sousa – *A vida do Visconde de Uruguai*, São Paulo, 1944; Luz Pinto (Edmundo) – *Principais estadistas do Segundo Reinado*, Rio, 1941; Rodrigo Otávio Filho – *Figuras do Império e da República*, Rio, 1944; Júlio César – *José Bonifácio, o moço*, S. Paulo, 1944; Orico (Osvaldo) – *O condestável do Império*, São Paulo, 1933; Florêncio de Abreu – *Silveira Martins, o tribuno*, Rio, 1947. E também Werneck Sodré – *Panorama do Segundo Império*, São Paulo, 1939. E ainda Afonso Celso – *O Visconde de Ouro Preto* ("R. I. H.", v. 157, 1928).
- (21) Cfr. Brás Florentino – *O Poder Moderador*, Rio. Cfr. ainda Tavares de Lira – *O Conselho de Estado*, Rio, 1934.
- (22) Lisboa (J. F.) – *ob. cit.*, vol. I, pág. 192.

- (23) Nabuco (J.) – *O abolicionismo*, pág. 197.
- (24) Pode-se pôr-lhe em dúvida o talento, o saber, o senso político, a inspiração do sábio e do artista; mas, a sua índole moral, o seu caráter, a sua elevação de alma não lhe poderão negar sem injustiça e sem mentir à verdade. É sob este aspecto que ele é grande e pôde exercer a ação benéfica que exerceu. Basta ver a sua atitude para com Sales Torres Homem, em face das ofensas atiradas, no *Libelo do Povo*, a ele, à Casa Real e à Imperatriz.
- O episódio do seu encontro com Sales no Paço bem revela a sua natureza moral e a sua altitude de caráter – e também a sua fina compreensão da alma humana. Sales, tendo de partir para a Europa, foi ao Paço despedir-se do Imperador. Este o acolheu com afabilidade. Feito o que, Sales – estimulado por este acolhimento – manifestou desejo de apresentar também  *pessoalmente*  à Imperatriz as suas despedidas e as suas homenagens. O Imperador atalhou-o, vivamente:
- "Não, não, Sr. Sales, não pense nisso. Eu sou um homem e posso esquecer e perdoar. Depois, não só posso, como devo: sou brasileiro e o Brasil precisa de homens como o senhor. Mas, a Imperatriz é mulher e não esquece. Demais, embora brasileira hoje, ela não esquece que é Bourbon e nasceu na Itália. Não se despeça da Imperatriz. Eu buscarei que, com o tempo, ela lhe perdoe" (v. Batista Pereira – *Figuras do Império*, S. Paulo, 1931, pág. 63).
- (25) v., por exemplo, nas coleções do *Almanaque Laemmert*, a nominata dos membros do "Conselho de S. Majestade Imperial", residentes nas Províncias. Encontrar-se-ão ali muitos dos "grandes do Império" em formação, muitos dos seus futuros "homens de 1.000".
- (26) Cfr. o segundo volume desta série: – *Metodologia do direito pública*, caps. I, VIII e XII.

## (Volume II)

### *Notas ao Capítulo I*

- (1) V. *Fundamentos sociais do Estado*, cap. III.
- (2) V. *Pequenos estudos*, 3ª ed., pág. 194.
- (3) Park (R.) – *Human migration and the marginal man* ("A.J.S.") 1827-28; Stonequist (E.) – *The marginal man*, Chicago, 1937, caps. IV, V e VI. Cfr. Willems (E.) – *Assimilação e populações marginais no Brasil*, 1940, caps. VII e VIII; Baldus e Willems – *Dicionário de Etnologia e Sociologia*, pág. 109.
- (4) V. *Fundamentos sociais*, caps. VIII, IX, X, XI, XII e XIII.
- (5) V. *Fundamentos sociais*, cap. IV. É o que ocorre também no México: cfr. Mendieta y Nuñez – *Los partidos políticos*, México, 1947.
- (6) Ingenieros (J.) – *Evolución de las ideas argentinas*, Buenos Aires, 1918, v. II, pág. 38.
- (7) V. *Fundamentos sociais*, cap. II.

- (8) V. *O idealismo da Constituição*, pág. 212.
- (9) V. *Fundamentos sociais*, caps. VIII, IX, X, XI e XII.
- (10) V. *Pequenos estudos*, pág. 145.
- (11) V. *O idealismo da Constituição*, cap. I, págs. 9-10.
- (12) V. Mac Iver – *Society*, N. Y., 1937, págs. 282 e seg.; – *O Estado*, trad. São Paulo; cfr. Cattlin (G.) – *A study of the principles of politics*, Londres, 1930, cap. I.
- (13) Nabuco (J.) – *Balmaceda*, São Paulo, 1937, pág. 15.
- (14) V. Timandro – *O Libelo do Povo*, 3<sup>a</sup> ed., Lisboa, 1870.
- (15) Tito Franco – *Biografia do Conselheiro Furtado*, Rio.
- (16) Cfr. Basílio Magalhães – *A circular de Teófilo Ottoni*; págs. 57 e seg.; págs. 234 e seg. Cfr. ainda Pinheiro Chagas – *Teófilo Ottoni*, Rio, págs. 277 e seg.
- (17) Da mesma forma que, ainda hoje, quiseram na recente Constituinte de 46, – em pleno delírio da chamada "redemocratização" – restaurar a autonomia integral do Distrito Federal. Esqueciam as lições do passado, que nos dizem que a autonomia do Distrito – com seu conselho de orçamentivos e um prefeito eletivo (e, portanto, faccioso) – importará tão simplesmente na restauração, proclamação e oficialização da Política.
- (18) V. Kelsen (H.) – *Society and Nature*, Chicago, 1943. Cfr. Kelsen – *L'âme et le Droit (in Annuaire de l'Institut International de Philosophie du Droit et Sociologie Juridique)*, 1936, pág. 81).
- (19) Franck (Jerôme) – *Law and the modern mind*, N. Y., 1930, pág. 148 e seg.
- (20) O modo pelo qual Pedro Lessa chegou ao conceito do que era justa exegese do artigo da Constituição de 91 – que assegura a autonomia dos municípios "naquilo que respeite ao seu peculiar interesse" – é um modelo, sem dúvida, deste raciocínio "sonambúlico", dos sarcasmos de Jerôme Franck, raciocínio em que vemos a conclusão chocar-se violentamente contra a realidade tangível das coisas e das exigências do bem público. Lessa raciocinava assim:  
– "O que acima de tudo importa ao maior número dos cidadãos, observa Gneist, é o modo como se aplicam as leis. O agricultor, o operário, o pequeno comerciante ou o industrial pouco se interessam pela discussão e vocação das leis; a forma das leis e talvez a sua própria substância lhe dão menos cuidado do que a sua equitativa aplicação. Será permitido diante dos simples ditames do bom-senso afirmar que ao município só interessa a elaboração das leis, sendo-lhe estranha a sua execução? Se não o é, se a execução das leis municipais é do 'peculiar interesse do município', como justificar a divisão dos interesses municipais em duas espécies, os *legislativos* e os *executivos*, para só se julgar garantida pela Constituição a autonomia que diz respeito aos primeiros, quando é perfeitamente evidente, que, em matéria de administração municipal, a execução, a administração importa muito mais aos municípios do que a formação das normas que devem ser executadas?" (*Apud* Castro Nunes – *Do Estado federado e sua organização municipal*)  
Com esta lógica, Lessa deu ganho de causa aos "autonomistas", entregando a vida dos municípios do Brasil aos "coronéis" – quero dizer: aos chefes de clãs eleitorais, embora estes, na fórmula de Lowie (v. *Fundamentos sociais*, caps. VIII, XI e XIII), não levem em conta, *como administradores*, senão o interesse dos seus *correligionários* – e não os da *comunidade* toda. Lessa raciocinava com idéias dos povos

saxônios, povos onde o clã não existe e onde a concepção do Estado, como órgão do interesse público, é vivíssima. É patente que o seu raciocínio é uma pura trama de premissas abstratas, nas quais nenhum químico de idéias descobrirá sequer um vestígio leve da realidade brasileira.

Note-se que na Inglaterra, aliás, já se começa a reagir contra as unidades administrativas que, pela sua pequena renda, não podem custear os serviços locais essenciais (v. *American Policial Science Review*, agosto, 1931, pág. 763). E o mesmo ocorre nos Estados Unidos: v. Marshall – *ob. cit.* (in Gidel – *Travaux pratiques de droit public comparé*, 1935, pág. 191).

(21) Cfr. *Fundamentos sociais do Estado*, cap. VII: – *O idealismo da Constituição*, caps. I e II; – *Evolução do povo brasileiro*, 3ª parte.

(22) V. Roger Pinto – *Des juges qui ne gouvernement pas*, Paris, 1934, pág. 16 e seg.

## *Notas ao Capítulo II*

(1) V. cap. I, nota 3.

(2) V. Fernando Néri, Homero Pires, Elmano Cardim, A. Schmidt e Strowski – *Conferências sobre Rui*, Rio, 1941, pág. 5 e seg.

(3) V. cap. I. Cfr. Fernando Néri – *Rui Barbosa*, Rio, s/d.

(4) O seu trabalho sobre o direito do Amazonas ao Acre nos dá o exemplo da exuberância de Rui sob este aspecto.

(5) Viana Filho (L.) – *A vida de Rui Barbosa*, Rio, 1941, pág. 190.

(6) V. Castro Nunes – *O Estado federado e a organização municipal*, Rio, 1920, p. 88.

(7) Viana Filho (L.) – *ob. cit.*, pp. 66, 70.

(8) V. *Fundamentos sociais*, caps. I, II e III. Cfr. cap. IV deste.

(9) Renan (E.) – *Saint Paul*, Paris, 1869, p. 569.

(10) V. *O ocaso do Império*, pp. 41 a 62.

(11) Cfr. Viana Filho – *ob. cit.*, pp. 123 e seg., 39-66. Cfr. Rui Barbosa – *Mocidade e exílio*, São Paulo, 1943.

(12) Cfr. – *Fundamentos sociais*, caps. XI, XII e XIII.

(13) V. *Fundamentos sociais*, caps. II e III

(14) V. *Fundamentos sociais*, caps. XI, XII e XIII.

(15) Viana Filho – *ob. cit.*, pág. 254.

(16) V. Delgado (L.) – *Rui Barbosa*, Rio, 1945, pág. 173.

(17) Viana Filho – *ob. cit.*, pág. 162.

(18) Viana Filho – *ob. cit.*, pág. 167.

(19) Posada (A.) – *Les fonctions sociales de l'Etat*, Paris, 1929, pág. 213.

(20) V. Rui Barbosa – *Discursos de Propaganda*, Cfr. *Plataforma de candidato à presidência da República*, Rio, 1930.

- (21) V. Vabres (D.) – *La politique criminelle des Etats autoritaires*, Paris, 1838. Cfr. os meus ensaios: – *Novas diretrizes da política social*; – *Problemas de direito corporativo*; – *Problemas de direito sindical*.
- (22) V. Merriam – *New aspects of politics*, Chicago, 1925; Coker (F.) – *Recent political thought*, N. Y., 1934; Merriam (C.) e Barnes (H.) – *A history of political theories*, N. Y., 1924; Catlin (G.) – *A study of the principles of politics*, Londres, 1930; Wallas (Graham) – *Human Nature in politics*, Londres, 1925. Cfr. Merriam (C.) – *Systematic politics*, Chicago, 1946; Bigne de Villeneuve – *La crise du "Sens commun" dans les sciences sociales*, Paris, s/d., 2ª parte.
- (23) Sobre a bibliografia relativa ao novo direito – ao Direito Social e ao Direito Corporativo, v. os meus *Problemas de direito corporativo* e *Problemas de direito sindical*, Cfr. ainda as várias monografias do "Annuaire de l'Institut International de Philosophie du Droit et de Sociologie Juridique", Paris, sessões de 1934-1935 e de 1937-1938; e também os volumes do monumental *Recueil d'études sur les sources du droit en l'honneur de François Génys*. Cfr. ainda Pound (R.) – *Social control through law*, New Haven, 1942; Lorch (A.) – *Trends in european social legislation between the two worlds wars*, Paris, 1943.
- (24) V. Gaus (J.), White (L.) e Dimock (M.) – *The frontiers of public administration*, Chicago, 1940, prefácio; White (L.) – *Public administration* – in "Recent social trends in the United States" (*Report of the President's Research Committee*), N. Y., 1933, vol. II, pág. 1427.
- (25) V. *Fundamentos sociais*, cap. I.
- (26) White – *ob. cit.*, II, pág. 1421.
- (27) Merriam – *New aspects*, etc., pág. 49
- (28) Cfr. Ostrogorski – *La démocratie et l'organisations des partis politiques*, 1903; Bryce (J.) – *La République Américaine*, Paris, 1901; – *Les démocraties modernes*, Paris, 1924; – *Hindrances to good citizenship*, 1910. E ainda Michels – *Les partis politiques*, 1914; Wallas (G.) – *ob. cit.* Stuart Rice – *Quantitative methods in politics*, N. Y. 1928.
- (29) White – *ob. cit.*, pág. 1422.
- (30) White – *ob. cit.*, pág. 1425.
- (31) Hoover constituiu seu Research Committee on Social Trends com os mestres mais notáveis das ciências sociais e políticas das Universidades americanas, e o constituiu com a preocupação de realizar uma compreensão objetiva – à luz destas novas ciências – das modernas condições sociais dos Estados Unidos. Como diz o próprio Hoover, o que o Research Committee exprimiu foi "o pensamento dos grandes mestres da ciência americana" dentro de um critério de estrita "determinação científica".
- (32) White – *ob. cit.*, pág. 1421.
- (33) V. cap. I. Cfr. *Problemas de direito corporativo*; – *Problemas de direito sindical*; – *Problemas de política objetiva*; – *O idealismo da Constituição*; – *Evolução do povo brasileiro*. – Note-se que estas modernas tendências do direito público e constitucional, essa inclinação para a objetividade, pelo menos, esta preocupação do dado concreto – do *fato* (econômico, social, cultural, demográfico ou etnográfico) – na interpretação dos textos constitucionais, já se deixa entrever na obra de dois modernos consti-

tucionalistas brasileiros: Castro Nunes e Levi Carneiro, o primeiro ministro hoje do Supremo Tribunal e o segundo grande advogado militante do nosso Fórum. Deste v. – *Federalismo e Judicialismo*, Rio, 1930; – *Pela nova Constituição*, Rio, 1937; – *Problemas municipais*, Rio, 1931; – *O direito internacional e a democracia*, Rio, 1945; – *O livro de um advogado*, Rio, 1943. Daquele v. – *A jornada revisionista*, Rio, 1924; – *O Estado Federado e a sua organização municipal*, Rio, 1920; – *Teoria e prática do Poder Judiciário*, Rio, 1943; – *O espírito público fora dos partidos* (Publicações do DIP, **12** 9). Fluminenses ambos e dotados, por isso mesmo, do senso político – quero dizer, desta preocupação de *construção e direção política*, que é o traço peculiar aos publicistas e homens de pensamento da velha Província – são dois espíritos abertos, arejados pelas leituras e pelo contato com o estrangeiro, recebendo de primeira mão essas lufadas de realismo e objetividade, que estão renovando a atmosfera intelectual do mundo.

Nesta mesma direção, embora um tanto presos ainda – como publicistas – aos velhos estereótipos juricivilistas, caminham também dois novos juristas do Norte: Orlando Gomes e Nestor Duarte. Deste V. – *O direito – noção e norma*, Rio, 1933; – *A ordem privada na organização política nacional*, São Paulo, 1939. Daquele v. – *A crise do Direito*, Rio, 1945.

- (34) Cfr. *Problemas de direito corporativo*, cap. I; – *Problemas de direito sindical*, caps. XIII e XIV. No presente volume, v. cap. IX.
- (35) Aronson (Moses) – *Cardozo's sociological jurisprudence*. N.Y. 1938, pág. 12 (separata).
- (36) Cardozo (B. N.) – *The nature of the judicial process*. New Haven, 1932, pág. 81. Cfr. Pinto (Roger) – *Des juges qui ne gouvernement pas*, Paris, 1934, págs. 17, 26 e 31.
- (37) White – *ob. cit.*, pág. 1454. Cfr. Merriam – *Systematic politics*, cap. IV; Pound (Roscoe) – *Administrative Law*, Pittsburgh, 1942; Leiserson (A.) – *Administrative regulation*, Chicago, 1942. Cfr. ainda Laski (H.) – *El Estado moderno*, trad. Gonzalez Garcia, Barcelona, 1932.
- (38) V. Batista Pereira – prefácio às *Cartas da Inglaterra*, de Rui, São Paulo, 1939. Cfr. Merriam – *Systematic politics*, cap. II.
- (39) Viana Filho – *ob. cit.* pág. 147.
- (40) Como bem observa Allpert (Harry), esta "post-war sociology" caracteriza-se pela preocupação mensurabilista e pelas pesquisas de campo numa "caçada frenética aos fatos" (*mad, voracious hunt for facts*). Troçando esta exagerada preocupação do lado estatístico e da pesquisa de campo – em que os investigadores americanos despendem milhões e milhões de dólares para obterem, às vezes, resultados mesquinhos ou uma informação insignificante – conclui, ironicamente: – "Under the influence of behaviorism, pragmatism, bigger-and betterism, we don't know where we are going but we're getting there fastism, money – to burnism, and other manifestations of our general cultural extravertism, sociologists of the post-war period devoted their efforts, which that ebulliance of energy and vigor for which this country is noted, to concrete, specific, delimited problems of social investigation" ("J.S.P."), 1939-1940, págs. 180-2.

No fundo, um movimento de moda, uma tendência que já está revelando os seus



inconvenientes e está pedindo uma visão complexiva e sistematizadora. Os sociologistas americanos já começaram a sentir a necessidade de uma síntese, onde tudo se concilie – de um "focal point", como disse Cairns (*The sociology and social sciences – in Gurvitch e Moore – Twentieth century sociology*, N. Y., 1945, pág. 13). O *Journal of social philosophy*, que se publica sob a direção de Mac Iver e Moses Aronson, já é um esplêndido órgão desta tendência sintetizadora.

- (41) Sobre este ponto, cfr.: Lippmann (W.) – *Public Opinion*, N. Y., 1922; – *The phantom public*, N. Y., 1930; Merriam e Barnes – *A history of politics theories*, N. Y., 1924, cap. I, pág. 380; Lowell (A.) – *L'opinion publique et le gouvernement populaire*, Paris, 1924; – Gosnell (H.) – *Grass roots politics*, Washington, 1942; Stuart Rice – *Quantitative methods in politics*, N. Y., 1928.
- (42) V. Ehrlich – *ob. cit.*
- (43) V. nota 33.
- (44) V. *Populações meridionais*, cap. XII e XVI.
- (45) V. Merriam – *Systematic politics*, cap. II.
- (46) Ribot (Th.) – *Psychologie anglaise contemporaine*, Paris, 1901, pág. 161.

### Notas ao Capítulo III

- (1) Cfr. Ehrlich – *ob. cit.*, caps. XVI, XVII e XXI.
- (2) V. cap. II.
- (3) Cfr. Silvio Romero – *Provocações e debates*, Porto, 1910, capítulos IX, X, XI, XVIII, XIX, XX; Euclides da Cunha – *Os Sertões*, – *À margem da História*; – *Contrastes e confrontos*.
- (4) Cfr. *Fundamentos sociais*, caps. I, II e III.
- (5) V. *Problemas de política objetiva*, prefácio.
- (6) Cfr. Alberto Torres – *Organização nacional*, São Paulo, 1933; – *O problema nacional brasileiro* São Paulo, 1933; – *Fontes de vida no Brasil*, Rio. Cfr. ainda Alcides Gentil – *Idéias de Alberto Torres*, S. Paulo.
- (7) Nos últimos tempos, Torres já estava evoluindo para uma filosofia social, de teologia pacifista, e já planejava um livro que era como uma espécie de Cosmologia Social.
- (8) Principalmente: *Provocações e debates* e *O Brasil social*, todos inspirados de tecnologia da escola de Le Play.
- (9) É ponto que pretendo ajustar às modernas teorias raciológicas nos quatro volumes que irei consagrar à *História da formação racial brasileira* (vol. I – *Seleções étnicas* v. II – *Seleções telúricas*; v. III – *Mobilidade social* v. IV – *Antropossociologia das elites*, dos quais os dois primeiros já concluídos).
- (10) V. cap. IV.

(11) V. cap. I.

*Notas ao Capítulo IV*

- (1) Le Play – *La réforme sociale en France*, Tours, 1874, pág. 5 – Pleiteando o sufrágio direto em nome do seu partido (o Partido Liberal), Nabuco de Araújo, em 1869, bem compreendeu esta necessidade de objetivar e adequar a nossa legislação aos fatos da nossa realidade, e só aconselhava este tipo de sufrágio para as cidades que tivessem mais de 10.000 habitantes – e não aos campos. Não admitia, neste ponto, a igualdade de direitos, nem a uniformidade de regimes – e argumentava: – "Isto vem do preconceito que nos tem sido fatal – o preconceito das leis absolutas; entretanto que a melhor qualidade das leis é a sua relação com as circunstâncias locais. Não podia convir ao sertão o que convém ao Município Neutro." (Nabuco (J.) – *Um estadista do Império*, I.)
- (2) V. caps. I e II.
- (3) V. *Problemas de direito social*, 1944, caps. XIII e XIV.
- (4) La Blache – *Principes de géographie humaine*, Paris, 1922, pág. 33 e seg.
- (5) "The american school of social anthropology proceeds on the belief that are regional differences in material culture and also in social behavior, and that social evolution is itself regional" (Wissler (Ch.) – *The culture-area concept in social anthropology* (in "A.J.S.", maio, 1937, pág. 881).
- (6) "Todas as teorias que faziam depender a evolução das sociedades da ação de uma única causa são hoje teorias abandonadas e peremptas: não há atualmente monocausalistas em ciências sociais" – dizia eu, em 1923, na *Evolução do povo brasileiro* (pág. 35). Cfr. Goldenweiser – *Nature and tasks of social sciences* ("J.S.P.", out. 1936, pág. 5).
- (7) "Em suma, não há *tipos sociais* fixos e sim *ambientes sociais* fixos. É neste sentido que devem ser consideradas as diferenças regionais que procuro discernir e extremar nestes ensaios" – dizia-o eu, em 1920, em *Populações meridionais* (pág. VII).
- (8) V. nota 5. Cfr. Gusti (D.) – *La science de la réalité sociale*, Paris, 1941, pág. 67 e seg.; Descamps (P.) – *La sociologie expérimentale*, Paris, 1933, pág. 107 e seg.
- (9) Sorokin – *Social and cultural dynamics*, v. IV, pág. 98.
- (10) Frobenius, aliás, já sentia, ao seu modo, esta insuficiência do método dos velhos etnologistas, quando aludia ao labor fatigante em que eles se empenhavam, coligindo uma multidão incontável de "dados" ou "traços", que depois reuniam, um tanto mecanicamente, em classificações e sistemas pelo critério das *identidades* e das *similitudes* – o que acabou levando-os a uma formidável acumulação de material descritivo, capaz de dar, sem dúvida, "um conhecimento minucioso da *superfície* do mundo" das sociedades humanas; mas, a que faltava "uma visão em profundidade", como ele mesmo confessa (v. Frobenius – *Histoire de la civilisation africaine*, Paris, 5ª ed., pág. 11 e seg.) – Por sua vez, no segundo Congresso do Instituto Internacional de Filosofia de Direito e de Sociologia Jurídica (1935-1936), o prof. Marcel Mauss, da escola culturalista francesa, comentando uma tese de Kelsen, ali

sustentada (tese que era quase uma palinódia da doutrina kelseniana), protestava, com a prudência de um verdadeiro homem de ciência, contra as generalizações excessivas do famoso jurista austríaco, e declarava: – "A etnografia moderna está em revolta perpétua contra toda especulação generalizadora." Pedia então, conseqüentemente, que se aplicasse ao estudo da sociologia do direito – o "método da particularização" (v. "II Annuaire de l'Institut Internationale de Philosophie du Droit et de Sociologie Juridique", 1936, pág. 81).

- (11) Demolins – *Les français d'aujourd'hui*, pág. 449. Cfr. Descamps – Prefácio ao *Répertoire des repercussions sociales*, de Demolins (Paris, 1907). – É claro que a metodologia leplayana só por si é insuficiente, como bem já observou um discípulo notável desta escola (Paul Bureau – *Introduction à la méthode sociologique*, Paris, 1923, caps. VIII, XI e X) em crítica, procedente neste ponto; como procedentes me parecem também ser as correções a esta escola formuladas recentemente pela escola romena (Gusti – *ob. cit.*, pág. 100 e seg.) – Como quer que seja, a nós o que nos interessa seria um trabalho sistemático e amplo de monografias, principalmente familiares e locais, à boa maneira leplayana – como bem acentua o prof. Roger Bastide, num pequeno ensaio sobre – *A monografia familiar no Brasil* ("R.A.M.S.P.", vol. LXXVIII, 1941). Cfr. Linton – *Cultura y personalidad*, México, 1945, cap. II, pág. 48 e seg.; Zimmerman (C.) – *Outline of american regional sociology*, Cambridge, 1947.
- (12) V. Hardy – *La géographie psychologique*, Paris, 1939, cap. II e III; Mukerjee (R.) – *Regional sociology*, N. Y., 1926; Sorre (M.) – *Les fondements de la géographie humaine* (v. I): – *Les fondements biologiques*, Paris, 1942. Cfr. Mannheim (K.) – *Ideología y Utopía*, trad., México, 1941; Merton (R.) – *Sociology of knowledge* (in Gurvitch (G.) e Moore (W.) – *Twentieth century sociology*, pág. 365 e seg.); Uranga (E.) – *Sociología del conocimiento y filosofía de la cultura* (in "Revista Mexicana de Sociología", 1946, v. VIII, pág. 227). Cfr. ainda Wright Wills (C.) – *Methodological consequences of the sociology of knowledge* (in "A.J.S.", novembro de 1940, pág. 316). – Belo exemplo de sociologia do conhecimento dá-nos este trecho expressivo de Eça: – "Em Suez não havia, e ainda não há hoje, uma árvore, uma flor, uma erva. Havia gente, que tendo sempre ali vivido, não fazia idéia de vegetação. Contava-se de árabes de Suez, que, vindo ao Cairo pela primeira vez, fugiam das árvores como de monstros desconhecidos" (Eça de Queirós – *Notas Contemporâneas*, 1944, pág. 29).
- (13) V. *Raça e assimilação*, pág. 226.
- (14) V. *Fundamentos sociais*, cap. V.
- (15) Exemplo disto é o requerimento de Custódio da Silva Pereira (aliás um português apaulistado): – "Diz Custódio da Silva Pereira, natural da vila de Redinha, comarca de Leiria, que haverá 16 anos passou por sua vontade para o Estado do Brasil, em cujas partes se expôs a correr os sertões dele, metendo nas Minas de Ouro, por distância de 500 a 600 léguas, gados, cavalos e negros, pagando os quintos a V. M." Custódio da Silva termina o seu requerimento pedindo apenas que não lhe seja impedida a passagem para a cidade de São Paulo com os "cavalos e mueres que conduzisse da *Colônia do Sacramento*" (Borges Fortes – *Tropeiros*, Porto Alegre, 1937,

pág. 5). Veja-se também o mapa da dispersão das bandeiras paulistas na *Coletânea de Cartografia Antiga de São Paulo*. Cfr. – Contreiras Rodrigues – *Traços da economia colonial*, Rio, 1935, pág. 182 e seg.

- (16) Sobre a área cultural do Nordeste e da região do S. Francisco, v. Morais Rego – *O vale do S. Francisco*, São Paulo, 1945, pág. 188 e seg.; Djacir Meneses – *O outro Nordeste*, Rio, 1937; Geraldo Rocha – *O Rio S. Francisco*, cap. II. Cfr. Arrojado Lisboa – *O problema das secas* ("Anais da Biblioteca Nacional", vol. XXXV).

Este insulamento, decorrente da dispersão forçada dos núcleos colonizadores e da impossibilidade de contatos grupais, limitando-se as comunicações mesmo vicinais, também se verificou nas colônias alemãs do Sul: cada grupamento local (colônia) viu-se condenado a isolar-se e a enquistar-se (V. Pellanda – *O colono alemão, o Deutchtum, o Nazismo e a sua recuperação nacional* – in "Província de São Pedro". Porto Alegre, setembro, 1945, pág. 112).

- (17) No espírito das elites – dissemos. Porque, bem analisada a situação, veremos que – mesmo nas elites – esta unidade é ainda uma idéia, um fato *intelectual*; não é um estado afetivo, consolidado, cristalizado no subconsciente – um sentimento *institucionalizado*, como diria Renard (*La théorie de l'institution*, 1930, pág. 268).

(18) Cfr. *Fundamentos sociais*, cap. XIII.

(19) V. *Fundamentos sociais*, cap. XIV.

(20) V. Neiva (A.) e Pena (B.) – *Viagens científicas pela Bahia, Pernambuco, Piauí e Goiás*, Rio, 1917.

- (21) Este estado de espírito não é um caso isolado. Esta ausência de *consciência nacional* constatei também num grupo de reservistas da Fortaleza de Santa Cruz, submetidos a inquérito pelo Cel. Afonso de Carvalho – que me facultou, por nimia gentileza, o exame dos dados colhidos. Dos sorteados inquiridos sobre o item: – "que noção tinham do Brasil?", responderam positivamente apenas 41,88%. Deste 41,88%, entretanto, 20% deles não souberam responder, por sua vez, ao segundo item do inquérito – "que possibilidades oferecia este país?", de cuja existência eles tinham uma noção mais ou menos vaga. Não sabiam nada, não tinham a menor idéia destas possibilidades. Note-se que se tratava de um grupo de homens recrutados em centros próximos à metrópole carioca – principalmente no Estado do Rio! Não seria errado, portanto, considerá-los como uma expressão cultural mais elevada do povo-massa do Brasil...

O mesmo traço observou Júlio Paternostro na sua *Viagem ao Tocantins*, falando da povoação de Arraias, no alto sertão goiano – "Passei o 7 de setembro em Arraias, onde, como nas outras povoações daquela região, as datas da nacionalidade não têm repercussão. São dias como os outros. Os moradores, *isolados dos outros centros, só se interessam pelos fatos locais*. O último acontecimento nacional que recordavam era a passagem, naquela região, dos revoltosos de 1924. Dez anos depois, lembravam-se com minúcias das ações dos que compunham o grupo de fugitivos; mas, *não tinham noção da origem e das conseqüências da marcha daqueles brasileiros que atingiram a Bolívia*." (pág. 281)

- (22) V. cap. IX.

- (23) V. *Problemas de política objetiva*, cap. VI.
- (24) "Dar consistência, unidade, consciência comum a uma vasta massa social ainda em estado ganglionar, subdividida em quase duas dezenas de núcleos provinciais, inteiramente isolados entre si material e moralmente – eis o primeiro objetivo.  
– Realizar – pela ação racional do Estado – o milagre de dar a essa nacionalidade em formação uma subconsciência jurídica, criando-lhe a medula da legalidade, os instintos viscerais da obediência à autoridade e à lei, aquilo que Ihering chama 'o poder moral da idéia do Estado'; – eis o segundo objetivo" (pág. 407).
- (25) *Discursos acadêmicos*, I, págs. 263 e segs.
- (26) Cfr. Lira Filho (J.) – *O sertão social*, Rio, 1933; Lourenço Filho – *O Juazeiro do padre Cicero*. – Há instalações rapadureiras nos "marimbus" da ribeira do São Francisco, ou nos "brejos" do Ceará e Pernambuco, ou nas "veredas" do Jalapão, que usam ainda uma tecnologia anterior aos holandeses, recordando as engenhocas rudimentares da narrativa de Couto dos Reis (v. Afonso Várzea – *Geografia do açúcar*, Rio, 1943, págs. 173-4; Gilvandro Pereira – *Expedição à região centro-ocidental da Bahia*, in "Revista Brasileira de Geografia", 1945, págs. 601-2; cfr. – *Populações meridionais*) – o que não impede que subsistam ao lado de instalações açucareiras ultramodernas, do tipo megalotécnico e supercapitalista – como a de Catende. – Outras regiões há, em que o homem é obrigado a recuar, batido pelas feras, o jaguar, a onça, como na época das primeiras instalações povoadoras: – e é o que vemos na Lagoa de Paranaguá, conforme Luetzellburg (*Estudos botânicos sobre o Nordeste*, Rio, vol. I, pág. 32). Ou então é vencido pela hostilidade e o massacre dos índios como nos tempos de Gabriel Soares e das nossas primeiras lutas com os aimorés; – e é o que ocorre em certas regiões do sertão maranhense, ainda dominadas pelos índios urubus, ou nos vales do alto Guaporé, salteados pelos índios cabixis (v. Rondon (F.) – *Na Rondônia Ocidental*, São Paulo, 1938, cap. V, págs. 138 e segs.).  
– Note-se ainda que o *oikos* feudal, de economia oniprodutiva – que vimos constituir-se, durante o período colonial, nas zonas do litoral e na faixa costeira desde o tempo de Vieira, e que tornava "cada família uma república" – ainda subsiste, na sua plenitude primitiva, nas fazendas pastoris dos chapadões e veredas do vale do Tocantins-Araguaia, onde até o tecido da indumentária doméstica é fabricado no gineceu fazendeiro e onde só se compram "o sal, a ferramenta e pouca coisa mais" (Coelho de Almeida (V.) – *Goiás – usos, costumes e riquezas naturais*, São Paulo, 1944, págs. 89 e segs.). É o que veremos, na sua inteira significação sociológica, no próximo volume consagrado à *História social da economia capitalista no Brasil*.
- (27) O "barracão" do seringueiro ou do maniçobeiro não é senão uma "feitoria" interior, igual às das primeiras explorações do litoral do século I; os "postos fiscais, fronteirinhos da região caucheira, têm o mesmo aspecto e exercem a mesma função como há 500 anos passados as feitorias do pau-brasil (cfr. Lima Figueiredo – *Terras de Mato Grosso e da Amazônia*, Rio, s/d.; Araújo Lima – *A Amazônia*, São Paulo, 1930, pág. 165; Luetzellburg – *ob. cit.*, I, pág. 22).  
No vale do Tocantins-Araguaia, há regiões inteiras, onde a casa de telha não aparece, e a população, distribuída dispersivamente, vive abrigada em palhoças,

construídas exclusivamente de paxiúba, buriti ou babaçu, inclusive as repartições públicas, como escolas e capelas – tais como no tempo de Anchieta e de Gandavo (v. Paternostro – *ob. cit., passim*). Na Amazônia, existem cidades unicamente de palhoças, construídas sobre palafitas, à maneira das aldeias da Papuásia: é o caso da cidade de Afuá, centro comercial da castanha e da borracha (v. Lima Figueiredo – *ob. cit.*, pág. 133). Cfr. Roy Nash – *A conquista do Brasil*, São Paulo, pág. 19.

- (28) Na região paulista de Piratininga, a evolução capitalista e industrial atingiu, com efeito, um desenvolvimento comparável ao da América do Norte. Essa região está em plena "fase neotécnica", de Mumford, e do "grande capitalismo" sombartiano, e exhibe todos os sinais que acompanham este ciclo da civilização industrial: o mamutismo tecnológico, a concentração capitalista, a produção em massa, o "complexo das *holdings*", os golpes bolsistas – e até mesmo a aparição dos *captains of industry*, últimas criações da nossa fauna capitalista (v. *História social da economia capitalista*).
- (29) Nos sertões do Araguaia ou no vale do Tocantins, onde as casas são inteiramente construídas de folhas e caules das palmeiras locais (*buriti, babaçu, etc.*), dorme-se ainda sobre couros esticados, como nos tempos do Mafrense e de Domingos Jorge (v. Coelho de Almeida – *ob. cit.*). A moeda corrente é ali a pele de boi – e não o dinheiro.
- (30) V. Verissimo (J.) – *As populações indígenas e mestiças do Amazonas* (in "R.I.H", vol. L); Ladislau (A.) – *Terra imatura*, Rio. 1933; Couto de Magalhães – *Viagem ao Araguaia*, S. Paulo, 3ª ed., 1934, pág. 17. Como bem observa Couto de Magalhães, nestas regiões do Brasil Central, a pesca e a caça e a colheita de frutas silvestres não são um esporte, uma atividade recreativa; mas, a forma *normal* de vivência do povo – tal como no tempo de Gandavo ou de Vieira. Cfr. Lima Figueiredo – *ob. cit.*, pág. 80; Luetzellburg – *Estudos botânicos sobre o Nordeste*, Rio, v. I, pág. 37.
- (31) Em certas regiões da nossa hinterlândia sertaneja, a população aintigiu um tão baixo nível de vida e um tamanho rudimentarismo na técnica produtiva, que ainda vive na fase da pura colheita, como os aborígenes da Malásia ou os pescadores da Colúmbia Britânica, descritos por Forde. É o caso dos colhedores de balata e de pau-rosa, do Rio Branco, na Hiléia amazônica; dos catadores de piaçava, do rio Negro; dos exploradores de castanhas e de cedro, do Juruá e do Purus; dos "poeiros" do Guaporé; dos "maniçobeiros", da serra Salgada, da serra da Malhadinha e da serra do Brejo, no alto sertão do Piauí (v. Lima Figueiredo – *ob. cit.*, pág. 227; Luetzellburg – *ob. cit.*, I, pág. 14 e seg.; Paternostro – *Viagem ao Tocantins, passim*; Bernardino de Sousa – *Dicionário, etc.*, pág. 320; Pinheiro (A.) – *À margem do Amazonas*, São Paulo, 1937, pág. 71).
- (32) No vale do Rio Branco, próximo às Guianas, onde a economia puramente extrativista do ouro eliminou qualquer radícula de lavoura ou de plantação, a moeda desapareceu, substituída pelo grama de ouro – tal como no período colonial, na época das minas. Exemplo disto são as "faiscações" auríferas do alto Rio Branco, próximo às montanhas de Tapenquém (v. Dias de Aguiar – *Trabalhos da Comissão Demarcadora de Limites de 1930-40* – in "Anais do XI Congresso de Geografia", Rio, 1942, pág. 270). Cfr. Araújo Cavalcanti – *Recuperação de desenvolvimento do vale Rio Branco*,

- Rio, 1944, pág. 41). – No vale do São Francisco, há, igualmente, zonas inteiras, em que a única indústria dos habitantes é a colheita dos mamonais nativos, não se conhecendo ali outra moeda senão a baga de mamona – à semelhança do século I, na época das explorações do pau-brasil (v. Barbosa de Oliveira – *O vale do São Francisco*, pág. 32. Cfr. Marchand – *Do escambo à escravidão*, São Paulo, 1943; Bernardino de Sousa – *O pau-brasil na geografia nacional*, São Paulo, 1939).
- (33) É o caso da região da Cachoeira do Roberto, de Cacimbas, de Carnambas e de Lagoa do Poço Comprido, no Piauí – regiões onde a pobreza da população é tanta que a única coisa que lhe é possível oferecer aos viajantes que por ali transitam é uma caneca d'água (Luetzellburg – *ob. cit.*, I pág. 14). Em Puçá, nem isto foi possível a Luetzellburg (pág. 20) – Outras regiões existem, e extensíssimas, nos altos sertões arenosos do Nordeste, cuja produção econômica está assentada exclusivamente na criação caprina, única possível ali – como se vê nas "fazendas de bodes" das caatingas de Petrolina, de Boavista, do Vasa-Barris e de Quixaba – zonas desérticas ("sertões de pedra") onde o homem e o animal subsistem não se sabe bem como – "comendo nada", como diz um observador (Afonso Várzea – *ob. cit.*, pág. 361).
- (34) Sabóia Ribeiro – *Caçadores de diamantes*, págs. 63 e seg.; 73 e seg. e 209 e seg.
- (35) É o caso da fazenda dos Vilelas, no alto sertão Tocantins-Araguaia, descrita por Coelho de Almeida (*ob. cit.*, pág. 89 e seg.), ou da fazenda da "Mãe Velha", descrita por Edgard Lajes de Andrade em *Sertões do Nordeste*, São Paulo, 1946. No Acre, o seringal é uma organização socioeconômica autônoma, onde praticamente a autoridade pública soberana é o *patrão* (seringalista); a autoridade do Estado não existe ou é ineficiente (Diegues Júnior – *Seringueiros e seringalistas* – in "Boletim Geográfico", nº 52, pág. 393).
- (36) Arrojado Lisboa – *O problema das secas* ("Anais da Biblioteca", XXXV, pág. 143). Cfr. Magalhães (Agamenon) – *O Nordeste brasileiro*, Rio, pág. 51; Morais Rego – *O vale do S. Francisco*, São Paulo, 1945.
- (37) Arrojado Lisboa – *ob. cit.*, págs. 143-44.
- (38) V. *Fundamentos sociais*, cap. VIII, IX e X. "– Preferem o padre ao juiz" – diz um observador (v. Gonçalves de Sousa (J.) – *O habitat rural* (in "Boletim do Serviço de Economia Rural", 1943-44, nº 3, pág. 35).
- (39) V. Cândido de Oliveira – *Curso de legislação comparada*, Rio, 1903, lição IX e XII, Cfr. Martins Júnior – *História do direito nacional*, Rio, 1895, caps. II, III e V.
- (40) V. Coelho da Rocha – *História do governo e da legislação de Portugal*, Coimbra, XI, 1843; Caetano do Amaral – *História da legislação e dos costumes de Portugal* (ed. 1945), cap. V.
- (41) Nestes códigos, quem os lê, na sua parte especial, encontrará uma série de atos, capitulados como crimes pela cultura das elites, mas que a nossa consciência social popular não considera como tais. É o caso dos crimes especificados no Código Criminal vigente, arts. 282, 283, 284, ou 320 e 321, entre outros.

- (42) V. Nestor Duarte – *Discurso na Assembléa Constituinte de 1946*. Sobre este ponto, v. ainda do mesmo autor – *Gado humano*, Rio, págs. 29-33. Cfr. Girão (R.) – *História econômica do Ceará*, Fortaleza, 1947, pág. 452.
- (43) V. cap. I.
- (44) V. *Fundamentos sociais*, caps. VIII, IX, X, XI.
- (45) V. *Fundamentos sociais*, cap. VIII.
- (46) Estas influências litorâneas estão dependendo de mil e uma circunstâncias, inclusive o condicionamento antropogeográfico que lhes impõe o nosso próprio sistema de circulação material e espiritual (Cfr. Mário Travassos – *Introdução à geografia das comunicações brasileiras*, Rio, 1942, pág. 138 e seg.) – "De poucos anos a esta parte, tem-se produzido grande modificação nos costumes dos sertanejos, graças ao caminhão e ao rádio. A austeridade de outrora vai desaparecendo, há mais liberdade entre pais e filhos. Os filhos cedo deixam o lar para constituírem novos lares. O vínculo familiar hoje em dia é mais restrito e menos sólido." (Gonçalves de Sousa (J.) – *ob. cit.*, pág. 35). Girão (R.) – *História econômica do Ceará*, Fortaleza, 1947, cap. XVIII.

## Notas ao Capítulo V

- (1) V. Ogburn (V.) – *Social change*, N. Y., 1938; Hertzler (J.) – *Social progress*, N. Y., 1938; Sims (N.) – *The problem of social change*, N. Y., 1939.
- (2) V. Rosen (M.) e Rosen (L.) – *Technology and society*, N. Y., 1941; e a monumental trilogia de Lewis Mumford – *Technics and civilization*, N. Y., 1943; – *The culture of cities*, N. Y., 1938; – *The condition of man*, N. Y., 1944.
- (3) Cfr. Ehrlich (E.) – *Fundamental principles of the sociology of law*, caps. XVI e XVI. E ainda Halbwachs (M.) – *La morphologie sociale*, Paris, 1938; Carli (F.) – *L'équilibre des nations*, Paris, 1923, págs. 217 e seg; Nitti (F.) – *La population et le système social*, Paris, 1897, pág. 114 e seg. Cfr. também cap. VIII deste livro.
- (4) Cfr. Sims – *ob. cit.*, caps. VIII e IX e pág. 229.
- (5) Sims – *ob. cit.*, caps. IV, V, VI, VII, X-XIV.
- (6) V. caps. I, II e IX;
- (7) Merriam (C.) – *The role of politics in social change*, N. Y., 1936, pág. 8. Cfr. Kidd (B.) – *La science de puissance*, Paris, 1919, cap. II.
- (8) Redfield (R.) – *Una cultura en transición*, México, 1914, cap. IV e *passim*.
- (9) V. Carrillo (R.) e Boyd (R.) – *Algunos aspectos de relaciones sociales entre latinoamericanos y angloamericanos en el Istmo de Panamá* (in "Boletim del Instituto de Investigaciones Sociales de Panamá", vol. II, nº 4, 1945, pág. 631).
- (10) Willems (E.) – *Assimilação e populações marginais no Brasil*, São Paulo, 1940, cap. XI e seg.; – *A aculturação do alemão no Brasil*, São Paulo, 1946, 2ª parte.



- (11) Goldenweiser – *Anthropology*, N. Y., 1932, pág. 338. O quadro que Gillin elaborou para Guatemala nos dá a medida exata desta "desarmonia", a que alude Goldenweiser; v. Gillin (J.) – *Parallel cultures and the inhibitions to acculturation in Guatemalian community* ("Social Forces", out., 1945, pág. 4). Cfr., para as etnias bárbaras: Malinowski – *The dynamics of culture change*, caps. III, IV e V; La Farge (O.) – *The changing indian*, Oklahoma, 1943; para as etnias civilizadas: Warner (W.) e Srole (L.) – *The social systems of american ethnic groups*, New Haven, 1945.
- (12) V. Sorokin – *Social and cultural dynamics*, IV, pág. 74 e, principalmente – *Society, culture and personality*, N.Y., 1947, pág. 337 e seg. Cfr. Tarde (G.) – *La logique sociale*, Paris, 1928; – *Les lois de l'imitation*, Paris, 1921. Cfr. ainda *Fundamentos sociais*, cap. III.
- (13) Na verdade, o Norte, ou o Nordeste, ainda não "devorou" totalmente o negro e a sua "cultura". Os elementos negros, ali subsistentes, como que se enquistaram; mesmo ainda hoje, voltam-se para a África – por uma espécie de tropismo sub-consciente (v. "Revista do Arquivo Municipal de São Paulo", v. LXXXIV, 1924, pág. 127 e seg.). No Sul, porém – em certas regiões, onde os elementos arianos (europeus) se acumularam com mais densidade –, este trabalho seletivo está praticamente completo: é o caso dos planaltos paranaenses, onde os traços do negro e da sua cultura foram completamente eliminados (v. Jaime dos Reis – *Etnografia paranaense*, in "Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo", vol. I, pág. 118; Caio Prado Júnior – *Influências étnicas no Estado do Paraná*, in "Geografia", São Paulo, 1935, nº 3, pág. 217). – "A população da região dos pinheirais é branca na quase totalidade. O preto, o mulato são raríssimos, praticamente inexistentes. O povo é louro em sua maior parte. Trechos há em que não se vê uma cabeleira preta. Louros os operários das fábricas, os carroceiros, os madeireiros e ervateiros. As carretas passam peçadas de crianças louras" (Pimentel Gomes – *A região dos pinheirais*, in "Boletim Geográfico", 1946, nº 35, pág. 1.425). Por outro lado, o movimento de reação das autoridades policiais de São Paulo, Rio e Estado do Rio contra os *candomblés* e *terreiros* é, culturologicamente, uma reação *seletiva* da cultura ariana (ocidental, peninsular) (v. "Revista do Arquivo Municipal" citada, *ibidem*). Em suma, o elemento negro, como fator cultural é, por isto, transitório em nossa civilização – e todos os seus "traços" terão de desaparecer à medida que a "cultura" ariana (*européia*) for aumentando a sua penetração e difusão na massa, em consequência da crescente densificação do coeficiente branco imigratório – estancado como foi, desde 1850, o afluxo africano. *O Brasil está destinado a ter uma cultura exclusivamente européia, dentro de cem ou duzentos anos*. Os negros só subsistirão através da hereditariedade do sangue – porque esta é ineliminável. Cfr. Malinowski – *Dynamics*, cap. II, págs. 19, 21, 27. Sobre este ponto, e contra: v. Ramos (Artur) – *Introdução à Antropologia Brasileira*, v. II.
- (14) V. *Fundamentos sociais*, cap. III – Parece que esta estabilidade dos complexos culturais – pelo menos desta espécie de complexos culturais – tem uma base *biológica e hereditária*. (Cfr. Linton – *Cultura y personalidad*, págs. 161-163).
- (15) V. *Fundamentos sociais*, cap. III.
- (16) Cfr. *Fundamentos sociais*, cap. II, nota 11.

- (17) V. Villari (P.) – *The two first centuries of florentine history*, trad. de Villari (L.), N. Y., 1894, caps. III e VI. Cfr. para o italiano medieval e da Renascença: – Burkhardt (J.) – *La cultura del Renacimiento en Itália*, trad. de Rubio (J.), Madri, 1941, caps. II, III, IV, VI-VII; e, para o italiano moderno: – Nitti – *Il partito radicale e la nuova democrazia industriale*, Turim, 1907.
- (18) Merriam – *The role of politics*, etc., pág. 82.
- (19) Mac Iver – *ob. cit.*, págs. 342-3.
- (20) Linton (R.) – *Cultura y personalidad*, pág. 171.

## Notas ao Capítulo VI

- (1) Cfr. *O idealismo da Constituição*; – *Problemas de política objetiva*; – *Evolução do povo brasileiro*.
- (2) V. nota anterior. Cfr. – *Fundamentos sociais*, caps. XI, XII e XIII.
- (3) Cfr. *Fundamentos sociais*, caps. XIII e XIV.
- (4) Cfr. cap. VIII.
- (5) Decreto-Lei nº 7.038, de 10 de novembro de 1944.
- (6) Cfr. *Fundamentos sociais*, caps. V., VI e XII.
- (7) V. *Populações meridionais*, cap. V. Cfr. nota 6.
- (8) Cfr. *Fundamentos sociais*, caps. IV, IX e XII, especialmente este.
- (9) V. Decreto-Lei nº 7.419, de 9 de abril de 1945, que dispõe sobre a organização da vida rural. No art. 1º este decreto estabelece que cada município terá uma associação rural, de que *poderiam fazer parte* (é a fórmula ou técnica liberal) as pessoas naturais ou jurídicas que "exercerem profissionalmente atividades rurais em qualquer das suas formas, agrícola, extrativa, pastoril ou industrial, e também profissionais ligadas a estas atividades".
- (10) V. nota 7. Cfr. *Fundamentos sociais*, cap. V e VI.
- (11) V. cap. VII.

## Notas ao Capítulo VII

- (1) V. Kovalewski – *Institutions politiques de la Russie*, Paris, 1903, vol. I, pág. 17. Cfr. ainda Kovalewski – *Le régime économique de la Russie*, Paris, 1898, cap. V.
- (2) Cfr. Demolins – *Comme la route crée le type social*, Paris, vol. II, pág. 175; Vernadsky – *History of Russia*, N. Y., 1944, cap. I; Kovalewski – *ob. cit.*, cap. III; Prokowsky – *Historia de la cultura russa*, pág. 247 e seg.; Chaninov – *Histoire de la Russie*, Paris, 1937, cap. VII e seg. Cfr. Oppenheimer – *L'État*, 1912, pág. 30 e seg. Cfr. ainda Simões de Paula – *O comércio varegue e o Grão-Principado de Kiev*, São Paulo, 1942, caps. II e III.

- (3) Weidlé (Wladimir) – *Le destin de la Russie* (in "Le Mois", julho, 1937, págs. 142-43). Cfr. Dolgoroukow (P.) – *Des réformes en Russie*, Paris, 1862.
- (4) Lynd (R.) – *Planned social solidarity in Soviet Union* ("A.J.S.", 1945, pág. 183 e seg.).
- (5) Estes fins coletivos são também realizados ali pelos "pressure groups", que entram em conchavo com as "máquinas" dos partidos políticos: v. Key – *Politics, parties and pressure groups*, N. Y., 1946.
- (6) Timasheff (N.) – *Vertical mobility in communist society* ("A.J.S.", 1945, pág. 183 e seg.)
- (7) Vernadsky – *ob. cit.*, caps. XVI, XVII e XVIII.
- (8) Em outro estudo mais recente – *The great retreat (The growth and decline of communism in Russia)*, N.Y. 1946 – Timasheff renova, com efeito – com uma argumentação mais documentada ainda – a sua tese da ressurgência progressiva da velha Rússia czarista dentro da moderna estruturação burocrática do Estado comunista. Ele mostra que a Rússia está revivendo – *na vida privada, nas escolas, nas igrejas, na moral* mesmo – a velha estrutura pré-revolucionária, da época do Império. Este retorno, parece-me, deve ser entendido com as restrições de Berdiaff no seu *Un nouveau moyen âge* (Paris, 1930, pág. 15), quando fala do retorno da civilização européia à antiguidade clássica, na época da Renascença. Cfr. Zagorski (S.) – *La renaissance du capitalisme dans la Russie des Soviets*, Paris, 1921), e Ripert – *Aspectos jurídicos do capitalismo moderno*, Rio, 1942, pág. 128.
- (9) Burgess – *ob. cit.* págs. 31-2.
- (10) V. *Fundamentos sociais*, Cap. V.
- (11) V. *Problemas de direito sindical*, pág. 243.
- (12) Newell-Sims – *The problems of social change*, pág. 285 e seg. Cfr. Ogburn (W.) – *ob. cit.*; Hertzler (J.) – *ob. cit.*; Alihan (M.) – *Social ecology*, N.Y., 1938, cap. III; Mukerjee (R.) – *Regional Sociology*, N.Y., 1926; *Man and his habitation*, N.Y. 1940.
- (13) V. Rosenstock Frank – *La economia corporativa fascista, doctrina y práctica*, trad. de F. Torner, Madri, 1934; Trentin (S.) – *Dix ans de fascisme totalitaire en Italie*, Paris, 1937.
- (14) Laufemburger e Pfenlin – *La nouvelle structure économique du Reich*, Paris, 1938.
- (15) V. Iswolsky (H.) – *L'homme 1936 en Russie Soviétique*, Paris, 1936; Dominique (P.) *et allia* – *Bilan du comunisme*, Paris, 1937; Citrini (W.) – *A la recherche de la vérité en Russie*, trad. de J. Tasté, Paris, 1937; Nitkine (B.) – *L'aspect psychologique de l'industrialisation de URSS* (in "Revue Économique Internationale", vol. IV, 1938, pág. 39 e seg.).
- (16) V. Rosenstok Frank – *Les codes Roosevelt et les résultats de la N.R.A.* (in "Revue d'Économie Politique", 1936, pág. 1989 e seg.); Piettre – *La politique du pouvoir d'achat*; Almeida Magalhães (D.) – *A experiência Roosevelt*, Rio, 1947. Cfr. Raynaud (B.) – *La loi naturelle en économie politique*, Paris, 1936.
- (17) Cfr. Merriam (Ch.) – *The role of politics in social change*, N.Y., 1936.

## Notas ao Capítulo VIII

- (1) V. *Fundamentos sociais*, cap. III.
- (2) Cfr. *Problemas de política objetiva*, cap. II; – *O idealismo da Constituição*, caps. II e IV-XI.
- (3) V. nota anterior.
- (4) V. *O idealismo da Constituição*, pág. 61. Mesmo nos países de cultura anglo-saxônica (Inglaterra, Estados Unidos), esta tendência, que advogo aqui – da "neutralização da administração ao vírus da politicalha" – também é uma das preocupações da alta administração ali. Daí, na Inglaterra, a organização do *Civil Service* e, nos Estados Unidos, a reação que se processou contra o *spoils system*, expressa, como diz Key, "na neutralização do serviço público à influência dos partidos" (*political neutralization of the civil service*): v. Key – *Politics, parties and pressure groups*, págs. 334 e seg.  
Entre nós, já estamos com certos meios ou técnicas de neutralizar, praticamente, a influência do espírito de clã. Entre eles, está a Justiça Eleitoral, isto é, a verificação dos direitos políticos por uma magistratura *vitalícia e inamovível*. E também o *Estatuto dos Funcionários Públicos*, com o preceito da *obrigatoriedade dos concursos* e da *estabilidade burocrática* – para os empregados do Estado. E, paralelamente, a *Legislação Social*, com o princípio da *estabilidade na empresa* – para os empregados privados.
- (5) V. *Populações meridionais*, cap. VIII.
- (6) O serviço militar obrigatório foi adotado efetivamente no Brasil em 1917; há trinta anos, pois.
- (7) Os operários não-sindicalizados, assim, não podiam pleitear perante os tribunais de trabalho (Dec. nº 22.132, de 25 de novembro de 1932, art. 1º). Não podiam também – e não podem ainda – as empresas fazer contratos administrativos com o governo, sem terem cumprido comprovadamente a "lei dos dois terços" (*Consolidação das Leis do Trabalho*, art. 362, § 1º, 364, § 1º); terão cassada a sua autorização para funcionar se forem estrangeiros, ou a sua concessão, se forem empresas de serviços públicos. Os refratários ao serviço militar não podiam ser empregados públicos – sanção de grande significação num país, em que o ideal da mocidade é ser empregado do Estado. Hoje, esta sanção se estende a toda e qualquer relação de emprego – seja público, seja privado: e a sua eficiência educadora é enorme, por isto.
- (8) Estas empresas, quando recalcitrantes ou reincidentes, não podem contratar com o Estado.
- (9) Mac Iver – *ob. cit.*, pág. 362.
- (10) Cfr. *Fundamentos sociais*, caps. III, IX, X, XII e XIII.
- (11) Cfr. Radin – *Social anthropology*, N. Y., 1938, cap. II; Forde – *Habitat, economy and society*, Nova York, 1934, págs. 90, 92, 242, 320, 331 e 332.
- (12) V. cap. III. Cfr. para os povos ibéricos, Espanha especialmente Aunós (Ed.) – *La reforma corporativa del Estado*, Madri, 1935, cap. XI; Pereira dos Santos – *La constitucion sociale et politique portugaise*, Paris, 1940. Para a Itália: v. Nitti – *Il partito radicale e la nuova democrazia industriale*. Para os gregos, os danubianos, os eslavos: v. Burgess – *Political science and comparative constitutional law*, Boston,

1890, pág. 309; e também Roucek – *Governments and politics abroad*, N. Y., 1947, caps. XII-XV; Tomasic – *The esturcture of Balkan society* (in "A. J. S.", 1946, pág. 132). Para os latino-americanos: v. García Calderón – *Les démocraties latines de l'Amérique*. Paris, 1919.

- (13) Refiro-me exclusivamente aos anglo-saxões. É claro que desta referência estão excluídos os irlandeses, que têm outra "formação social" – e pertencem às "civilizações de clã", como todos os celtas (v. *Fundamentos sociais*. cap. VII).

## *Notas ao Capítulo IX*

- (1) Esmein (A.) – *Éléments de droit constitutionnel français et comparé*, Paris, 1927.
- (2) V. *Fundamentos sociais*, cap. XII.
- (3) V. *Fundamentos sociais*, cap. XIV. Cfr. Conde de Afonso Celso – *Oito anos de Parlamento*, São Paulo, s/d, pág. 185.
- (4) "Les fonctions gouvernementales sont considérées en Suisse – dans la Confédération comme dans les cantons, et cela depuis les temps les plus anciens – *comme des magistratures*. Vous n'entendrez ni les Français, ni les Anglais, ni les Italiens parler de leurs ministres ou du président du Conseil, en les qualifiant de magistrats. Le président de la République française, dont les hautes fonctions sont placés au-dessus des vicissitudes de la vie parlementaire, est, par contre, très souvent désigné par la terme de magistrat qui implique une impartialité qu'on ne saurait exiger du chefe d'une majorité parlementaire. Sans demander à nos conseillers d'État, ni à nos conseillers fédéraux d'abandoner leus idées politiques, sans prétendre qu'ils soient élus autrement que suivant la ligne des partis; sans vouloir que, parvenus au pouvoir, ils oublient leurs origines, le peuple n'attend pas moins d'eux un effort d'impartialité, une hauteur de vues, qui font d'eux non pas les representantes d'une opinion ou d'un parti, mais des magistrates" (Werner (George) – *Les caractères dominants du droit public suisse*, Gênova, 1921, pág. 20).
- (5) V. *O idealismo da Constituição*, págs. 207 e seg.
- (6) V. *Populações meridionais*, caps. XIV e XVI.
- (7) V. Lilienthal (D.) – *Tennessee Valley Authority: democracy on the march*. N.Y., 1944, cap. XIV e seg. Cfr. Ximenez de Asúa – *La constitución de la democracia española*, 1946, págs. 27, 105. Note-se que esta solução descentralizadora, expressa na fórmula de Lilienthal, ou mesmo na de Asúa, já está sendo adotada entre nós – e com êxito indiscutível – em três ordens de grandes serviços públicos *nacionalizados*: o da *Justiça do Trabalho* (Juntas, Tribunais Regionais e Tribunal Superior); o da *Previdência Social* (Institutos de Previdência, Conselho Nacional de Previdência); e o da *Organização Profissional das Classes Produtoras* (Sindicatos, Federações e Confederações). São todas instituições subordinadas ao Poder Central; mas, desconcentradas.
- (8) V. *Fundamentos sociais*, caps. VIII, XI, XIII e XIV – No princípio do sexto século ainda, um periódico colonial, um jornalzinho de estudante – *O velho de 1817* – dirigido por Nabuco, pai, traz por epígrafe esta confissão de Antônio

Carlos: – "A ingrata experiência convenceu-me de que nem a Liberdade nem a Independência se arraigaria no Brasil senão à sombra da Monarquia" (v. Nabuco (J.) – *Um estadista do Império*, vol. I, pág. 17). Hoje poderíamos dizer a mesma coisa, substituindo apenas a palavra *Monarquia* por *Poder Central*. Nunca a descentralização política (note-se bem: *política* e não *administrativa*), serviu à liberdade do homem no Brasil: toda a nossa história política é uma demonstração deste equívoco secular. Cfr. Smith (Herbert) – *Do Rio de Janeiro a Cuiabá*, São Paulo, 1922, pág. 182 e seg.

(9) V. cap. IV.

(10) V. Rocha Pombo – *História do Brasil*, vol. II, pág. 13.

(11) V. *O idealismo da Constituição*, cap. XI, Cfr. Robert Michels – *Les partis politiques*, pág. 271 e seg.

(12) Na Constituição de 46, este pensamento da Constituição anterior subsiste e procura-se ali – com a *eletividade dos prefeitos* e ampliação da sua base tributária – assegurar a autonomia administrativa dos municípios no máximo possível. Estamos atravessando, evidentemente, um ciclo de desencanto da autonomia provincial, tão dos sonhos de Tavares Bastos. Mas, é absolutamente certo também e – com esta nova orientação municipalista da Constituição de 37 e da Constituição de 46 – iremos apenas renovar o desencanto colhido, há um século, com o municipalismo do Código do Processo de 32 (v. *Populações Meridionais*, cap. XII). Cfr. Benson (G.) – *The New centralization*, New York, 1941; Corwin (Ed.) – *Total war and the Constitution*, N. Y., 1947.

(13) V. parte final da nota anterior.

(14) Cfr. *Fundamentos sociais*, caps. XI e XII.

(15) Cfr. May – *Histoire constitutionnelle de l'Angleterre*, Paris, 1865, vol. II, pág. 563. Cfr. Tourville – *Histoire de la formation particulariste*, caps. XIV, XV, XVI, XVII, onde esta reação dos anglo-saxões é sociologicamente estudada com admirável lucidez.

(16) V. *Fundamentos sociais*, cap. VI.

(17) Cfr. Freeman (E.) – *The growth of the English Constitution*; Guizot – *Histoire des origines du government représentatif*, Paris, 1867.

(18) V. *Fundamentos sociais*, caps. V e VI.

## *Notas ao Capítulo X*

(1) V. *Fundamentos sociais*, caps. VI, XII, XIII e XIV.

(2) V. *Pequenos estudos*, cap. – Fatores econômicos do absentismo eleitoral.

(3) V. *Fundamentos sociais*, caps. XII e XIII.

(4) V. *Fundamentos sociais*, caps. IV e VII.

- (5) Estamos ainda no lirismo do mote antigo: – "onde se abre uma escola se fecha uma cadeia e prepara-se um cidadão", que as ciências sociais modernas desmentem e desautorizam completamente.
- (6) Seignobos – *Histoire politique de l'Europe contemporaine*, págs. 60-1. Cfr. Holland Rose – *The rise of democracy*, Londres, 1897.
- (7) Barthélemy (J.) e Duez (P.) – *Traité du droit constitutionnel*, Paris, 1933, págs. 296-7.
- (8) V. *Fundamentos Sociais*, cap. XII.
- (9) V. *O idealismo da Constituição*, cap. XII.
- (10) Cfr. as obras de Boutmy, Taine, Belloc, Bardoux, etc., citadas em *Fundamentos sociais do Estado*.
- (11) V. *Fundamentos sociais*, caps. XII e XIII; Hauriou (*Droit administratif*, pág. 285) observa que só a França é que estabeleceu o sistema da uniformidade dos direitos das comunas "sem atenção à realidade das coisas", acentuando que nos outros países "há várias categorias de comunas". No mesmo sentido, v. a solução plurima americana em Weber-Marshall – *Le régime municipal aux États-Unis* (in Gidel – *Travaux pratiques de Droit Public Comparé*, págs. 197, 201).
- (12) V. *Fundamentos Sociais*, cap. VII.
- (13) V. *Fundamentos sociais*, cap. XV.
- (14) V. *Problemas de política objetiva*, cap. IX.
- (15) V. *Fundamentos sociais*, cap. XII.
- (16) V. Aronson (M.) – *Democracy in action: the Brandeis way* (sep. do "Journal of Social Philosophy", 1939, nº 4). Disse por sua vez Russel Davenport: – "The key to *democracy in industry is democracy in unions*. A union is political body, not in the sense of party politics, but in the sense that it exist of, by and for its members. It must adopt parliamentary procedure, frequent elections, and the secret baloot. And its sense of responsibility, as an organized (and there fore powerful) body of men and women, should be acute (in prefácio a Golden (C.) and Ruttemberg (H.) – *The dynamics of industrial democracy*, N. Y., 1942, pág. XIV). Neste sentido, também cfr. O'Shaughnessy (M.) – *Economic democracy and private enterprize*, N. Y., 1945, caps. III-VI; Warner (W.L.) e Low (J.) – *The social system of the modern factory*, New Haven, 1947, cap. III.
- (17) V. *Problemas de direito sindical*, pág. XIX.
- (18) Nada que assegure o indivíduo ou a sua família, nos seus direitos e liberdades individuais – justiça *federalizada* e única; *polícia de carreira*, também magistratu-ralizada e fora, portanto, da confiança dos partidos; extensão e acessibilidade dos chamados "remédios tutelares", postos ao alcance do povo-massa, através de instituições especiais de assistência social, ou da previdência social; justiça do trabalho, *federalizada* como está, mas estendida, prática e efetivamente, aos campos; associações rurais eficientes, sejam *síndicos* (onde for possível constituí-los) ou *Casas do Povo* ou *Procuradores do Povo*, ao modo antigo.  
Nem também nenhum programa ou nenhuma realização administrativa no sentido de garantia *econômica* do proletariado rural. Quero dizer: nenhuma garantia dos homens sem terra (*moradores, sitiantes, agregados, vaqueiros*), através de um *sistema de pequena propriedade* largamente difundido – ou de *contratos de arrendamento*, que assegurem o colono

contra o despejo e o arbítrio dos grandes proprietários territoriais, de que já Antonil e Vilhena faziam, no século III, o comentário melancólico; fatos estes verificados, não só nos *engenhos* e *fazendas agrárias*, mas, também, nas *fazendas de criação*, entre os *vaqueiros* e o patrão. O vaqueiro é também um dependente, sem garantia nenhuma – "uma coisa da fazenda, um traste", que é despedido quando menos espera. Ao ser contratado, recebe o cavalo da fábrica, perneiras, gibão, guarda-peito e sapatões de couro cru, mas, "ao sair, larga tudo ao vaqueiro que o substitui": – "Cambembes podem ter luxo? Estava ali de passagem. Qualquer dia o patrão os botaria fora – ele ganharia o mundo sem rumo, nem teria meios de conduzir os cacarecos." (Graciliano Ramos – *Vidas Secas*, Rio, 1938, pág. 30). Por outro lado, também nenhum regime de difusão ou *propaganda* pelo rádio, pelo livro e pela imprensa, esclarecendo a massa rural e o povo em geral dos seus *direitos* e dos *recursos*, que as leis lhes dão contra o arbítrio das autoridades facciosas e dos senhores territoriais poderosos.

- (19) V. *Populações meridionais*, cap. VIII; – *Fundamentos sociais do Estado*, cap. XII.

### *Notas ao Capítulo XI*

- (1) V. Rangel (Alberto) – *No rolar do tempo*, Rio, 1937, pág. 13.
- (2) Varnhagen – *História Geral do Brasil*, vol. III, pág. 167.
- (3) Bernardo Vasconcelos – *Carta aos eleitores de Minas* ("Revista do Arquivo Público Mineiro").
- (4) V. *Populações meridionais*, cap. XII.
- (5) V. Mangabeira (João) – *Rui, O estadista da República*, Rio, 1943, pág. 202-3, Cfr. Castro Nunes – *O mandado de segurança*, Rio, 1943.
- (6) V. *Fundamentos sociais*, cap. VII.
- (7) Burgess – *ob. cit.*
- (8) V. *Populações meridionais*, caps. VIII, XI, XII e XVI.
- (9) V. *Problemas da política objetiva*, cap. V.
- (10) May – *ob. cit.*, II, 295 e cap. XI.
- (11) May – *ob. cit.*, II, pág. 295.
- (12) May – *ob. cit.*, I e II.
- (13) V. Tourville (H.) – *ob. cit.*, caps. XV-XVII.
- (14) V. *Populações meridionais*, cap. VIII.
- (15) V. *Fundamentos sociais*, cap. IX, X, XI e XII.
- (16) V. *Fundamentos sociais*, cap. VII.
- (17) V. *Fundamentos sociais*, cap. XIII. Cfr. May – *ob. cit.*, vol. II, pág. 563.

### *Notas ao Capítulo XII*



- (1) Barthélemy e Duez – *ob. cit.*, pág. 297.
- (2) Nabuco (J.) – *Um estadista do Império*, I, pág. 45.
- (3) V. Cap. I.
- (4) V. *Populações meridionais*, caps. XIV, XVI e XIX.
- (5) V. Cap. II deste e *Fundamentos Sociais*, caps. VIII, IX, X, XI e XII.
- (6) V. *Fundamentos sociais*, caps. XI e XII.
- (7) V. Batista Pereira – prefácio a Rui – *Cartas da Inglaterra*, São Paulo, 1939, pág. 65.
- (8) Francisco Negrão – *Memória histórica paranaense*.
- (9) V. *O idealismo da Constituição*, págs. 345-6.

.....

## Índice Onomástico

### A

- Abreu, Florêncio de – 549  
Adler – 401  
Afonso Celso – 342-3, 549, 567  
Afonso Rui – 527  
Afonso, Domingos Rodrigues – 233, 246  
Afonso, Don – 536  
Aires Maldonado – 205  
Albuquerque, D. Antônio de – 140, 535  
Albuquerque, Matias de – 535  
Albuquerque (os) – 252  
Alcântara Machado – 529  
Alencar Araripe – 154, 537  
Alencar, Tristão – 527  
Alexandre – 438  
Alexandre Herculano – 117, 518, 527, 529, 537  
Alihan, M. – 565  
Allpert, Harry – 554  
Allport – 63, 69, 73, 74, 75, 82, 98, 101, 103, 323, 389  
Allport, Floyd – 68, 512  
Allport, Gordon – 512  
Almeida (os) – 233  
Almeida Boto – 270, 317  
Almeida Prado – 230, 231, 237, 241  
Almeida, A. Figueira de – 526  
Almeida, Fortunato de – 519  
Almeida, João Pires Rodrigues de – 248  
Almeida, José Pires de – 248  
Almeida, José Pompeu de – 248  
Almeida, Luís Pedro de – 248  
Almeida Magalhães – 565  
Almeida, Salvador Pires de – 248  
Almeida, V. Coelho de – 559, 560, 561  
Almeidas (os) – 248  
Alvarenga, Antônio de – 241  
Alvarenga, Tomé Correia de – 212  
Alves Lima (os) – 241  
Alves, Manuel – 134  
Alves, Simão – 246  
Amaral Sousa – 241  
Amaral, Brás do – 532  
Amaral, Caetano do – 528, 529, 561  
Ameal, J. – 518, 519  
Ammon, O. – 89, 510  
Anchieta – 527  
Andrada, Antônio Carlos Ribeiro de – V. Antônio Carlos  
Andrada, Martim Francisco Ribeiro de – V. Martim Francisco  
Andrada e Silva, José Bonifácio de – V. José Bonifácio  
Andradas (os) – 232  
Andrade Figueira – 342  
Andrade, Edgard Lajes de – 523, 561  
Andrade, Manuel Freire de – 209  
Andrade, Onofre – 522  
André (frei) – 211  
Andrin, J.M. – 532  
Antonil – 167, 202, 224, 226, 296, 300, 526, 527, 530, 532, 533, 536, 544, 569  
Antônio Carlos – 567  
Antônio Silvino – 190  
Antunes, Militão de França – 249  
Araújo Cavalcanti – 560  
Araújo Lima – 559  
Araújo (os) – 235, 539  
Arciniegas, German – 524  
Argolos (os) – 539  
Ariovisto – 438  
Aris, Miguel – 207  
Aristófanos – 312

## 574 Oliveira Viana

- Armitage – 537, 546  
Aron – 510  
Aronson, Moses – 58, 386, 509, 554, 555, 569  
Arrojado Lisboa – 525, 558, 561  
Arruda, Manuel Pinto de – 538  
Arrudas (os) – 539  
Ashley, P. – 518  
Assecas (os) – 211, 212, 431  
Asseca, Visconde de – 211, 214  
Asúa, Ximenez de – 567  
Atkinson – 50  
Auler, Guilherme – 540  
Aunós, Ed. – 566  
Avelares (os) – 233  
Aymard, Maurice – 110, 115  
Azambuja, Conde de – 129  
Azambuja, G. – 516, 519  
Azevedo, Antônio Lopes de – 130  
Azevedo, Fernando de – 51, 508  
Azevedo, José Teixeira de – 234  
Azevedo, Lúcio de – 121, 519, 524  
Azevedo Coutinho (os) – 234
- B**
- Backheuser, E. – 521  
Badaró (os) – 232  
Bailly, A. – 516  
Baldus, H. – 51, 508, 514, 550  
Bandeira, José Pinto – 236  
Barbalho – 209, 413, 415  
Barbosa Castro (os) – 233  
Barbosa de Oliveira – 239, 539, 560  
Barbosa Lima Sobrinho – 507  
Barbosa, Antônia Maria de Jesus Leme – 236  
Barbosa, Beatriz – 236  
Barbosa, Lucrecia – 236  
Barbosa, Ludovina – 236  
Barbosa, Matias – 208  
Barbosa, Rui – 57, 353, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 399, 477, 478, 480, 491, 494, 504, 549, 552, 554, 571  
Barbosas (os) – 236, 532, 539  
Barcelos (os) – 233  
Barcelos, José – 213, 214  
Barcelló, Malagon – 523  
Bardoux, J. – 531, 545, 569  
Barleu – 301, 544  
Barnes, H. – 509, 553, 555  
Baroja, Caro – 518  
Barradas, Conselheiro – 504  
Barreto, Gregório – 204  
Barreto, Nicolau – 153  
Barreto, Roque da Costa – 132  
Barros (os) – 248  
Barros Aranha – 150  
Barros, Antônio Pedroso de – 248  
Barros, Fermão Pais de – 248  
Barros, João Muniz – 129  
Barros, José de – 207  
Barros, Manuel José Monteiro de – 132  
Barros, Pedro Vaz de – 248  
Barroso (os) – 233  
Barroso, Gustavo – 202, 532, 533, 543  
Barthélemy, J. – 569, 570  
Bastian – 50, 67  
Bastide, Roger – 557  
Bastos, Humberto – 525  
Bateson – 69, 77  
Batista, Pedro – 532  
Batista Pereira – 550, 554, 571  
Beard, Ch. – 390, 531  
Belisário, Francisco – 286, 296, 316, 541, 543, 544, 546  
Belo, Júlio – 214, 215, 271, 284, 535, 543  
Belloc, H. – 531, 545, 569

- Benedict, R. – 51, 71, 75, 95, 398, 511, 513  
Benevides, Salvador Correia de Sá e – 208  
Benson, G. – 568  
Bento Manuel – 251  
Berdiaeff – 488, 565  
Bernard, L. – 94, 516  
Berr, Henri – 255, 515, 548  
Bertrand, L. – 520  
Berzelius – 394  
Betâmio, S. – 217, 536  
Bétant – 529  
Bevilaqua – 427  
Bezerras (os) – 235  
Bezerra de Meneses (os) – 539  
Bicudo, Antônio – 241  
Bielsa, R. – 544  
Bilac – 591  
Bishop, D. – 518  
Blondel – 70, 511, 512, 516  
Boas, Franz – 67, 77, 80, 81, 84, 88, 90, 401, 417, 510, 511, 515  
Bobadela – 217  
Bom Retiro – 342  
Bonnecase – 509  
Bonnefon, Ch. – 519  
Boodin, J. – 64, 510, 547  
Borges (os) – 539  
Borges Fortes – 538, 557  
Borges Teixeira – 525  
Bornier, J. Magnan de – 520  
Botelho, Afonso (coronel) – 130  
Bourbon – 550  
Boutmy, E. – 518, 531, 544, 569  
Boyd, Richard – 437, 562  
Brady, R. – 547  
Brand, B. – 525  
Brandeis – 58, 60, 322, 386  
Brandès – 341  
Brás Domingues – 204  
Brás Florentino – 412, 413, 414, 549  
Brasileiro, Francisco – 539  
Brasiliense, Américo – 532, 541  
Brentano (F.) – 115, 304, 518, 520, 529, 544, 547  
Breves (os) – 233  
Brian-Chaninov – 519  
Brilhante, Jesuíno – 190  
Brito Peixoto (os) – 137, 230, 236, 237, 538  
Brito, Pedro Frazão de – 248  
Brotero, Frederico Barros – 537  
Brunhes, J. – 136, 143, 523, 524, 525, 530  
Bryce, J. – 302, 385, 414, 518, 522, 530, 544, 553  
Bryce, Lord – 117, 385  
Buckle, H. – 63, 77, 89, 90, 509  
Bueno, Amador – 136  
Bueno, Amaro – 246  
Bueno, Bartolomeu – 157  
Bulções (os) – 539  
Bundões (os) – 238, 242  
Burkhardt, J. – 563  
Bureau, Paul – 83, 292, 390, 512, 557  
Burgess, J. – 98, 99, 105, 171, 180, 181, 458, 516, 530, 531, 565, 566, 570  
Burton, R. – 134, 206, 207, 244, 534, 539, 540  
Butenval – 545  
Buylla – 515
- C**
- Cabriac, Marquês de – 545  
Cairns, Huntington – 55, 58, 59, 60, 90, 370, 509, 554  
Cajueiros (os) – 542  
Calado, Manuel (frei) – 209  
Calmette, J. – 520  
Calmons (os) – 539  
Camargos (os) – 160, 189, 238, 242, 272  
Campo Belo, Barão de – 262

## 576 *Oliveira Viana*

- Campos Belo (os) – 166  
Campos, Ezequiel – 521, 535  
Cansação (os) – 542  
Cardim, Elmano – 552  
Cardoso de Almeida (os) – 241  
Cardoso Miranda – 538  
Cardoso, Matias – 537  
Cardoso, Vicente – 277  
Cardozo, Benjamin Nathan – 58, 60, 80,  
322, 386, 387, 554  
Carli, F. – 562  
Carlos II – 356  
Carlos Afonso – 342  
Carnaxide, Visconde de – 534  
Carneiro de Maia – 530  
Carneiro, Levi – 553  
Carrel – 390  
Carrillo, Ramón – 437, 562  
Carvalho, A. – 527  
Carvalho, Afonso de – 558  
Carvalho, Alfredo – 542  
Carvalho, Antônio de Albuquerque  
Coelho de – 534  
Carvalho, Antônio José de – 130  
Carvalho, Beatriz – 538  
Carvalho, Carlos de – 427  
Carvalho, Manuel – 211  
Carvalho, Maria – 508, 519  
Cascudo, L. Câmara – 538, 539, 548, 549  
Castelhanos – 233  
Castro Nunes – 551, 552, 553, 570  
Castro, Francisco de – 535  
Castro, Laureano Correia de – 262  
Castro, Plácido de – 191  
Cattlin, G. – 551, 553  
Caudel, M. – 547  
Cavalcanti (os) – 221, 250, 252  
Cavalcanti, Amaro – 413, 414, 415  
Cavalcantis (os) – 539  
Caxias – 251, 342, 394, 549  
César – V. Júlio César  
Chamberlain – 63, 77, 87  
Champault – 292, 390, 401  
Chaninov – 564  
Chapple, E. – 51, 510  
Chevalier, F. – 521  
Chicão – 277  
Chico Pedro – 251  
Churchill – 181, 438, 465  
Cícero – 319  
Cipós (os) – 542  
Citrini, W. – 565  
Clemenceau – 438  
Clerget, P. – 517, 518  
Clódio – 278  
Coelho da Rocha – 561  
Cohen, J. – 519  
Cohen, R. – 516, 518, 519  
Coker, F. – 553  
Constant, Benjamim – 414  
Contendas (os) – 539  
Contreiras Rodrigues – 557  
Cooley – 376, 414  
Coon, Carleton – 51, 71, 508, 514, 515  
Copérnico – 58  
Correia, Salvador – 493  
Correia e Castro (os) – 166, 233  
Correia, Timóteo – 209, 238, 243, 247, 248  
Correia Filho, V. – 522  
Cartines Laxe – 542  
Corwin, Ed. – 568  
Costa Teixeira (os) – 539  
Costa, André da – 240, 241  
Costa, Joaquim – 110, 113, 114, 121, 143,  
163, 305, 517  
Costamagna – 459  
Cotegipe, Barão de – 545  
Coulanges, Fustel de – 154, 171, 179, 253,  
518, 520, 524, 537  
Coutinho, D. Rodrigo de Sousa – 129  
Coutinho, D. José Caetano de Azeredo – 522  
Coutinho, Vasco Fernandes – 203, 237  
Couto de Magalhães – 134, 239, 539, 560

Couto dos Reis – 559  
Couto, Miguel do – 134  
Craveiro Costa – 532, 542, 549  
Cristo, Cristóvão de (frei) – 212  
Cristo – 377  
Croce, B. – 520  
Cromwell – 498  
Cruz, Ernesto – 532  
Cubas, Pedro – 158  
Cunha Bueno (os) – 2, 241  
Cunha, Conde de – 147  
Cunha, Euclides da – 191, 397, 399, 400,  
414, 424, 555  
Cunha, Henrique da – 241  
Cunhas (os) – 235  
Cutrim (os) – 235

**D**

Davy, G. – 509, 511, 515, 519, 520, 547, 548  
Declareuil, J. – 519, 536, 537, 543  
Deffontaines – 525, 526  
Delaporte, L. – 519  
Delgado, L. – 552  
Del Vecchio – 43  
Demangeon, A. – 139, 143, 163, 524, 525, 530  
Demolins, Edmond – 79, 116, 292, 401,  
508, 517, 518, 519, 521, 531, 537, 541,  
557, 564  
Demolombe – 43  
Deploigne, S. – 83, 127, 512  
Descamps, Paul – 401, 508, 531, 556, 557  
Dias de Aguiar – 560  
Dicey – 376  
Diegues Júnior – 542, 561  
Dimock, M. – 553  
Dixon, Rolland – 515  
Dodds – 385  
Dodt, Gustavo – V. Barroso, Gustavo  
Dolgoroukow, P. – 564  
Domingos Luís – 528  
Dominique, P. – 565  
Dorfman, A. – 524

Duarte (os) – 234  
Duarte Correia – 213  
Duarte Pacheco – 536  
Duarte, Nestor – 537, 554, 561  
Duas Barras (os) – 166  
Duez, P. – 567, 570  
Dumolard, H. – 520  
Duprat, Gaston – 50, 547  
Durkheim, Emilio, – 50, 64, 67, 68, 73,  
82, 88, 89, 95, 97, 390, 398, 401, 511,  
512, 516  
Durozoir – 529  
Dussen, Adrien van der – 521, 526, 533

**E**

Eden – 438  
Edison – 85  
Egas, Eugênio – 548  
Ehrlich, E. – 390, 509, 555, 562  
Ellis (os) – 241  
Ellis, A. – 341, 539  
Ellis, Havelock – 516  
Ellis, Júnior – 240, 241, 529, 533, 535, 548  
Ellwood – 104  
Ennes, E. – 522  
Enriquez, A. Molina – 523, 524  
Eschwege – 134, 243, 541  
Esmein, A. – 475, 567  
Essertier, D. – 512  
Estrabão – 119

**F**

Faria, João Gonçalves – 204  
Feijó, Diogo – 323, 337, 394  
Feitosas (os) – 160, 189, 235, 237, 238,  
242, 248, 249  
Feitosa, Francisco – 224, 536  
Feitosa, Lourenço Alves – 235  
Feitosa, Pedro Alves – 235  
Fernandes (os) – 235, 242, 539  
Fernandes, Baltasar – 234, 246

## 578 Oliveira Viana

- Fernandes, Domingos – 246  
Fernandes, Florestan – 546  
Ferreira de Melo (os) – 235  
Ferreira de Resende – 521, 543  
Ferreira Leal (os) – 233  
Ferreira Reis – 530  
Ferro (os) – 542  
Ferro, Manuel Ferreira – 235  
Figueira, Antônio Gonçalves – 537  
Filgueiras – 277  
Fonseca e Silva – 539  
Fonseca, Diogo da – 236  
Forde – 566  
Fouillée, Alfred – 98, 516  
Foy – 67  
Fragoso, Baltasar Lopes – 246  
Franck, Jérôme – 58, 80, 322, 363, 551  
Franckfurter, Felix – 58, 59, 385, 386  
Franco, Tito – 414, 549, 551,  
Frank, Rosenstock – 565  
Freeman – 116, 518, 520, 568  
Freire, Basílio Sá – 549  
Freire, Felisbelo – 260, 317, 534, 541,  
542, 547  
Freitas Vale – 241  
Freitas, Esmaragdo de – 547  
Freitas, Salustiano de Sousa – 262  
Freund – 385, 386  
Frobenius – 63, 64, 65, 66, 67, 68, 73, 74,  
76, 78, 80, 84, 88, 89, 90, 193, 347,  
390, 438, 510, 511, 556  
Fujii, Shinichi – 520  
Funck-Bretano, F. – 517  
Furquim Werneck (os) – 233  
Furtado, Pascoal Leite – 241
- G**
- Gaia, Manuel Afonso – 537  
Galileu – 85  
Galvão, Hélio – 525  
Gama Barros – 518, 519, 527, 528, 529,  
535, 540, 543  
Gama, Paulo da – 132  
Gandavo – 202, 533, 559, 560  
Garcia d'Ávila – 132  
García Calderón – 531, 567  
Garcia, R. – 529  
Garcias (os) – 539  
Garden, C. – 537  
Gardner – 134, 526, 532, 541, 542, 547  
Gaus, J. – 553  
Gejuba (os) – 542  
Genep, van – 509  
Gentil, Alcides – 546, 555  
Gény, François – 330, 390, 509, 548  
Gidel – 518, 552, 569  
Gilfillan, S. – 511  
Gillin, John – 562  
Girão, Raimundo – 561, 562  
Gladstone – 372  
Gneist – 551  
Gobineau – 63  
Góis, Pero de – 204, 218, 237  
Goethe – 65, 78  
Golden, C. – 569  
Goldenweiser, A. – 51, 63, 78, 88, 437,  
514, 556, 562  
Gomes, Orlando – 554  
Gonçalves (os) – 221, 233  
Gonçalves de Melo Neto – 535, 540  
Gonçalves, Bento – 242, 250, 251  
Gondins (os) – 242  
Gonzaga Jaeger – 534  
González García – 554  
Gosnell, H. – 360, 398, 555  
Goulart, Jorge Salis – 238, 539  
Graebner – 50, 64, 78, 401, 510  
Grant, M. – 510  
Gras, N. S. – 136, 163, 424, 517, 518, 523, 530  
Guerra, Ana – 236  
Guerreiro, Bernardo – 249

Guerreiros (os) – 238, 249, 250  
Guizot, M. – 414, 520, 544, 568  
Gunther, H. – 77, 89, 510  
Gurvitch, Georges – 44, 104, 510, 515,  
545, 546, 555, 557  
Guisti, D. – 556, 557

**H**

Haeckel – 78, 89  
Halbwachs, M. – 109, 167, 418, 562,  
Hamilton – 322, 414  
Hamiltons (os) – 373  
Hankins, F. – 80, 94, 516  
Hardy – 557  
Hare – 376  
Hauriou, M. – 327, 330, 463, 548  
Hegel – 504  
Hellman, G. – 509  
Hertzler, J. – 435, 562, 565  
Hesiodo – 158  
Hijar, duque de – 112  
Hitler – 99  
Hocking – 334, 548  
Holmes, Oliver Wendell – 58, 322, 386  
Homo, Leon – 519  
Hooper, O. – 523  
Hoover – 385, 553  
Huart, C. – 519  
Hubert, Henri – 183, 517, 519, 531, 536,  
537  
Hubert, R. – 509, 518  
Hugonet, L. – 516  
Huntington, E. – 63, 509, 511, 515  
Hurley, Jorge – 532

**I**

Ihering – 366  
Ilson – 322  
Imbelloni, J. – 51, 508  
Imbuzeiros (os) – 542

Ingenieros, J. – 355, 356, 550  
Inocêncio – 277  
Iswolski, H. – 565  
Itaboraí – 342, 394  
Ivã III – 451  
Ivã o Terrível – 451

**J**

Jacobsenn, G. – 55, 56, 509  
Jaeger, W. – 529  
Jardé, A. – 518, 521  
Jay – 414  
Jefferson – 322  
Jeffersons (os) – 373  
Jenks, E. – 518, 544, 545  
Jennings, H. – 546  
Jesus, Antônia Maria de – 236  
Jesus, Rafael de (frei) – 209, 493  
João, D. – 214, 218,  
João Alfredo – 343  
João Brígido – 189, 271, 275, 276, 279,  
532, 536, 537, 542, 543  
João Carlos (governador) – 249  
Jorge, Simão – 246  
José Augusto – 539  
José Bonifácio – 492, 537  
Jouguet, P. – 519  
Jouvenel, R. – 531  
Julian, Camille – 93, 114, 517, 531, 537, 541  
Júlio César – 99, 179, 251, 438, 549  
Jung, C. – 99, 340, 401, 516, 549  
Junqueiras (os) – 538  
Justiniano – V. Rocha, Justiniano José da

**K**

Kardiner, A. – 88, 89, 511, 515  
Kayslerling, Wilhelm – 403  
Keller, F. – 78, 514  
Kelsen, H. – 104, 363, 551, 556  
Kent – 376  
Key, V. – 546, 547, 565, 566



## 580 Oliveira Viana

- Kidd, B. – 562  
Klineberg, O. – 67, 73, 511  
Koster, Henry – 134, 221, 243, 249, 261, 271, 282, 540, 541, 542  
Kovalewski – 447, 449, 450, 519, 564  
Kretschmer – 340, 549  
Kroeber – 67, 515
- L**
- La Blache – 163, 415, 556  
Lacerda Werneck – 542  
Ladislau, A. – 560  
La Farge, O. – 562  
Lafaiete – 57, 343, 427  
Lago, José Joaquim Pereira – 276  
La Grasserie – 426  
Lamartine – 255, 382  
Lambert, Eduardo – 58  
Lamego, Alberto – 205, 211, 528, 530, 533, 534, 535, 536, 538  
Lamego Filho, Alberto – 522, 526, 528, 529, 530  
Lampião – 190  
Lane, John – 539  
Lapouge, V. – 63, 77, 87, 89, 90, 510, 514  
Laras (os) – 241  
Lara, Francisco de Almeida – 248  
Laski, H. – 488, 520, 554  
Lasswell – 390  
Latif, M. Barros – 526  
Laufemburger – 565  
Lavelley – 116  
Lavoisier – 85  
Lavrado, Marquês do – 205, 534  
Lazarus – 50, 64  
Legendre – 519  
Leiserson, A. – 554  
Leite Ribeiro (os) – 166, 234  
Leite, Aureliano – 535  
Leite, Serafim – 521, 530, 533  
Leme, Antônio Martins – 234  
Leme, Ludovina – 236  
Leme, Mateus Martins – 234  
Leme, Miguel Martins – 234  
Leme, Pedro – 241  
Leme, Salvador Martins – 234  
Lemes (os) – 236, 241  
Lenine – 356  
Leopoldina, Imperatriz – 544  
Le Play – 50, 78-9, 116, 410, 417, 555, 556  
Lessa, Pedro – 363, 375, 391, 413, 414, 491, 494, 551  
Levene, Ricardo – 523  
Lévy-Bruhl – 57, 73, 89, 401, 489, 512  
Leyret, H. – 517, 531  
Lilienthal, D. – 477, 567  
Lima Duarte (os) – 232  
Lima Figueiredo – 514, 559, 560  
Lima, Espiridião de Queirós – 523, 539  
Lima, Noraldino – 282, 543  
Lima Júnior, A. – 528  
Limeira Tejo – 226, 242, 537  
Lins (os) – 237  
Linton, Ralph – 50, 51, 63, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 398, 400, 439, 440, 508, 510, 557, 563, 564  
Lippmann, Walter – 297, 338, 390, 398, 513, 514, 515, 544, 555  
Lira Filho, João – 508, 559  
Lira, Heitor – 549  
Lisboa, João Francisco – 151, 165, 215, 263, 274, 275, 276, 279, 280, 316, 317, 318, 344, 345, 522, 524, 527, 528, 530, 533, 541, 542, 547, 549  
Llewellyn, Kar – 58  
Lobo, A. Costa – 223, 228, 528, 536, 537, 548  
Lopes (os) – 539  
Lopes, Antônio – 134  
Lopes, Pero – 425  
Lopes, Raimundo – 508

Lorch, A. – 553  
Loureiros (os) – 251  
Lourenço Filho – 532, 559  
Lousada, Alfredo – 508  
Low, J. – 569  
Lowell, A. – 555  
Lowie – 51, 76, 88, 89, 292, 294, 513, 541, 544, 551  
Luccock – 541  
Luetzellburg – 485, 559, 560, 561  
Lumley – 80, 94, 516  
Lundberg – 513  
Lustosa, Francisco Martins – 504  
Lutero – 377  
Lynd, Robert – 447, 451, 452, 453, 354, 456, 458, 564

**M**

Maçaranduba (os) – 542  
Mac-Auliffe – 549  
Macedo Soares (os) – 234  
Machado, A. Mata – 527  
Machados (os) – 234  
Mac Iver – 70, 74, 80, 114, 360, 398, 435, 439, 440, 442, 468, 512, 513, 516, 551, 555, 564, 566  
Maciel, João – 241  
Madeira, Pedro – 246  
Madre de Deus, Cristóvão da (frei) – 530  
Madison – 414  
Mafrense, Domingos Afonso – 132, 560  
Magalhães (os) – 234  
Magalhães, Agamenon – 561  
Magalhães, Basílio – 551  
Magalhães, Bourgard – 508  
Magalhães, João de – 236  
Maine, Sumner – 73, 116, 518  
Malinowski, B. – 44, 58, 59, 63, 70, 71, 72, 75, 76, 88, 96, 100, 118, 175, 399, 510, 511, 512, 513, 562, 563

Mangabeira, João – 570  
Manhães (os) – 233  
Mannheim, K. – 95, 557  
Manuel Jorge – 204  
Marchand – 561  
Marcondes, Moisés – 524  
Marmelos (os) – 233  
Maroba – 277  
Marrões (os) – 238, 242  
Marshall – 322, 376, 552  
Marshalls (os) – 273  
Marta (D.) – 213  
Martial, R. – 87, 88, 514, 518  
Martim Francisco – 145, 156, 528  
Martins, Francisco – 204  
Martins, Romário – 234, 538  
Martins Júnior – 561  
Martius – 189, 507, 541  
Massarik – 382  
Mateus, Morgado de – 128, 129, 130, 136, 137, 247, 522  
Mateus Neto – 246  
Matias – 277  
Matos, Norton de – 544  
Mauclair – 438  
Mauss, Marcel – 556  
Mawe – 134, 208, 231, 534, 537, 541  
May – 480, 497, 568, 570  
Mayo, Elton – 512  
Medeiros (os) – 235  
Melo, Fernando de – 246  
Melo Nogueira – 528  
Melo, Manuel Fernandes de – 246  
Melo, G. Cardoso – 538  
Mena Barreto (os) – 251  
Mendes Correia – 87, 119, 514, 515, 518  
Mendes, Beatriz – 236  
Mendes, Dionísio Rodrigues – 236  
Mendes, Lucrecia – 236  
Mendieta y Núñez – 550  
Mendonça, José Pires de – 204

## 582 Oliveira Viana

- Meneses, A. Boto de – 532  
Meneses, Djacir – 532, 539, 558  
Meneses, Francisco Barreto de – 209  
Merriam, Ch. – 390, 392, 398, 435, 436, 438, 439, 509, 553, 554, 555, 562, 564, 565  
Merton, R. – 557  
Mesquita, Marcos Correia de – 212  
Mesquita Filho, J. – 539  
Metello, Adriano – 522  
Michels, Robert – 553, 568  
Militões (os) – 238  
Millau – 207, 534  
Milliet, S. – 536  
Mimoso, Manuel da Costa – 214  
Miranda Jardim (os) – 232  
Miranda Ribeiro (os) – 232  
Miranda, A. – 521  
Moisés – 337, 346  
Moll, W. – 509  
Mommensen, J. – 519, 542  
Monbeig, Pierre – 526  
Monizes (os) – 539  
Montandon – 51, 88, 508, 514  
Monte, Geraldo do – 235, 536, 537  
Monteiro Lobato – 391, 532  
Monteiro, Tobias – 541  
Monteiros de Barros (os) – 132, 231, 233  
Montes (os) – 160, 189, 224, 235, 237, 238, 242, 248  
Moore, W. – 510, 515, 555, 557  
Morais e Barros (os) – 241  
Morais Martins (os) – 234  
Morais Navarro (os) – 208  
Morais Rego – 535, 558, 561  
Morais, Baltasar de – 246  
Moreira, Antônio Rodrigues – 211  
Moreno, J. L. – 513, 545  
Moret, A. – 509, 511, 515, 519, 520, 547  
Moura – 277  
Moura, A. B. Antunes de – 520  
Mukerjee, R. – 116, 518, 557, 565  
Mumford, L. – 424, 435, 516, 529, 560, 562  
Mussolini – 438  
Mussolini, Gioconda – 508, 525  
Mygind – 241
- N**
- Nabuco, Joaquim – 250, 257, 271, 277, 278, 279, 295, 316, 319, 345, 353, 361, 374, 530, 537, 540, 541, 542, 547, 549, 551, 556, 567-8, 571  
Nabuco de Araújo – 342, 502, 503, 522, 537, 556, 567  
Napoleão – 66  
Nash, Roy – 560  
Negrão, Francisco – 529, 538, 571  
Neiva, Artur – 422, 558  
Néri, Fernando – 552  
Newell-Sims – 565  
Newton – 65, 85  
New-Wied – 134, 541  
Nitkine, B. – 565  
Nitti, F. – 562, 563, 566  
Nóbrega – 132, 203, 204, 228  
Nogueira Penido – 232  
Nogueira, João – 533  
Nogueiras (os) – 233, 235  
Numa – 158  
Nunes, Antônio – 134  
Nunes, Gaspar – 204
- O**
- Ogburn, W. – 435, 436, 562, 565  
Oiticicas (os) – 542  
Oliveira Lima – 541, 548, 549  
Oliveira Martins – 519  
Oliveira Torres – 527  
Oliveira Viana (os) – 234, 514

Oliveira, Alberto de – 391  
Oliveira, Cândido de – 561  
Oliveira, Pedro de – 204  
Oliveira, Xavier de – 532  
Oppenheimer, Franz – 509, 519, 564  
Orico, Osvaldo – 549  
O’Shaughnessy, M. – 569  
Ostrogorski – 384, 553  
Otswald – 394  
Ottoni, Teófilo – 361  
Ouro Preto, Visconde de – 342

**P**

Pacheco, Francisco – 236  
Pacheco, Francisco Emigdio da Fonseca  
– 232  
Pacheco, Sebastião – 236  
Pais de Barros – 241  
Pais Leme – 157  
Paiva, E. Pereira – 527  
Paledogo, Sofia – 451  
Palmerston – 465  
Panunzio – 530, 548  
Paraná – 323, 342, 394  
Paranhos – 549  
Parente, Baião – 208  
Park, R. – 355, 550  
Parnaíba, Barão de – 270  
Paternostro, Júlio – 135, 522, 525, 558,  
559, 560  
Pati de Alferes (os) – 166  
Paula Lima (os) – 232  
Paula Sousa (os) – 241  
Paulhan, Fr. – 516  
Paulino – 343  
Paulinos (os) – 539  
Paulo, São – 377  
Peçanhas (os) – 233  
Peçanha, Domingos Álvares – 204  
Pedrayo, R. – 519

Pedro I, D. – 326, 333  
Pedro II, D. – 325, 343, 344, 345, 377, 476  
Pedro Luís – 361  
Peel, Roberto – 389  
Pellanda – 558  
Pelusio Júnior, A. – 538  
Pena, Belisário – 422, 558  
Pereira de Alencastro – 532  
Pereira dos Santos – 566  
Pereira Lobo – 192  
Pereira, Custódio da Silva – 557  
Pereira, Gilvandro – 559  
Pereira, Miguel – 522  
Pereira, N. Marques – 533  
Pereiras (os) – 233, 539  
Peres, Damião – 519, 524  
Pereyra, Carlos – 524  
Péricles – 438  
Pesquidoux – 234  
Pfenlin – 565  
Philipon – 519  
Picavet – 302, 517, 544  
Pierson, Donald – 51, 400, 508, 511, 525  
Piettre – 565  
Pilenco, A. – 517, 531  
Piloto, V. – 520, 540  
Pimenta Bueno – 412, 414, 415  
Pimenta Fernandes (os) – 242  
Pimentas (os) – 235  
Pimentel Gomes – 563  
Pinheiro, A. – 560  
Pinheiro Chagas – 551  
Pinheiro Machado – 388  
Pinheiro, Irineu – 532  
Pinho, Vanderlei de – 521, 527, 537, 539,  
545, 549  
Pinto, Jorge – 530, 538, 541  
Pinto, Edmundo Luz – 549  
Pinto, L. A. Costa – 540  
Pinto, Roger – 367, 552, 554  
Piquerooby – 241  
Pirenne, H. – 154, 167, 520, 524, 530  
Pires e Almeida (os) – 248

Pires (os) – 160, 189, 238, 242, 272  
Pires, Homero – 552  
Pires, Pedro Taques – 248  
Pires, Salvador – 241  
Pitangas (os) – 542  
Pitt, William – 502  
Platão – 377  
Poincaré – 438  
Poisson, G. – 515  
Pokrowski – 167, 519, 530, 564  
Polin – 510  
Pompeu, Walter – 538  
Ponces (os) – 539  
Pontois – 545  
Porto, Aurélio – 538  
Porto Seguro, Visconde de – 529  
Portugal (os) – 232  
Portugal, D. Fernando José de – 129, 132  
Posada, A. – 382, 552  
Post – 79  
Pound, Roscoe – 55, 58, 60, 322, 386, 553, 554  
Prado, Ana de Almeida – 232  
Prado, Carlos de Vasconcelos de Almeida – 232  
Prado, Domingos do – 431  
Prado, Domingos Rodrigues do – 207  
Prado, Francisco de Almeida – 232  
Prado, João – 241  
Prado, João de Almeida – 231  
Prado, José de Vasconcelos de Almeida – 232  
Prado Júnior, Caio – 563  
Prados (os) – 236, 241  
Préville – 292, 401

**Q**

Quadros, Ascenso de – 246  
Queirós Lima (os) – 539  
Queirós Teles – 241  
Queirós (os) – 235, 242, 539  
Queirós, Eça de – 349, 557  
Queirós, Joaquim José de – 273  
Queirós, Venceslau de – 373  
Quesada, E. – 510

Quincas – 277

**R**

Radcliffe-Brown – 58, 71, 89, 100  
Radin, Max – 58, 322  
Radin, P. – 59, 80, 547, 566  
Ramalho, João – 241  
Rimbaud – 447, 450  
Ramos, Artur – 563  
Ramos, Graciliano – 570  
Rangel, Alberto – 545, 569  
Raposo, Antônio – 246  
Raposo, Pascoal – 246  
Raposos da Câmara (os) – 235  
Raposos Góis (os) – 236  
Ratzel – 64, 390, 400, 401, 417, 510  
Raynaud, B. – 565  
Redfield, R. – 398, 437, 513, 562  
Rego, Diego Pinto do – 247  
Rego, Domingos do – 238  
Rego, José Diogo do – 243  
Reis (os) – 234  
Reis, André Fernandes dos – 234  
Reis, Baltasar Carrasco dos – 234  
Reis, Belquior dos – 234  
Reis, Gaspar dos – 234  
Reis, Jaime dos – 563  
Renan, E. – 377, 516, 552  
Renard, G. – 327, 330, 544, 547, 548, 558  
Renault – 514-5  
Rendon, Arouche Toledo – 130, 520  
Rendon, Francisco – 246  
Resende (os) – 232  
Resende, Artur – 538  
Reynold, Gonzague de – 516  
Ribas – 412  
Ribeiro Junqueira (os) – 232-3  
Ribeiro, L. Sabóia – 252, 561  
Ribeiro Neto, D. – 526  
Ribeyrolles – 526

Ribot, Th. – 346, 396, 555  
Ricardo, Cassiano – 136, 527  
Rice, Stuart – 390, 398, 553, 555  
Rio Branco – 340, 394, 534  
Ripert – 565  
Robespierre – 485  
Rocha Pita – 231  
Rocha Pombo – 527, 568  
Rocha Werneck (os) – 166  
Rocha, Geraldo – 540, 558  
Rocha, Justiniano José da – 271, 274, 276,  
278, 296, 297, 301, 542, 544  
Rodrigo Otávio Filho – 549  
Rodrigues Silva (os) – 232  
Rodrigues, Dionísio – 236  
Rodrigues, Fernão – 203  
Rodrigues, José Maria – 549  
Rodrigues, Lísias – 135, 522  
Rogers, M. – 513  
Rohem – 401  
Romanoff (os) – 450  
Romero, Javier – 514  
Romero, Sílvio – 397, 399, 400, 402, 410,  
414, 555  
Rondon, F. – 559  
Roosevelt – 322  
Rose, Holland – 569  
Rosse – 419  
Rosen (os) – 435  
Rosen, L. – 562  
Rosen, M. – 562  
Ross, E. – 516  
Roucek, J. – 516, 566  
Roupnel, G. – 163, 518  
Rousiers, Paul – 292, 401, 508  
Rousseau – 281, 291, 295, 302  
Roux, P. – 390, 401, 521  
Rubio, J. – 563  
Rugendas – 536  
Russell Davenport – 569  
Ruttemberg, H. – 569

**S**

Sá e Benevides – 207  
Sá Fortes – 232  
Sá, Francisco – 361  
Sá, Luís José – 207  
Sá, Martim Correia de – 207  
Sá, Salvador de – 211, 212, 213  
Sá, Salvador Correia de – 219  
Sainte-Beuve – 369  
Saint-Hilaire – 133, 134, 148, 154, 221,  
231, 247, 522, 524, 526, 527, 539, 540,  
541  
Saint-Simon – 474  
Salas, J. – 524  
Salgado Filho – 45, 46  
Saleiles – 43  
Sales Torres Homem – 345, 550  
Salisbury – 465  
Salústio – 529  
Salvador, Vicente do (frei) – 209  
Sampaio, Teodoro – 523  
Santarém, Visconde de – 529  
Santos Graça – 48, 508, 519  
Santos Júnior, J. R. – 518  
Santos Vilhena – 166, 202, 224, 226, 281,  
291, 300, 526, 536, 542, 544, 569  
Saraiva – 278, 342  
Savigny – 79  
Scharfman – 385  
Scheler, Max – 403  
Schimidel, Ulrico – 523  
Schmidt, A. – 552  
Schmidt, G. – 50, 64, 65, 67, 78, 90, 401, 510  
Schwartzman, Simon – 507  
Sebastião (frei) – 211  
Sée, H. – 520  
Seeley, J. – 520  
Seignobos, Ch. – 520, 569  
Seixas, Antônio Rodrigues – 234

- Sepetiba, Visconde de – 342  
Sergi, G. – 67, 511  
Sertão, Domingos Afonso – 134  
Siegfried, A. – 179, 517, 531  
Silva Daltro – 534  
Silva Tavares (os) – 251  
Silva Teles (os) – 241  
Silva, Geraldo do Monte e – 234, 235  
Silva, Hermano Ribeiro da – 526, 539  
Silva, Moacir – 526  
Silveiras (os) – 234  
Silveira, Francisco Antônio da – 236  
Silvestre, Onório – 538  
Simiand, F. – 88, 515  
Simões de Paula – 519, 564  
Simonsen – 522  
Sims, Newel – 435, 436, 562  
Sinimbu, Visconde de – 522  
Siqueira, Ângela de – 247, 248  
Siqueira, Rui de – 536  
Smith, Herbert – 568  
Smith, Lynn – 127, 138, 163, 409, 523, 526, 539  
Soares de Sousa – 549  
Soares, Gabriel – 135, 202, 203, 205, 206, 228, 237, 279, 281, 285, 522, 533, 534, 542, 559  
Soares, Manuel – 234  
Sodré, N. Werneck – 522, 539, 549  
Sombart – 390  
Sorokin, P. – 79, 437, 510, 513, 514, 556, 563  
Sorre, M. – 557  
Sousa Aranha (os) – 241  
Sousa Costa – 537  
Sousa Queirós (os) – 241  
Sousa, Bernardino de – 532, 560, 561  
Sousa, J. Gonçalves de – 561, 562  
Sousa, Martim Afonso de – 132, 425, 521  
Sousa, Soriano de – 412  
Sousa Neto – 508  
Spann, Otmar – 67, 73, 78, 403, 510  
Spencer – 78, 346, 396  
Spengler, O. – 50, 63, 64, 65, 66, 67, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 84, 88, 89, 347, 403, 420, 510  
Spranger, E. – 65, 66, 67, 78, 403, 510, 512  
Srole, L. – 563  
Stalin – 356  
Starrat, E. – 518  
Steinthal – 50, 64  
Stirner – 488  
Stonequist, E. – 550  
Story – 414  
Strowski – 552  
Stulzer, Aurélio – 522, 524, 526  
Sucupira (os) – 542  
Sumner, W. – 185, 447, 531  
Sybel, H. – 516
- T**
- Taine, H. – 79, 154, 283, 510, 527, 531, 545, 569  
Taqes – 202, 207, 241, 243, 248, 521  
Taqes, Antônio Pedro – 248  
Taqes, Caetano – 248  
Taqes, Pedro – 248, 540  
Tarde, Gabriel – 78, 79, 437, 563  
Tasté, J. – 565  
Taunay, Afonso – 523, 529, 530, 535, 537, 539, 542  
Taunay, Visconde de – 549  
Tavares Bastos – 256, 259, 316, 345, 361, 375, 414, 540, 541, 568  
Tavares de Lira – 549  
Tavares, Francisco – 140  
Teixeira de Freitas – 57, 427  
Teixeira Leite (os) – 166, 233  
Teixeira, J. A. – 532  
Theberge, Henrique – 538, 540

Therry, A. – 520, 524  
Thorndike, F. – 73, 74, 77, 82, 512, 514  
Thurnwald, R. – 60, 76, 88, 100, 509, 513  
Tibiriçá – 241  
Timandro – 361, 551  
Timasheff, Nicolas – 447, 456, 457, 458, 565  
Timon – 271, 279  
Toledo Piza – 233  
Tomatic, D. – 516, 530, 566  
Torner, F. – 565  
Torres, Alberto – 368, 371, 397, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 410, 546, 555  
Tourville, Henri de – 79, 167, 519, 530, 567  
Travassos, Mário – 562  
Trentin, S. – 565  
Trindade (os) – 539  
Trotski – 356  
Tucidides – 529

## U

Ubá (os) – 166  
Unhates, Diogo – 158  
Uranga, E. – 557  
Uruguai, Visconde de – 394, 412

## V

Vabres, D. – 552  
Vaissière, P. – 520  
Valadão, Alfredo – 233, 530, 538  
Vales (os) – 234  
Valente, Henrique – 134  
Valim (os) – 233  
Valverde, O. – 526  
Varnhagen – 570  
Várzea, Afonso – 559, 561  
Vasconcelos – 323, 342, 394  
Vasconcelos Torres – 525

Vasconcelos, Bernardo de – 362, 480, 493, 503, 570  
Vasconcelos, Diogo Ribeiro de – 262, 541  
Vasconcelos, Jerônimo de Meneses e – 236  
Vasconcelos, Salomão de – 521, 527  
Vasconcelos, Simão de – 141, 142, 163, 307, 345, 525, 529  
Vasqueanes, Martim Correia – 213  
Vauthier – 300, 533  
Vaz, Gaspar – 246  
Veiga de Castro – 537  
Veiga Cabral – 229  
Veiga (os) – 234  
Velho, Antônio Raposo – 246  
Velho, Domingos Jorge – 208, 560  
Veríssimo, José – 508, 525, 560  
Vergueiros (os) – 241  
Vermeil, E. – 510  
Vernadsky – 456, 519, 564, 565  
Viana, Hélio – 535, 549  
Viana, Urbino – 521, 535, 536  
Viana Filho, L. – 536, 552, 554  
Vidal (os) – 232  
Vidal, Ademar – 532, 538  
Vidigal (os) – 232  
Vieira – 134, 139, 311, 533, 560  
Vieira de Carvalho (os) – 234  
Vieira dos Santos – 536  
Vieira, João Fernandes – 209  
Vieiras (os) – 235  
Vignes – 401  
Vilela, Lavínia – 508  
Vilelas (os) – 561  
Vilhena – V. Santos Vilhena  
Vilhenas (os) – 233  
Villari, L. – 563  
Villari, P. – 563  
Villeneuve, Bigne – 553  
Vinogradoff, P. – 285, 291, 298, 299, 300, 307, 543, 544, 546  
Viriato – 119, 121



Vita, Luís Washington – 507

**W**

Wagner, Zacarias – 281

Wallas, Graham – 99, 553

Warner, W. – 563

Warner, W. L. – 569

Washingtons (os) – 373

Watzen – 533

Weber, Max – 114, 133, 139, 257, 303,  
390, 517, 524, 544

Weber-Marshall – 518, 569

Weidlé, Wladimir – 447, 450, 564

Werner, George – 567

Westermarck – 122, 520, 547

White, Leonard – 384, 385, 553, 554

White, Leslie – 515

Whitman, Sidney – 333, 531, 548

Wiese, L. von – 83, 514

Willems, E. – 51, 439, 508, 525, 550, 562

Willoughby – 414

Wills, C., Wright – 557

Wilson – 384

Wirth, L. – 64, 510

Wissler, C. – 51, 80, 94, 398, 415, 416,  
511, 514, 516, 556

Woltmann – 63, 77

Wundt – 74

**X**

Xavier de Barros (os) – 539

Xavier, Gil Francisco – 262

**Y**

Yntema – 58, 367

**Z**

Zacarias – 549

Zagorski, S. – 565

Zaluar, E. – 526

Zanobini, F. – 518

Zimmerman, C. – 537, 557

.....

## Bibliografia de Oliveira Viana

### I – *Obra de Oliveira Viana*

- Populações Meridionais do Brasil.* Populações do Centro Sul, Rio de Janeiro, 1920; 2ª edição, São Paulo, Monteiro Lobato e Cia. editores, 1922, 359 págs.; 3ª edição São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1933; 4ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1938, 422 págs.; 5ª edição, Vol. II – O Campeador Gaúcho, Rio de Janeiro, José Olympio, 1952, 368 págs.; 6ª edição, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1973, Vol. I, 298 págs.; Vol. II, 246 págs.
- Pequenos estudos de psicologia social.* São Paulo, Monteiro Lobato e Cia. editores, 1923, 208 págs.; 2ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1942, 294 págs.
- O idealismo da evolução política do Império e da República.* São Paulo, Biblioteca d'O Estado de São Paulo, 1922, 96 págs.
- Evolução do povo brasileiro.* Rio de Janeiro, 1923; 2ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1933, 327 págs.; 3ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1938, 349 págs.; 4ª edição, Rio de Janeiro, José Olympio, 1956, 313 págs.
- O Ocaso do Império.* São Paulo, Cia. Melhoramentos, 1925, 212 págs.; 2ª edição, São Paulo, Cia. Melhoramentos, 1933, 212 págs.; 3ª edição, Rio de Janeiro, José Olympio, 1959, 212 págs.
- O idealismo da Constituição.* Rio de Janeiro, Terra do Sol, 1927, 158 págs.; 2ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1939, 355 págs.

- Problemas de Política Objetiva.* São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1930, 245 págs.; 2ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1947, 299 págs.; 3ª edição, Rio de Janeiro, Record, 1974, 194 págs.
- Formation ethnique du Brésil Colonial.* Paris, Au Siège de la Société, 1932, Extrait de la Revue D'Histoire des Colonies n.º 5, págs. 434-450.
- Raça e Assimilação.* São Paulo. Cia. Editora Nacional, 1932; 2ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1934, 285 págs.; 4ª edição, Rio de Janeiro, José Olympio, 1959, 206 págs.
- Problemas de Direito Corporativo,* Rio de Janeiro, José Olympio, 1938, 300 págs.
- O crédito sobre o café.* Rio de Janeiro, Papelaria Melo, 1927, 46 págs.
- As novas diretrizes da política social* Rio de Janeiro, Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, 1939, 31 págs.
- Problemas de organização e problemas de direção* (o povo e o governo), Rio de Janeiro, José Olympio, 1952, 181 págs.; 2ª edição, Rio de Janeiro, Record, 1974, 143 págs.
- Direito do Trabalho e democracia social* Rio de Janeiro, José Olympio, 1951, 179 págs.
- Instituições políticas brasileiras.* Vol. I – *Fundamentos sociais do Estado*, Vol. II – *Metodologia do direito público*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1949, Vol. I, 391 págs. Vol. II, 248 págs.; 2ª edição, Rio de Janeiro, José Olympio, 1955. Vol. I, 404 págs.; Vol. II, 361 págs.; 3ª edição, Rio de Janeiro, Record, 1974, Vol. I, 342 págs.; Vol. II, 182 págs.
- Evolução das Instituições Políticas do Brasil.* Kabe, Associação Nippon-Brasileira, 1935, (Versão feita para o japonês, por

- Shenesuke Ohra, da 3ª parte do livro *Instituições Políticas Brasileiras*.
- Introdução à história social da economia pré-capitalista no Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1958, 192 págs.
- Populações Meridionais do Brasil e Instituições políticas brasileiras* Brasília, Câmara dos Deputados, 1982, 748 págs. (Biblioteca do Pensamento Político Republicano. Vol. 14).
- Problemas de Direito Corporativo*. 2ª edição, Brasília, Câmara dos Deputados, 1983, 258 págs. (Biblioteca do Pensamento Político Republicano, Vol. 16).
- II – *Obras sobre Oliveira Viana*
- ALMEIDA, Dail de; MADEIRA, Marcos Almir; MENESES, Geraldo Bezerra de; PALMIER, Hélio. "Fontes para um estudo de Oliveira Viana". In: Torres, João Batista de Vasconcelos. *Oliveira Viana, sua vida e sua posição nos estudos brasileiros de sociologia*. Rio de Janeiro/São Paulo, Freitas Bastos, 1956, págs. 189/197.
- ALMEIDA, Dail de. "Oliveira Viana dita normas". In: Torres, João Batista de Vasconcelos. *Oliveira Viana, sua vida e sua posição nos estudos brasileiros de sociologia*. Rio de Janeiro/São Paulo, Freitas Bastos, 1956, págs. 179/186.
- FARIA, Luís de Castro. *Populações meridionais do Brasil, ponto de partida para uma leitura de Oliveira Viana*. Rio de Janeiro, UFRJ, 1974, 40 págs.
- FERREIRA, Oliveiros S. "Porque ler Oliveira Viana, hoje". *O Estado de S. Paula* (Suplemento Cultural), (20): 11/12, 26/10/1980.
- LIMA, Hermes. Prefácio à segunda edição da obra de Oliveira Viana, *Problemas de organização e problemas de direção*. O povo e o governo. Rio de Janeiro, record, 1974, p. 3.
- MACEDO, Ubiratã Borges de. "Origens nacionais da doutrina da ESG". *Convivium*. São Paulo, 22 (5): 514/518, set./out. 1979.
- MADEIRA, Marcos Almir. Introdução à 6ª edição da obra de Oliveira Viana, *Populações Meridionais do Brasil*. V. 1; Populações do Centro-Sul. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1973, págs. 23/26.
- , "O discurso que eu não fiz". In: Torres, João Batista de Vasconcelos. *Oliveira Viana, sua vida e sua posição nos estudos brasileiros de sociologia*. Rio de Janeiro/São Paulo, Freitas Bastos, 1956 págs. 187/188.
- , PALMIER, Hélio Benevides. Nota introdutória à obra de Oliveira Viana, *Introdução à história social da economia pré-capitalista no Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1958. págs. 5/6.
- , ———, Nota Introdutória e Advertência à 2ª edição da obra de Oliveira Viana, *Populações Meridionais do Brasil* v. 2: O campeador rio-grandense. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1974, págs. 7/11.
- , Marcos Almir. "Oliveira Viana: pioneirismo e dignidade de um sociólogo; Oliveira Viana e a Academia" in *Homens de marca*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1986, págs. 57-87.
- MENESES, Djacir. "Francisco José de Oliveira Viana". In: *O Brasil no pensamento brasileira* (Introd., org. e notas de Djacir Meneses). Rio de Janeiro, Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos – INEP, 1957, p. 101 (Nota biográfica sobre Oliveira Viana); págs. 101/113 (Transcrição do Cap. IX de *Populações Meridionais do Brasil*, V. 1: "Instituições de solidariedade social").
- MENESES, Djacir, coord. "O pensamento político de Oliveira Viana" (mesa-redonda).

- Revista de Ciência Política*. Rio de Janeiro, 22 (2): 27/45, abr./jun. 1979.
- PAIM, Antonio. A Revolução de 1964 e a nova fundamentação do autoritarismo. *Curso de Introdução ao Pensamento Político Brasileiro*. Brasília, Editora UnB, 1982, Vol. VI, págs. 115-120.
- , Introdução a *Populações meridionais do Brasil e Instituições políticas brasileiras*. Brasília, Câmara dos Deputados, 1982, págs. 13-31.
- QUEIRÓS, Paulo Edmur de Sousa. *A sociologia política de Oliveira Viana*. São Paulo, Convívio, 1975, 142 págs.
- RODRIGUEZ, Ricardo Vélez. *Oliveira Viana e o papel modernizador do Estado Brasileiro*. Rio de Janeiro. Universidade Gama Filho, 1932.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *A praxis liberal no Brasil: propostas para reflexão e pesquisa in Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo, Duas Cidades, 1978, págs. 65/118.
- TAVARES, José Nilo. *Autoritarismo e dependência: Oliveira Viana e Alberto Torres*. Rio de Janeiro, Achiamé, 1979, 68 págs.
- TORRES, João Batista de Vasconcelos. *Oliveira Viana, sua vida e sua posição nos estudos brasileiros de sociologia*. Rio de Janeiro/São Paulo, Freitas Bastos, 1956, 203 págs.
- VENÂNCIO FILHO, Alberto. Introdução à 2ª edição de *Problemas de Direito Corporativo*. Brasília, Câmara dos Deputados, 1983, págs. 11-20.
- VIEIRA, Evaldo Amaro. *Oliveira Viana e O Estado Corporativa*, um estudo sobre corporativismo e autoritarismo. São Paulo, Grijaldo, 1976, 150 págs.
- VITA, LUÍS WASHINGTON. Nota biobibliográfica e seleção de textos de Oliveira Viana. In: *Antologia do Pensamento social e político no Brasil*. (Seleção e notas de Luís Washington Vita). São Paulo. Grijaldo/União Pan-Americana, 1968, págs. 284/292.